



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo:	Ano Ref:	
0838509	2010	
Natureza:	Adm.:	Volume:
DENUNCIA	IE:	001
Orgao/Entidade:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST DE M GERAIS	
Município:	BELO HORIZONTE	
Relator Atual:	CONS. WANDERLEY AVILA	
	Redistribuição: 18/08/2016	



Belo Horizonte, 20 de outubro de 2010



De: Sindicato dos Trabalhadores do DER/MG - SINTDER

Assunto: Requer investigação acerca de violação ao princípio do concurso público e excesso de terceirização no Departamento

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente
Dr. WANDERLEY GERALDO DE ÁVILA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO DER/MG - SINTDER, associação sindical inscrita no CNPJ nº 17.463.639/0001-06, com sede na rua Cel. Antônio Pereira da Silva, nº 77, Santa Efigênia, em Belo Horizonte-MG, CEP 30240-380, representada na forma estatutária, vem, na qualidade de representante da categoria dos trabalhadores do DER/MG, conforme seu estatuto social, vem formular o presente **REPRESENTAÇÃO** contra o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS** por motivo violação do princípio do concurso público e excesso de terceirização de serviços no âmbito da autarquia estadual, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1.120, Centro, em Belo Horizonte - MG, diante dos seguintes fatos e fundamentos:

I - DOS LIMITES LEGAIS DA TERCEIRIZAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em consonância com o princípio da isonomia, prevê no art. 37, II que a regra geral para investidura em cargo ou emprego público é através da aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Contudo, a Constituição também previu hipóteses em que não é exigido o concurso público para celebração de vínculo de trabalho com o Estado.

Uma delas é a nomeação para cargos legalmente definidos como de confiança sendo a outra as contratações temporárias por prazo determinado para atender interesse excepcional nos termos definidos pela legislação de cada ente (art. 37, IX, da C.R/88).

Entretanto, além de tais hipóteses excepcionais de desnecessidade de criação de cargos ou empregos públicos expressamente previstas na Constituição Federal de 1988, há ainda a possibilidade da Administração valer-se da celebração de contratos de prestação de serviços.

Trata-se do fenômeno denominado de terceirização (contratação de pessoal por meio de pessoa jurídica interposta).

Em princípio, pode-se imaginar que existe opção ao Administrador, diante do caso concreto, para decidir se utilizará a terceirização (contratação de pessoal através de empresa interposta) ou se obterá o serviço desejado através do provimento de cargos ou empregos públicos mediante concurso público.

PROTOCOLADO TCE MG 16:01 21/OUT/10 241214 MAO 02

Para



02412142/2010

BELO HORIZONTE



Contudo, conforme pacificado pela doutrina e jurisprudência, não existe para a Administração Pública a faculdade de decidir pela contratação de pessoal através da terceirização ou obtenção dos serviços mediante provimento de cargo ou emprego público após realização de concurso.

A solução adotada para se aferir acerca da possibilidade da utilização da terceirização é extraída da análise do caso concreto.

É de acordo com a natureza da atividade que se pretende contratar é que se tem permitido ou não a utilização da terceirização.

II - DA DISTINÇÃO DAS ATIVIDADES ESTATAIS EM ATIVIDADES-MEIO E ATIVIDADES-FIM

O fenômeno da terceirização surgiu no cenário nacional com a chamada "Reforma Administrativa".

Visando exatamente à diminuição das despesas estatais, uma das máximas adotadas pela Reforma foi o estímulo quanto à participação dos particulares na execução de tarefas cometidas ao Estado.

Um exemplo claro disso é o § 7º do art. 10 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, "in verbis":

"Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada (...)

§ 7º. Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmensurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução."

Em seguida foi editada a Lei nº 5.645/70, de 10 de dezembro de 1970:

"As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras assemelhadas serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com art. 10, § 7º, do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967."

O Tribunal Superior do Trabalho, através do Enunciado nº 331, também se manifestou sobre a questão:

"Nº 331 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LEGALIDADE (mantida) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

I - A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 03.01.1974).

II - A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988).

III - Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20.06.1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações,



inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993).

Ou seja, o que se percebe é que o Tribunal Superior do Trabalho encampou as hipóteses de terceirização legais definidas nos dispositivos acima mencionados.

Dessa forma, tem-se entendido como legal a utilização da terceirização quando o objeto é a prestação de atividade-meio do ente público, ou seja, serviço complementar da Administração Pública, tais como, vigilância, limpeza, manutenção, informática, etc, enfim, atividades paralelas à principal, necessárias para a sua conclusão.

Qualquer atividade a ser desenvolvida, seja ela pública ou privada, obrigatoriamente, para atingir o seu objetivo, necessita do desempenho concomitante de atividade-fim e atividade-meio, sendo que aquela se relaciona diretamente à razão de ser da entidade e esta desenvolve serviço de apoio, sem o que a atividade-fim não teria condições de existir.

Sobre a questão, Maria Sylvia Zanella Di Pietro assim já se manifestou:

"O que é perfeitamente possível no âmbito da Administração Pública é a terceirização como contrato de prestação de serviços. Na realidade, isto sempre foi feito, sem que se empregasse o termo terceirização, o que permite reafirmar que o direito administrativo moderno foi invadido por termos novos para designar institutos antigos, apenas com a diferença de que hoje vêm carregados de nova ideologia.

O Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, já previa a possibilidade de a Administração desobrigar-se da execução de tarefas executivas mediante a execução indireta, mediante contrato. A Lei nº 5.645, de 10/12/70, permite, no art. 3º, parágrafo único, que as atividades relacionadas com transporte, conservação, operação de elevadores, limpeza e outras semelhantes serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o art. 10, § 7º, do Decreto-Lei nº 200.

Posteriormente, o Decreto-Lei nº 2.300, de 21/11/86, previu, também, a locação de serviços. E agora a Lei nº 8.666, de 21/06/93, no art. 10, permite que as obras e serviços sejam prestados por execução direta ou indireta, esta última sob os regimes de empreitada ou tarefa.

Além disso, o art. 6º, inciso II, define o serviço como 'toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais, note-se que a enumeração é meramente exemplificativa, conforme decorre do uso da expressão tais como. Há ainda o art. 13, que indica os serviços técnicos profissionais especializados alcançados pela lei.

Não há dúvida, portanto, de que é perfeitamente possível a terceirização dos serviços indicados na Lei nº 8.666."

(..)

O que não é possível é a terceirização (como contrato de prestação ou locação de serviço) que tenha por objeto determinado serviço público



como um todo." (in *Parcerias na Administração Pública Concessão, Permissão, Franquias, Terceirização e Outras Formas*, Editora Atlas S.A. - 1996, p. 104).

O Tribunal de Contas da União assim já se manifestou sobre a matéria:

"Efetivamente, a contratação indireta de pessoal, por meio de empresa particular, para o desempenho de atividades inerentes à Categoria Funcional (...), abrangida pelo Plano de Classificação e Retribuição de Cargos do Serviço Civil da União, configura procedimento atentatório a preceito constitucional que impõe a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público ..." (processo TC-475.054/95-4, Ministro-Relator José Antônio B. de Macedo, publicado no Diário Oficial da União, seção I, pp. 11053 - 11054, dia 24/07/95).

No mesmo sentido esse egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

"Ante o exposto, concluo não ser possível ao Município a terceirização de todos os seus serviços, mas apenas a daqueles de natureza auxiliar, ligados à atividade-meio. Não pode o Município terceirizar serviços que abrangem sua atividade-fim, traduzindo atribuições típicas de cargos permanentes, que só podem ser preenchidos por concurso público." CONSULTA Nº: 442.370 DATA SESSÃO: 22/04/1998 RELATOR: CONSELHEIRO MOURA E CASTRO.

Dessa forma, conclui-se, acerca dos limites legais da terceirização, que sua utilização pelo Poder Público somente é legal quando a atividade que se pretende contratar não for uma atividade-fim da entidade.

Conforme acima exposto, a terceirização só será lícita e, portanto, admitida, quando a atividade contratada se enquadrar dentro do conceito de atividade-meio, qual seja, aquelas de natureza auxiliar, a principal tais como conservação, limpeza, manutenção de elevadores, motoristas, entre outros.

Frise-se que tratando-se de execução de atividade-fim, a terceirização é ilícita já que burla o princípio constitucional do concurso público previsto no inciso II do art. 37 da C.R/88.

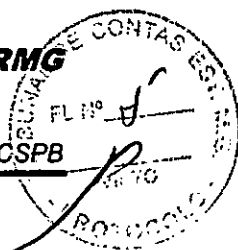
Necessário, portanto, a análise de cada contratação específica para se visualizar se a atividade objeto do negócio jurídico se enquadra no conceito de atividade-fim ou atividade-meio oportunidade na qual se terá ciência da sua legalidade ou ilegalidade.

III - DO GRAU DE TERCEIRIZAÇÃO NO DER/MG

Segundo o SINTDER tem observado, a terceirização no DER/MG já extrapolou os limites legais, pois tem sido largamente utilizada para exercício de atividades-fim.

Apenas para citar um exemplo significativo de delegação a terceiros da atividade-fim, o SINTDER realizou um levantamento na DIRETORIA DE PROJETOS, e encontrou a seguinte situação em abril de 2009:

Cargo/Função	Nº de terceirizados
Engenheiro Civil 92	19
Laboratorista	10
Auxiliar de Laboratório	10
Auxiliar Administrativo	16
Arquiteto	03
Motorista	10
Desenhista Cadista	08



Secretária	06
Consultor Pleno	01
Coordenador do Programa PROACESSO	02
Engenheiro Ambiental	01
Geógrafo	01
Biólogo	01
Total de terceirizados	88

Somados aos 147 servidores lotados nessa Diretoria, são 235 trabalhadores, sendo que o percentual de terceirização chega a 37,44%, ou seja, mais de um terço!

Mas não é só esse elevado índice de terceirização que chama a atenção, pois também se pode observar que ela está ocorrendo nas atividades-fim: são 20 engenheiros, 20 profissionais laboratoristas, 3 arquitetos, 1 geógrafo, 1 biólogo, 1 consultor, 16 auxiliares administrativos, todos correspondentes a cargos e funções existentes no quadro de cargos e salários da autarquia, ou seja, definidos como atividade-fim.

Até a coordenação de programas de governo está entregue nas mãos de um terceirizado (Coordenador do Programa PROACESSO).

O que justifica a contratação de trabalhadores terceirizados para exercer a função de engenheiro, intrínseca à atividade-fim da autarquia rodoviária?

Veja-se que não se trata de consultoria notoriamente especializada, contratada para emitir parecer em assunto específico, o que poderia ocorrer através de declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 8.666/93. No caso da Diretoria de Projetos, não se trata disso, mas sim de profissionais chamados a trabalhar nas atribuições próprias dos cargos já existentes, ao lado dos servidores de carreira.

A Diretoria de Projetos é apenas um exemplo, elaborado a partir de pesquisa realizada pelo próprio SINTDER, que não tem meios para obter informações oficiais sobre a situação da terceirização na autarquia em geral, podendo afirmar, porém, que o grau geral de terceirização é altíssimo, e há muito já extrapolou todos os limites legais e constitucionais.

IV - DO EXCESSO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS

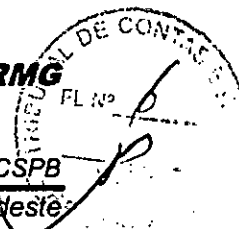
Através da edição de sucessivas Resoluções da Secretaria de Estado de Transportes, tem-se procurado justificar a contratação de pessoal terceirizado para atividades-fim, através das denominadas "consultorias".

Em 13 de fevereiro de 2008 foi editada a Resolução nº 006, da Secretaria de Estado de Transportes, que acabou agravando a situação, pois institucionalizou a utilização de subterfúgios para não observar os princípios constitucionais da licitação e do concurso público.

Neste caso, a violação ao concurso público e à licitação (à Constituição Federal, portanto) está oficializada no que diz respeito às consultorias em engenharia.

Encontra-se em anexo uma cópia da Resolução nº 006/2008 da SETOP.

Chama a atenção o fato de esta resolução trazer como pressuposto a confessada "inexistência de servidores especializados em número suficiente que possam desempenhar



satisfatoriamente as atividades de consultoria necessárias para atender às demandas deste órgão e daquelas entidades" (artigo 1º).

Já o artigo 6º abre mais ainda as possibilidades, ao dizer que "equiparam-se a serviços de consultoria quaisquer outros a ele semelhantes, especialmente os de elaboração de projetos e de supervisão de obras".

Ora, através dessa resolução a Administração escancara seu entendimento de que não tem número de profissionais suficientes em seus quadros, bem como que não pretende resolver a carência com a realização de concursos, como é de seu dever constitucional.

Não se trata, como já se disse, de hipóteses de contratação por inexigibilidade para atender a necessidades específicas que só possam ser atendidas mediante o recurso a profissionais de notória especialização, mas sim uma questão de número insuficiente de profissionais nos quadros da entidade.

Isso, em curtas palavras, significa burlar a exigência constitucional de realizar concurso público! E nem se alegue carência de recursos, porque bastaria utilizar os recursos atualmente utilizados com a contratação dos terceirizados.

A Res. 06/2008 da SETOP, *data venia*, foi uma declaração aberta à sociedade de que a Administração Estadual não está nem um pouco preocupada em cumprir a Constituição, e se utiliza de argumentos pseudo-jurídicos para tentar justificar a violação ao princípio do concurso público.

Recentemente, neste ano de 2009, foi editada a Resolução nº 04, de 06/02/09, que trouxe as mesmas justificativas encontradas na Res. 06/2008, mais uma vez alegando não haver pessoal técnico em número suficiente para execução de serviços ligados à atividade-fim.

O SINTDER entende que melhor seria a Administração não ter nem publicado uma resolução como essa, pois acabou atestando, publicamente, que ela pretende resolver seu problema de carência de pessoal sem realizar o necessário concurso público, ferindo de morte o princípio da isonomia, porque não se conhecem os critérios utilizados para contratar esses inumeráveis "consultores", quando através de um concurso aberto todos poderiam disputar uma oportunidade no serviço público.

Melhor seria mesmo não ter publicado essa resolução, porque, fosse realmente o caso de contratação por notória especialização, bastaria recorrer diretamente à aplicação da Lei 8.666/93, que não depende de regulamentação. A resolução, nesse contexto, é um verdadeiro ato falho da Administração, porque se não fosse outra a sua intenção que não tentar contornar a exigência do concurso público, a resolução sabidamente jamais teria vindo ao mundo!

Bastará uma análise mais atenta dessa entidade de controle externo para verificar que essas consultorias não são mais excepcionais, como deveriam ser os casos de exceção ao processo licitatório ou ao concurso público, mas já se tornaram regra, abrindo portas laterais e pelos fundos à seletiva, estreita, exigente e isonômica porta da frente (concurso público).

U



V – DOS GASTOS COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAIS

Seguem em anexo dois quadros de quantitativos relativos a serviços contratados junto a empresas terceirizadas, para a Diretoria de Engenharia e a Diretoria de Projetos.

Veja-se nos citados anexos que os gastos se referem a atividades-fim, em valores consideráveis quando se compara com a contratação de pessoal por concurso, cuja faixa inicial de remuneração, apenas para dar o exemplo de um engenheiro, seria de R\$ 1.290,67 (40 horas) conforme anexo IX.1.5 da Lei 15.961/05, que define o vencimento inicial para o cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, no qual está inserida a função de Engenheiro.

Portanto, vê-se pelos anexos que os gastos têm se multiplicado, com excesso de terceirização nas atividades-fim: um sem número de engenheiros, consultores, topógrafos, geógrafos, laboratoristas, etc.

O que justifica a contratação de empresas terceirizadas quando a Administração Pública, diante da necessidade de melhor prover o serviço, pode lançar mão do concurso público?

A situação se torna ainda mais incompreensível quando se considera que, além de não realizar concursos com a frequência que a necessidade do serviço requer, o DER/MG nem mesmo convoca os candidatos aprovados no último e único concurso realizado em 20 anos, como se verá no próximo tópico.

VI – CONCLUSÃO

O SINTDER, na qualidade de representante da categoria profissional dos trabalhadores do DER/MG, entende que a situação vigente no âmbito do DER/MG representa demérito para os trabalhadores de carreira da entidade, que se vêem cada vez mais sem identidade e desvalorizados diante da crescente primazia que se vem conferindo às contratações sem concurso.

A defesa do interesse público (e não do interesse da Administração) somente será alcançada mediante a anulação das contratações irregulares, a que título forem (pessoa jurídica interposta, consultorias, etc.), e a imediata realização de concurso.

As atividades-fim já estão sendo paulatinamente entregues a terceiros, não concursados, e questões como carência de recursos humanos são resolvidas através da institucionalização de instrumentos oblíquos de acesso à função pública, largamente utilizados.

Em se permitindo a continuidade dessa situação, a figura do servidor público acabará se tornando raridade nas repartições públicas, como se fosse, *data venia*, uma espécie em extinção.

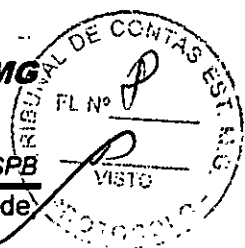
Pelo exposto, o SINTDER requer que essa ilustre Corte de Contas promova minuciosa investigação, através de inquérito civil público, requisitando as informações que entender necessárias, para constatar a grave situação de terceirização de funções no DER/MG, tomando as providências cabíveis para anular essas contratações e compelir a



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO DERMG - SINTDERMG

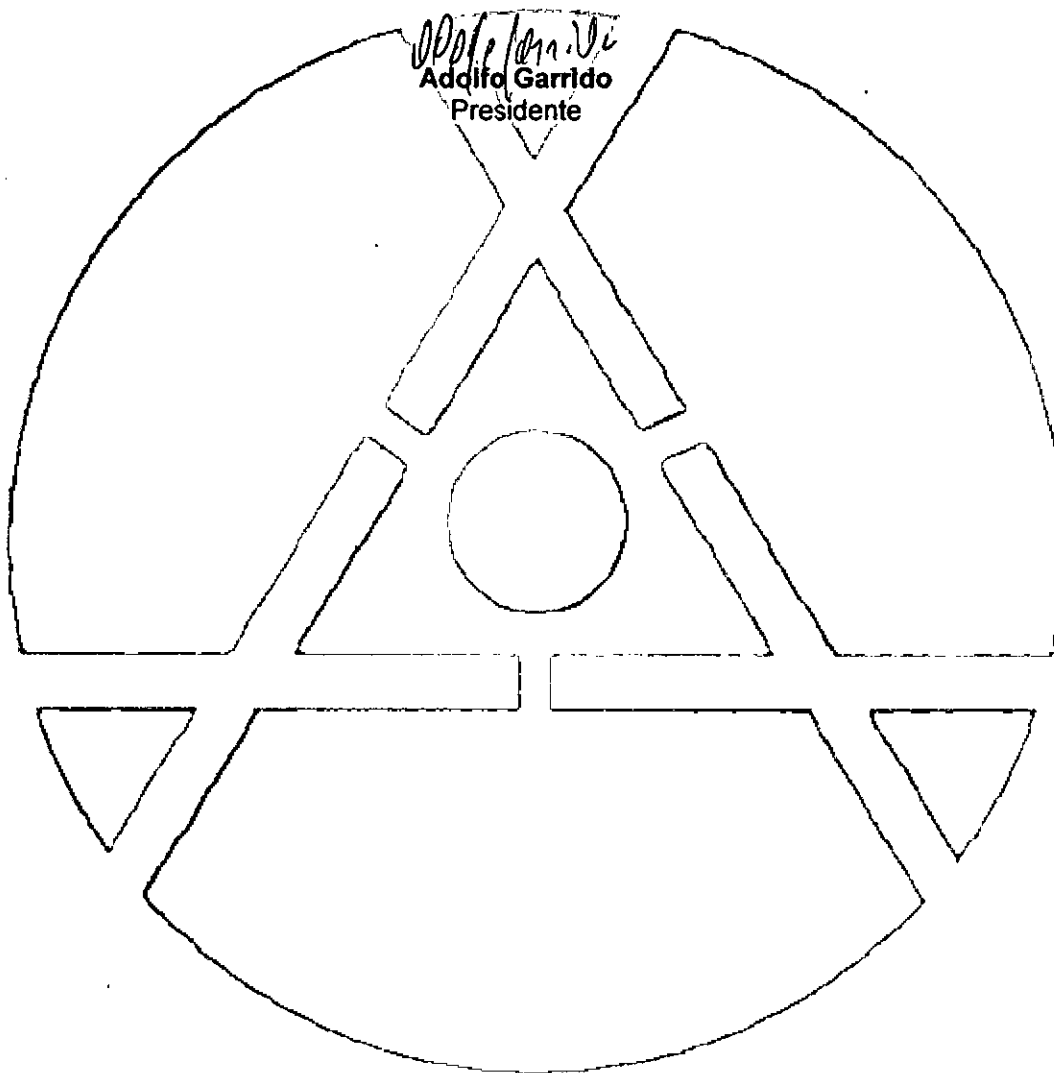
FILIADO À UGT, FASDERBRA E CSPB

entidade a realizar concursos públicos, a bem da prevalência dos princípios da moralidade, eficiência, transparência e legalidade da Administração Pública.



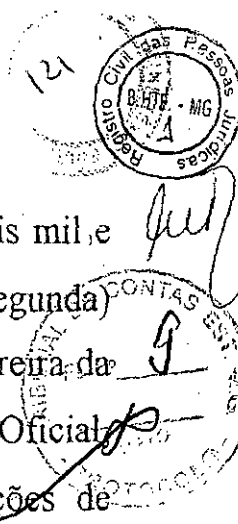
O SINTDER reitera que não possui meios oficiais de obter maiores informações, sendo essencial que essa honrada Instituição de Controle Externo o faça, no exercício de suas prerrogativas constitucionais.

Renovando nossa consideração e confiança, antecipamos nossos agradecimentos.



Adolfo Garrido
Adolfo Garrido
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO DERMOC



Ata de Assembléia Geral Extraordinária. Aos 18 (dezoito) de outubro de dois mil e quatro (2004), às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), em 2ª (segunda) convocação, na sede do sindicato, nesta Capital, na Rua Coronel Antônio Pereira da Silva, nº 77 (setenta e sete), em conformidade com edital publicado no Diário Oficial de 06 de outubro de 2004, Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros – Caderno I, página 32, Jornal Minas Gerais e exigências dos artigos 33 e 34 do Estatuto, foi aberta a sessão com a seguinte ordem do dia: retificação no estatuto do SINTDER. A sessão foi iniciada pelo Presidente Adolfo Garrido que justificou a realização da Assembléia pela exigência estatutária já citada. Colocado em pauta o assunto, foi amplamente discutido o motivo das retificações, passando o Presidente à leitura do mesmo, informando antes a todos que durante o seguimento, os associados deveriam, se julgassem necessário, propor mudanças que considerassem importantes. Após análise e amplo debate da proposta, o Presidente colocou o novo texto em votação, já com as alterações feitas durante a sessão. Os associados, em caráter unânime, votaram pela aprovação do Novo Estatuto do SINTDER, que a partir desta data, apresenta a seguinte redação:

Adolfo



ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO DERMG

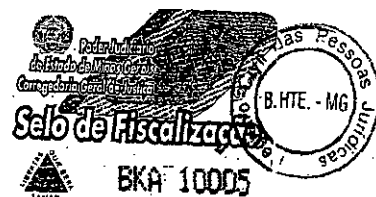
Capítulo I

Da Denominação, Sede, Duração e Objetivos.

Artigo 1º. O Sindicato dos Trabalhadores do DERMG, que neste Estatuto será designado pela sigla SINTDER, com sede e foro em Belo Horizonte, é o órgão de representação dos trabalhadores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, DERMG, com duração indeterminada, sem discriminação religiosa, racial, social, político partidário e sem fins lucrativos, sendo que sua base territorial abrange todo o Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º. São finalidades do SINTDER:

- I. Representar a categoria profissional, nos termos do artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal;
- II. Lutar em favor de seus associados e de seus legítimos pleitos;
- III. Defender e resguardar a dignidade de seus associados e dos demais trabalhadores do DERMG;
- IV. Participar, ao lado de todos os trabalhadores, no combate a qualquer tipo de dominação que traduzem em negação da dignidade humana;
- V. Reivindicar o estabelecimento de uma política de pessoal que atenda aos reais interesses dos trabalhadores do DERMG;
- VI. Fiscalizar a política de admissão e de demissão de funcionários do DERMG, a fim de resguardá-los enquanto trabalhadores;
- VII. Firmar convênios que assegurem aos seus associados e seus dependentes, oportunidades, vantagens e benefícios de ordem social ou financeira;
- VIII. Difundir o espírito associativo e zelar pela unidade de sua categoria profissional;
- IX. Proporcionar assistência jurídica aos seus associados;
- X. Proporcionar assistência cultural aos seus associados, através de cursos, palestras, seminários, simpósios ou congressos;



- XI. Lutar no sentido de criar condições materiais e financeiras para permitir a integração de todos os seus associados na consecução do objetivo a que se propõe;
- XII. Contribuir para a preservação cultural, social e ética de seus associados;
- XIII. Defender os direitos e interesses coletivos e individuais da categoria profissional, inclusive em questões judiciais e administrativas.

Capítulo II

Seção I

Dos Sócios

Artigo 3º. O SINTDER tem somente a categoria de sócios contribuintes.

Artigo 4º. São sócios contribuintes os trabalhadores ativos e inativos do DERMG e pensionistas de ex-servidores, cujas filiações foram aprovadas pela Diretoria e Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O sócio contribuinte somente terá direito aos benefícios proporcionados pelo SINTDER após um mês da entrada de seu pedido de filiação na Secretaria da entidade.

Artigo 5º. O sócio contribuinte pagará uma mensalidade ao SINTDER, fixada pela Assembléia Geral, não inferior a 1% (um por cento) do salário mínimo vigente no Estado de Minas Gerais.

Seção II

Dos Direitos e Deveres

Artigo 6º. São direitos dos sócios contribuintes:

- I. Votar e ser votado em Assembléia Geral;
- II. Tomar parte, propor, discutir e votar em Assembléia Geral;
- III. Participar de todos os benefícios proporcionados pelo SINTDER;
- IV. Convocar a Assembléia Geral Extraordinária nos termos deste Estatuto;
- V. Sugerir medidas de interesse do Sindicato;
- VI. Frequentar as dependências do SINTDER e suas reuniões sociais;
- VII. Participar das promoções, eventos e campanhas do Sindicato;



Parágrafo Único – O sócio que for desligado do quadro do SINTDER a pedido ou não, somente poderá usufruir de seus direitos após 2 (dois) meses de sua nova filiação.

Artigo 7º. São deveres do sócio contribuinte:

- I. Conhecer e cumprir o presente Estatuto e as determinações da Diretoria;
- II. Comparecer às Assembleias Gerais, delas participando e acatando suas decisões;
- III. Não tomar deliberações isoladas e que digam respeito ao interesse coletivo, sem anuência por escrito, do SINTDER;
- IV. Exercer, nos termos deste Estatuto, cargos, funções e representações para os quais for eleito ou designado;
- V. Efetuar pontualmente o pagamento das mensalidades e contribuições a que estiver obrigado;
- VI. Respeitar os dirigentes do SINTDER;
- VII. Colaborar com a Diretoria quando solicitado;
- VIII. Respeitar a ordem interna do Sindicato;
- IX. Zelar pelo patrimônio do SINTDER;
- X. Usar o nome do Sindicato para quaisquer fins, somente com autorização por escrito da Diretoria.

Capítulo III

Das Penalidades

Artigo 8º. É passível de punição o sócio que desrespeitar o preceituado neste Estatuto.

§ 1º O sócio que for réu em ação movida pelo Sindicato será eliminado do quadro social sem direito a recurso, caso seja condenado.

§ 2º. O sócio acusado de cometer qualquer irregularidade será convidado pela Diretoria para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a sua defesa escrita, contados do recebimento do convite.

§ 3º. Da penalidade prevista no § 2º cabe recurso à Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua notificação.



Artigo 9º. São penas disciplinares:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de direitos até 12 (doze) meses;
- III. Eliminação do quadro social.

Artigo 10. Será aplicada a penalidade de advertência ao sócio quando:

- I. Perturbar a ordem interna do Sindicato;
- II. Não acatar as deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral e as disposições deste Estatuto;
- III. Assumir posições que prejudiquem o Sindicato e sua ordem administrativa;
- IV. Prejudicar a unidade da categoria profissional.

Artigo 11. Será aplicada a penalidade de suspensão ao sócio quando:

- I. Reincidir nas faltas que ocasionarem as penalidades previstas no artigo anterior;
- II. Desacatar os membros da Diretoria, do Conselho de Representação ou do Conselho Fiscal;
- III. Causar dano ao patrimônio do SINTDER, mesmo após promover o ressarcimento do prejuízo causado.

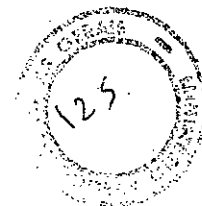
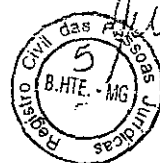
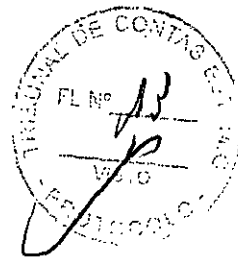
Parágrafo Único – A suspensão não exime o sócio do pagamento das obrigações a que estiver sujeito.

Artigo 12. Será aplicada a penalidade de eliminação ao sócio quando:

- I. Reincidir na falta prevista no inciso II, do artigo anterior;
- II. Tenha sido admitido com informações incorretas no seu pedido;
- III. Causar dano ao patrimônio do SINTDER usando de má fé, indiferente de promover o ressarcimento;
- IV. For condenado em ação judicial promovida pelo SINTDER.

§ 1º. A penalidade de eliminação só será efetivada após sua homologação pela Assembléia Geral, exceto nos casos previstos no Artigo 8º, § 1º.

§ 2º. O sócio eliminado somente poderá ser readmitido após ser considerado reabilitado, em parecer do Conselho de Representação, aprovado pela Diretoria, desde que apresente provas, fatos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a nova filiação.



EKA 10012

Capítulo IV

Seção I

Dos Poderes do SINTDER

Artigo 13. São poderes do SINTDER:

- I. Diretoria;
- II. Assembléia Geral;
- III. Conselho de Representação;
- IV. Conselho Fiscal.

Seção II

Da Diretoria

Artigo 14. O SINTDER será administrado por uma Diretoria Executiva, eleita por voto em Assembléia Geral Ordinária, composta por nove (9) membros:

- I. Presidente;
- II. Vice Presidente;
- III. Secretário Geral;
- IV. 2º Secretário;
- V. Diretor Financeiro;
- VI. 2º Diretor Financeiro;
- VII. Diretor para Assuntos do Interior;
- VIII. Diretor Social e
- IX. Diretor de Divulgação.

§ 1º. Todos os membros da Diretoria têm direito a voto em suas reuniões.

§ 2º. Quando ocorrerem vagas na Diretoria de metade mais um de seus membros, elas deverão ser preenchidas pela Assembléia Geral no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vacância.

§ 3º Ocorrendo a renúncia coletiva da Diretoria, o Presidente do Conselho de Representação responderá pelo SINTDER e convocará, no prazo de 15 (quinze) dias, a Assembléia Geral para eleger a nova Diretoria que completará o mandato.



§ 4º Os diretores que estiverem à disposição do SINTDER deverão se reunir ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

Artigo 15. Compete à Diretoria:

- I. Cumprir e fazer cumprir fielmente este Estatuto;
- II. Incentivar o movimento associativo, promovendo o aumento do quadro de sócios;
- III. Elaborar regulamentos ou resoluções para o desempenho de suas atividades;
- IV. Acatar as deliberações da Assembléia Geral;
- V. Criar Departamentos e Consultorias de acordo com os interesses do Sindicato;
- VI. Examinar e decidir sobre inscrição de chapa de candidatos na eleição da Diretoria, Conselho de Representação e Conselho Fiscal;
- VII. Examinar e decidir sobre admissão de sócios;
- VIII. Firmar convênios de interesse do Sindicato;
- IX. Aplicar penalidades;
- X. Preencher cargos vagos;
- XI. Reunir-se, ordinariamente, no mínimo, uma vez bimestralmente e extraordinariamente, quando necessário, no mínimo com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples.

Artigo 16. Compete ao Presidente:

- I. Representar o SINTDER em todos os atos, judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, ou delegar as referidas competências;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, Assembléias Gerais e reuniões de caráter científico, cultural ou social;
- III. Presidir as reuniões conjuntas com o Conselho de Representação e Conselho Fiscal, quando por sua convocação;
- IV. Superintender a administração do SINTDER;
- V. Assinar termos de abertura e encerramento de livros oficiais do SINTDER, autenticando, por rubrica, as respectivas folhas;
- VI. Assinar com os secretários, atas, certidões, títulos, diplomas e documentos expedidos pelo Sindicato;



- VII. Expedir instruções normativas e de serviços, avisos, portarias e outros administrativos;
- VIII. Assinar contratos, correspondências, balancetes mensais e o balanço anual do Sindicato;
- IX. Movimentar as contas bancárias juntamente com um dos Diretores Financeiro, assinando cheques e tudo o mais que expor o referido fim;
- X. Apresentar à Assembléia Geral o relatório anual das atividades e o balanço do Sindicato;
- XI. Contratar e dispensar empregados;
- XII. Despachar o expediente do Sindicato;
- XIII. Votar pelo desempate nas reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais.

Artigo 17. Compete ao Vice Presidente:

- I. Substituir o Presidente nos seus impedimentos e faltas;
- II. Assessorar o Presidente em suas atividades.

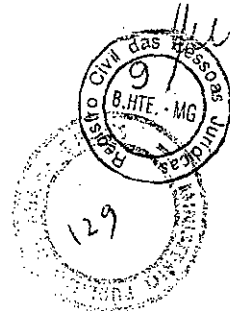
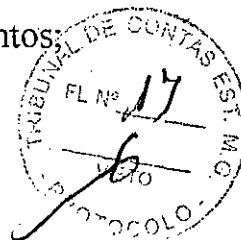
Artigo 18. Compete ao Secretário Geral:

- I. Substituir o Vice Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II. Coordenar os trabalhos da Secretaria do Sindicato;
- III. Redigir e assinar com o Presidente a correspondência e demais documentos expedidos pelo SINTDER;
- IV. Secretariar as Assembléias Gerais e reuniões conjuntas com os demais órgãos do Sindicato;
- V. Zelar pelo bom andamento das atribuições dos empregados, propondo ao Presidente a admissão, suspensão ou dispensa dos mesmos, quando julgar necessário;
- VI. Ter sob a sua guarda toda a correspondência, livros e demais documentos do Sindicato, exceto aqueles da Diretoria Financeira;
- VII. Elaborar o relatório anual das atividades do Sindicato;
- VIII. Providenciar as comunicações e publicações relativas às deliberações da Diretoria;
- IX. Fiscalizar e manter atualizado o arquivo do SINTDER.

Artigo 19. Compete ao 2º Secretário:



- I. Substituir o Secretário Geral nas suas faltas e impedimentos;
- II. Lavrar as atas das reuniões da Diretoria;
- III. Auxiliar o Secretário Geral em suas atividades.



Artigo 20. Compete ao Diretor Financeiro:

- I. Ter sob a sua guarda e direção todos os fundos e depósitos do SINTDER;
- II. Superintender a escrituração contábil;
- III. Apresentar à Diretoria balancetes mensais e o balanço anual do Sindicato;
- IV. Assinar cheques juntamente com o Presidente;
- V. Superintender o movimento financeiro de campanhas, doações, contribuições e rendas eventuais;
- VI. Manter atualizado o movimento patrimonial;
- VII. Apresentar a previsão orçamentária do exercício seguinte para ser submetido à apreciação da Diretoria.

Artigo 21. Compete ao 2º Diretor Financeiro:

- I. Substituir o Diretor Financeiro em suas faltas e impedimentos;
- II. Coordenar o sistema de recebimento de mensalidades e contribuições;
- III. Assessorar e auxiliar o Diretor Financeiro em suas atividades.

Artigo 22. Compete ao Diretor para Assuntos do Interior:

- I. Tomar conhecimento de todos os assuntos que interessam ao associado do interior;
- II. Visitar os associados do SINTDER, residentes no interior do Estado, promovendo reuniões, palestras e debates sobre assuntos de interesses da categoria;
- III. Fazer levantamento e buscar soluções das questões gerais ou específicas de interesse dos trabalhadores do DERMG;
- IV. Buscar a integração do associado interiorano com o da capital, principalmente quando das Assembléias Gerais, congressos, movimentos paredistas, etc.

Artigo 23. Compete ao Diretor Social:

- I. Promover, incentivar e apoiar o lazer dos associados;
- II. Organizar competições ou eventos esportivos e recreativos;

0000/0



- III. Inteirar-se de questões que dizem respeito à saúde dos associados, comunicando-as à Diretoria;
- IV. Promover conferências e palestras sobre temas relacionados com a noção, defesa, manutenção e preservação da saúde dos associados;
- V. Promover e apoiar as atividades culturais dos associados;
- VI. Promover eventos culturais de interesse dos associados;
- VII. Organizar e coordenar as reuniões festivas do Sindicato;
- VIII. Promover eventos visando a prevenção de acidentes do trabalho.

Artigo 24. Compete ao Diretor de Divulgação:

- I. Coordenar e publicar o jornal "Tribuna do Rodoviário" e boletins do SINTDER;
- II. Orientar a imprensa, rádio e televisão, sobre notícias relativas ao Sindicato que devam ser divulgadas;
- III. Organizar dossiê de recortes de jornais, revistas e demais publicações de interesse do Sindicato;
- IV. Recepcionar as autoridades e convidados para reuniões da entidade.

Artigo 25. Perderá o mandato o membro da Diretoria que, durante o ano civil faltar, sem motivo justificado, a 3 (três) reuniões ordinárias ou a 3 (três) extraordinárias.

Seção III

Da Assembléia Geral

Artigo 26. A Assembléia Geral é o órgão deliberativo soberano do SINTDER, constituída pelos sócios contribuintes que se achem em pleno gozo dos seus direitos e quites com o Sindicato.

Artigo 27. A presidência da Assembléia Geral será exercida pelo Presidente do SINTDER e secretariada pelo seu Secretário Geral.

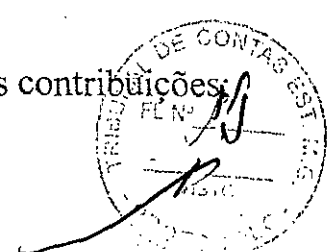
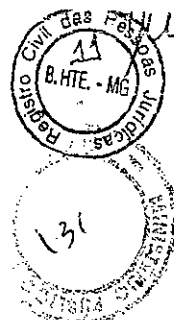
Parágrafo Único – Na ausência do Secretário Geral, o Presidente convidará outro associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

Artigo 28. Não será permitida a representação por procuração na Assembléia Geral.

Artigo 29. Compete à Assembléia Geral:

- I. Aprovar o Estatuto do SINTDER;



- 
- 
- II. Deliberar sobre a eliminação de sócios;
 - III. Fixar ou alterar os valores das mensalidades ou outras contribuições;
 - IV. Deliberar, anualmente, sobre as contas da Diretoria;
 - V. Alterar ou reformular o Estatuto do SINTDER;
 - VI. Decidir, em grau de recurso, sobre processo de inscrição de chapa;
 - VII. Decidir em última instância sobre as penalidades aplicadas pela Diretoria e sobre recursos decorrentes da eleição da Diretoria, Conselho de Representação e Conselho Fiscal;
 - VIII. Decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis;
 - IX. Eleger, nos termos deste Estatuto, a Diretoria, Conselho de Representação e Conselho Fiscal;
 - X. Deliberar sobre questões ou consultas submetidas à sua decisão pelos poderes do SINTDER;
 - XI. Dar posse à Diretoria, Conselho de Representação e Conselho Fiscal;
 - XII. Decidir sobre eventuais divergências entre os poderes do Sindicato;
 - XIII. Cassar o mandato de qualquer membro dos poderes do Sindicato;
 - XIV. Dissolver o SINTDER, designando uma entidade congênere ou filantrópica para receber seu patrimônio;
 - XV. Deliberar sobre o preenchimento de cargos vagos da Diretoria, Conselho de Representação e Conselho Fiscal.

Artigo 30. A Assembléia Geral funcionará em primeira convocação com a presença de no mínimo, 500 (quinhentos) associados, em seguida, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.

Artigo 31. As decisões da Assembléia Geral são tomadas por maioria de votos dos presentes, com exceção dos casos previstos nos incisos V, XII e XIV, do Artigo 29, quando será exigido 2/3 (dois terços) de votos dos presentes.

Artigo 32. A Assembléia Geral reunir-se-á em sessões ordinárias:

- I. Todo ano para deliberar sobre as contas da Diretoria;



II. No segundo bimestre, no ano da eleição, para eleger os membros dos poderes do SINTDER.

Artigo 33. A Assembléia Geral será convocada através de edital publicado no órgão oficial do Estado e de avisos afixados nos locais de acesso constante dos associados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, com exceção daquela prevista no inciso II, do Artigo 32, quando a antecedência será no mínimo de 30 (trinta) dias.

Artigo 34. A Assembléia Geral reunir-se-á em sessão extraordinária para deliberar sobre questões de sua competência, quando de ocorrência de evento que, por seu vulto, importância e urgência, a critério da Diretoria, justifique e providencie, desde que convocada, na forma do artigo anterior, com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias, exceto nos casos expressamente previstos neste Estatuto.

Artigo 35. A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada, também, por provocação de 2/3 (dois terços) do Conselho de Representação ou de 1/3 (um terço) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, mediante requerimento por escrito, com a justificativa do pedido dirigido ao Presidente do SINTDER.

Artigo 36. Caso o Presidente não faça a convocação dentro de 15 (quinze) dias após receber o requerimento, nos termos do artigo anterior, os signatários da solicitação farão, por si mesmos, a convocação, na conformidade com o disposto no Artigo 33, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, da data marcada para a sua realização.

Artigo 37. Nas Assembléias só poderão ser tratados os assuntos constantes das pautas dos trabalhos.

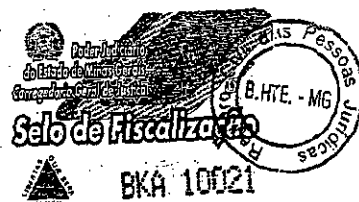
§ 1º Constará da Ordem do Dia as matérias que serão objeto de liberação.

§ 2º Na Assembléia Geral que for tratado assunto de interesse particular e pessoal dos membros dos poderes do SINTDER, estes ficarão privados do direito de voto, assistindo-lhes, entretanto, o direito de defesa.

Artigo 38. A Ata da Assembléia Geral será assinada pelo Secretário Geral, Presidente e 10 (dez) sócios indicados pelo plenário.

Seção IV

Do Conselho de Representação



Artigo 39. A Diretoria do SINTDER terá a colaboração de um Conselho de Representação composto de, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 70 (setenta) associados eleitos juntamente com a Diretoria e o Conselho Fiscal.

§ 1º. Na composição do Conselho deverão ser atendidos os diversos grupos ocupacionais do DERMG;

§ 2º. Os ex-presidentes do Sintder são membros natos do Conselho;

§ 3º. Os membros natos, quando eleitos para a Diretoria ou Conselho Fiscal, serão automaticamente licenciados do Conselho de Representação, após a posse no novo cargo;

§ 4º. Todos os membros do Conselho terão direito a voto em suas reuniões.

Artigo 40. O Conselho de Representação será dirigido por um Presidente e um Secretário, eleitos na primeira reunião após a posse.

§ 1º. O secretário do Conselho substituirá o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

§ 2º. Em caso de vacância, o Presidente convocará uma reunião para preenchimento do cargo vago.

Artigo 41. O Conselho de Representação reunir-se-á obrigatoriamente, no mínimo, uma vez por ano, com a presença de, pelo menos, 7 (sete) membros, sendo que suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Artigo 42. Compete ao Conselho de Representação:

- I. Promover a integração dos trabalhadores associados, integrantes dos diversos grupos ocupacionais do DERMG;
- II. Detectar e formular questões de interesse dos trabalhadores do DERMG propondo soluções;
- III. Promover reuniões objetivando levantar questões de interesse de um grupo ou grupos ocupacionais do DERMG;
- IV. Propor à Assembléia Geral medidas contra os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, no caso de descumprimento do Estatuto da Entidade;
- V. Auxiliar a Diretoria na solução de problemas atinentes aos associados, ou ao Sindicato, quando solicitado;



VI. Opinar sobre pedido de readmissão de sócio eliminado do quadro do SINTDER;

VII. Referendar a concessão de diplomas de honra ao mérito proposto pela Diretoria.

Artigo 43. Perderá o mandato o membro do Conselho de Representação que faltar, sem motivo, a 3 (três) reuniões.

Artigo 44. Caberá ao Presidente do Conselho de Representação responder pelo SINTDER no caso previsto no § 3º, do Artigo 14.

Seção V

Do Conselho Fiscal

Artigo 45. O Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, será eleito juntamente com a Diretoria e o Conselho de Representação.

Artigo 46. O Conselho Fiscal será dirigido por um Presidente e um Secretário, eleitos dentre seus membros efetivos na sua primeira reunião após a posse.

§ 1º. O Conselho Fiscal deverá se reunir para examinar as contas e emitir seu parecer em até 30 (trinta) dias após o recebimento das mesmas.

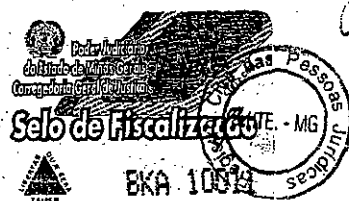
§ 2º. O Secretário substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos, ou em caso de vacância do cargo.

§ 3º. Constatada a vacância ou impedimento de membro efetivo, o Presidente designará um membro suplente para substituí-lo, até a deliberação da Assembléia Geral.

§ 4º. As reuniões do Conselho Fiscal serão registradas em atas, lavradas em livro próprio e assinadas pelos seus membros, quando convocadas pelo seu Presidente.

Artigo 47. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar todas as contas do SINTDER;
- II. Examinar os balancetes mensais e o balanço anual da Diretoria;
- III. Verificar a aplicação das verbas orçamentárias;
- IV. Proceder à exação do patrimônio;
- V. Sugerir medidas de caráter financeiro, orçamentário e patrimonial;
- VI. Opinar quanto à aquisição e alienação de bens imóveis;
- VII. Emitir parecer sobre verbas extraordinárias fora da previsão orçamentária;



VIII. Comunicar ao Conselho de Representação e à Assembléia Geral as irregularidades, porventura contestadas, sob pena de ser considerado solidariamente responsável.

Parágrafo Único – Para o exercício de suas atribuições, o Conselho poderá valer-se de pareceres de técnicos e peritos de reconhecida idoneidade.

Capítulo V

Seção I

Da Eleição

Artigo 48. A eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho de Representação e Conselho Fiscal realizar-se-á a cada cinco anos, no segundo bimestre do ano, e obedecerá ao sistema de escrutínio secreto.

Artigo 49. Só poderá votar e ser votado o sócio em pleno gozo de seus direitos associativos e quite com o Sindicato.

Parágrafo Único – Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 50. O mandato dos membros da Diretoria, Conselho de Representação e Conselho Fiscal é de 5 (cinco) anos, a contar da posse.

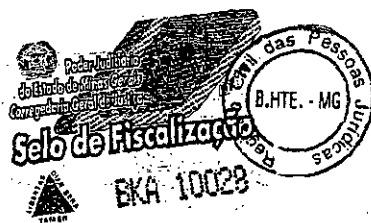
Parágrafo Único – É permitida a reeleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos por somente mais um mandato.

Artigo 51. São impedimentos para a candidatura ao mandato da Diretoria, Conselho de Representação e Conselho Fiscal:

- I. Não estar o sócio em pleno gozo de seus direitos;
- II. Condenação em processo disciplinar no Sindicato;
- III. Ocupação de emprego ou qualquer atividade remunerada no SINTDER;
- IV. Perda de mandato eletivo no Sindicato, por penalidade.

Parágrafo Único – O impedimento pelo motivo referido no inciso IV terá duração correspondente ao dobro do tempo relativo ao mandato perdido.

Artigo 52. Os cargos da Diretoria somente poderão ser ocupados por sócios contribuintes que, à data da eleição, tenham completado 3(três) anos ininterruptos na categoria.



Artigo 53. O SINTDER convocará a eleição com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do pleito, através de publicação de edital no órgão oficial do Estado de Minas Gerais, e, avisos afixados nos locais de acesso constante dos associados, dele constando obrigatoriamente:

- I. Data e locais da eleição;
- II. Cargos a preencher;
- III. Esclarecimento de que o SINTDER receberá pedidos de inscrição de chapa no período compreendido desde a publicação do Edital de Convocação, até 15 (quinze) dias antes da eleição.

Artigo 54. Os interessados deverão organizar chapas completas, contendo os nomes dos candidatos e respectivos cargos para a Diretoria, Conselho de Representação e Conselho Fiscal.

Artigo 55. A inscrição de chapa será requerida ao Presidente do SINTDER em impresso próprio da Entidade, instruído o pedido com uma relação dos cargos e dos integrantes da chapa, contendo ainda a aquiescência dos candidatos com a inclusão de seus nomes.

Artigo 56. Encerrado o prazo para as inscrições serem requeridas, os respectivos documentos serão integrados em um único processo que, depois de previamente informado pela Secretaria, em 1 (um) dia útil, será encaminhado ao Presidente.

Artigo 57. A Diretoria realizará reunião extraordinária dentro de 2 (dois) dias úteis para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapa.

Parágrafo Único – Negada a inscrição de chapa pela Diretoria, caberá recurso a Assembléia Geral, no prazo de 1 (um) dia útil, a qual se manifestará no prazo mínimo de 8 (oito) dias.

Artigo 58. As chapas inscritas constarão do edital a ser publicado no órgão oficial do Estado de Minas Gerais, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desde a reunião extraordinária da Diretoria ou da Assembléia Geral, do qual constarão ainda o local, data e horário da eleição.



Artigo 59. O SINTDER constituirá mesas eleitorais na sede do DERMG e nas sedes das Coordenadorias Regionais, compostas de Presidente, Mesário e Secretário, com os respectivos suplentes, designados até 5 (cinco) dias antes da eleição.

§ 1º. Os membros das mesas eleitorais serão indicados pelo Presidente do SINTDER dentre seus sócios contribuintes, delas não podendo participar os candidatos inscritos.

§ 2º. Cada chapa poderá designar um fiscal para acompanhar os trabalhos eleitorais de cada mesa.

Artigo 60. Os votos deverão ser recebidos durante 6 (seis) horas consecutivas pelo menos.

Parágrafo Único – Na votação será adotada a “Cédula Única”, contendo as chapas concorrentes, por ordem de inscrição, impressa pela Diretoria do SINTDER.

Artigo 61. O eleitor somente poderá votar na mesa eleitoral em que estiver incluído o seu nome na relação de eleitores.

Artigo 62. São atribuições do Presidente da mesa eleitoral:

- I. Presidir os trabalhos da mesa, mantendo a ordem e a regularidade da votação;
- II. Rubricar as cédulas únicas no ato da votação;
- III. Assinar a ata dos trabalhos;
- IV. Remeter ao Presidente do SINTDER, a urna devidamente fechada e lacrada, e todos os documentos, ata e papéis utilizados na recepção de votos.

Artigo 63. São atribuições do secretário:

- I. Disciplinar os trabalhos relativos ao fluxo de eleitores;
- II. Enumerar, rubricar e distribuir as cédulas;
- III. Lavrar a ata dos trabalhos e exercer outras funções que lhe forem conferidas pelo presidente da mesa.

Artigo 64. Compete ao mesário auxiliar a mesa eleitoral em todo o seu processo de votação e substituir o presidente da mesa eleitoral nos seus impedimentos e faltas.

Artigo 65. Os suplentes da mesa eleitoral substituirão o presidente, mesário e secretário nas suas faltas e impedimentos.



Artigo 66. Encerrada a votação, o secretário lavrará a ata dos trabalhos que será assinada pelos membros da mesa e fiscais presentes, dela constando como elementos essenciais:

- I. Local, data e hora do início e encerramento da votação;
- II. Nome legível dos integrantes da mesa e dos fiscais;
- III. Número de eleitores que votaram;
- IV. Possíveis incidentes ocorridos.

Parágrafo Único – A ata, juntamente com a urna e demais documentos serão encaminhados ao Presidente do SINTDER.

Seção II

Da Apuração

Artigo 67. A apuração será iniciada imediatamente após o encerramento da votação, através de Junta Apuradora designada pelo Presidente do SINTDER, constituída de até 9 (nove) associados não candidatos.

Parágrafo Único – Cada chapa poderá designar um fiscal para acompanhar a apuração.

Artigo 68. O voto será nulo:

- I. Se a cédula não corresponder ao modelo oficial;
- II. Se a cédula não estiver devidamente rubricada;
- III. Se a cédula contiver nome, expressão, frase e sinais que possam identificar o eleitor, dizeres ou outros sinais diferentes daqueles empregados na votação e que são a letra “X” e os sinais “+”, “-”, “/”, “\”, “I”;
- IV. Se referir à chapa não inscrita.

Artigo 69. A urna será anulada, caso o número de votos seja 3% (três por cento) superior ou inferior ao número de assinaturas dos eleitores constantes da relação de votantes.

Artigo 70. Será proclamada eleita pelo Presidente do SINTDER a chapa que obtiver a maioria dos votos apurados.

Artigo 71. Em caso de empate será eleita a chapa cujo candidato a Presidente for o mais idoso.



Artigo 72. Os recursos contra o resultado da eleição deverão ser interpostos, junto a Assembléia Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da apuração.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral decidirá, no prazo de 10 (dez) dias sobre os recursos contra o resultado da eleição.

Artigo 73. A Junta Apuradora lavrará ata dos trabalhos, contendo o resultado da apuração, bem como os recursos, se interpostos.

Artigo 74. Ultimada a apuração, as cédulas serão colocadas em invólucros fechados que ficarão guardados por 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado, só podendo serem abertos neste período, no caso de recontagem de votos.

Artigo 75. A posse dos eleitos dar-se-á impreterivelmente nos 45 (quarenta e cinco) dias seguintes ao da proclamação da eleição.

Capítulo VI

Da Receita e Despesa

Artigo 76. A receita do SINTDER constará de mensalidades dos sócios, subvenções, doativos, legados, promoções, campanhas, aluguéis, contribuições e outras, a critério da Diretoria.

Artigo 77. A despesa do SINTDER constará de:

- I. Aquisições de bens imóveis, móveis e títulos de renda;
- II. Impostos e taxas;
- III. Gastos com o funcionamento e manutenção da sede;
- IV. Material para expediente da Secretaria;
- V. Salários de empregados;
- VI. Custeio de atividades sociais e culturais;
- VII. Outras despesas julgadas necessárias pela Diretoria.

Artigo 78. Nenhuma despesa será processada sem comprovante e autorização.

Capítulo VII

Do Patrimônio



Artigo 79. O patrimônio do SINTDER será escriturado em forma contábil e será constituído de bens imóveis, móveis, doações, títulos de renda, auxílio, contribuições ou rendas próprias, saldos apurados em balanço, etc.

Capítulo VIII

Das Disposições Gerais e Transitórias.

Artigo 80. Este Estatuto só poderá ser reformulado por deliberação da Assembléia Geral, expressamente convocada para esse fim.

Artigo 81. O exercício financeiro decorrerá de 1º(primeiro) de Janeiro a 31(trinta e um) de Dezembro de cada ano.

Artigo 82. Os recursos obtidos pelo SINTDER serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Entidade.

Artigo 83. Os sócios, diretores, conselheiros e presidente não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo SINTDER.

Artigo 84. Em caso de dissolução do SINTDER, o seu patrimônio será doado a outra entidade congênere ou filantrópica, de acordo com a Assembléia Geral.

Artigo 85. A Diretoria poderá designar Delegado para representá-la junto às Coordenadorias Regionais do DERMG.

Parágrafo Único – Somente poderá ser designado para exercer as funções de Delegado, o associado do Sindicato em pleno gozo de seus direitos e que não tenha sofrido nenhuma penalidade na Entidade.

Artigo 86. A próxima eleição realizar-se-á no segundo bimestre de 2007.

Artigo 87. Os mandatos dos membros da Diretoria, Conselho de Representação e Conselho Fiscal, eleitos em 11 de dezembro de 2001, estender-se-ão até a posse dos eleitos nos termos deste Estatuto.

Artigo 88. A Diretoria definirá a forma e o valor de reembolso das despesas a serem efetuadas pelos diretores a serviço do SINTDER, assim como a retribuição pecuniária pelas reuniões realizadas.

Artigo 89. A Diretoria não poderá admitir como empregado do SINTDER, parentes seus até o terceiro grau consanguíneo.



Artigo 90. A Diretoria poderá conceder o diploma de honra ao mérito àquele que tenha se destacado na defesa dos interesses e objetivos do SINTDER, em busca de uma sociedade mais justa, fraterna e democrática.

Artigo 91. A Diretoria elaborará um Regimento Interno que se harmonize com os princípios deste Estatuto.

Artigo 92. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do SINTDER.

Artigo 93. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, ficando revogado o anterior.

Após a leitura do novo Estatuto e considerando-se encerrada a pauta do dia, foi dada a palavra franca aos presentes. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata pela Vice Presidente do SINTDER, Márcia Fátima de Almeida Rodrigues Chagas, pela falta do Secretário Geral, e pelos presentes. Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2004 (dois mil e quatro).

Márcia Fátima Almeida Rodrigues Chagas

Vanderlino José Teixeira Lopes

José Alberto Coutinho

Jaime Rodrigues das Chagas

Maria Helena da Silva Lourenço

Juracy Martins

Ana Maria da Silva Caíres

Cecília Dutra Justino

Luiz Sérgio da Silva

Edna Matildes T. Eduardo

Roberto Schaper

José Bosco da Silva

Jorge Izídio da Silva

Nilce Menezes

Andréa Greiner da Cunha Salles



00270

Sílvio de Freitas Júnior

Cláudia Maria P. Ramos Claro

Adilson V. da Costa

Joubert Almeida Murta Souza Filho

Danilo de Souza Costa

Leida Maria Camatta Santana

Cecília Oliveira Costa

Luiza Maria da Silva Paula

Maria do Socorro dos Reis

Ana Cláudia Rodrigues Bezerra

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2004.

Adolfo Garrido
Adm. Adolfo Garrido

Presidente do SINTDER

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr. José Nadi Néri

Av. Afonso Pena, 732 - 29 andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3978

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO DERMG.

AVERBADO(A) sob o nº 81 no registro 57.081, no Livro A, em 25/01/2005.

Belo Horizonte, 25/01/2005. Escrevente Substituto: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R\$3,00 - Taxa Fiscalização: R\$1,02 - Total: R\$4,02



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr. José Nadi Néri

Av. Afonso Pena, 732 - 29 andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3978

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO DERMG.

AVERBADO(A) sob o nº 83 no registro 57.081, no Livro A, em 25/01/2005.

Belo Horizonte, 25/01/2005. Escrevente Substituto: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R\$20,00 - Taxa Fiscalização: R\$6,80 - Total: R\$26,80



TERMO DE POSSE

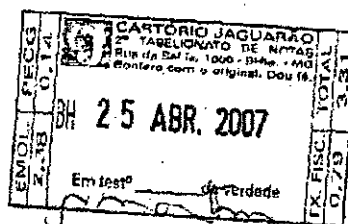
Pelo presente termo de posse, que vai assinado pelos associados eleitos em 05 de março de 2007 para dirigirem o Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, localizado na Rua Cel. Antônio Pereira da Silva, 77, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, durante o mandato de 30 de março de 2007 a 14 de junho de 2011, ficam empossados os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representação:



Belo Horizonte, 30 de março de 2007.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente Adolfo Garrido (APOS.)	<i>Adolfo Garrido</i>
Vice-Presidente Márcia Fátima de Almeida Rodrigues Chagas (DH/SST)	<i>Márcia Fátima</i>
Secretário Geral José Alberto Coutinho (DG)	<i>José Alberto Coutinho</i>
2º Secretário Carlos José Bueno (25º CRG)	<i>Carlos José Bueno</i>
Diretor Financeiro Vanderlino José Teixeira Lopes (DG)	<i>Vanderlino José Teixeira Lopes</i>
2º Diretor Financeiro Solange Oliveira Menezes Lopes (DO)	<i>Solange Oliveira Menezes Lopes</i>
Diretor para Assuntos do Interior Paulo Roberto Costa (DM)	<i>Paulo Roberto Costa</i>
Diretor Social Cláudia Arêda Costa (DE)	<i>Cláudia Arêda Costa</i>
Diretor de Divulgação Cláudia Maria Pereira Ramos Claro (DM)	<i>Cláudia Maria Pereira Ramos Claro</i>



CONSELHO FISCAL

CONSELHEIRO EFETIVO	
Edgardo Pinto Coelho Neto (DG/CEPAD)	
Rogério Antonio Alves Pedrosa (DE)	
Luiz Sérgio da Silva (DE)	
CONSELHEIRO SUPLENTE	
Albano Pereira Coelho (DG)	
José Geraldo Mota Cunha (DF)	
Valdir Ferreira de Oliveira (APOS)	

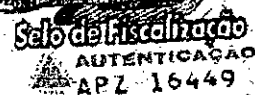
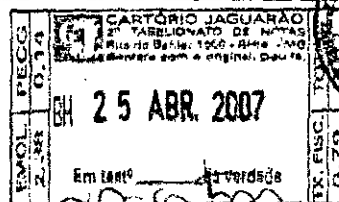
CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO

Antônio Antunes Damasceno (36º CRG)	
Augusto Alves de Souza (22º CRG)	
Cássia Correia Freitas Silveira (1º CRG)	
Cenilton Antonio Pereira (33º CRG)	
Edna Matildes Teodoro (DF/DAD)	
Elizabete Lima de Carvalho (16º CRG)	
Guanair Alves Pereira (29º CRG)	
Jeová Fernandes de Araújo (8º CRG)	
João Bansta Alves Correa (30º CRG)	
João Carlos da Silva Direito (DF)	
João Pereira da Silva (23º CRG)	
José Antero da Silva (4º CRG)	
José Euripedes Fernandes (11º CRG)	

EMOL. PEGOS	2.331	0.14
DI	25 ABR. 2007	
Em test. de verdade		
FX. FISC.	0.70	TOTAL 3.31



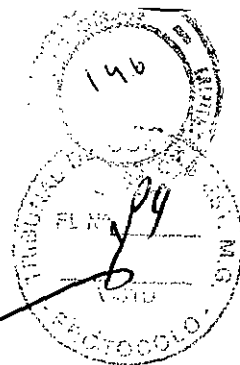
José Maria de Freitas (9ª CRG)	Jose Maria de Freitas
José Vitor da Silva (19ª CRG)	Jose Vitor da Silva
Lauro Antônio de Faria (20ª CRG)	Lauro Antonio de Faria
Luiza Maria da Silva Paula ((DH/SST)	Luiza Maria da Silva Paula
Maria Perpétuo Socorro Silva (7ª CRG)	Maria Perpétuo Socorro Silva
Marlene Pereira (DF/DAD)	Marlene Pereira
Marta Lúcia Pereira Talma (5ª CRG)	Marta Lucia Pereira Talma
Nelson Ferreira da Silva (14ª CRG)	Nelson Ferreira da Silva
Ovidio Soares Mascarenhas (39ª CRG)	Ovidio Soares Mascarenhas
Pedro Pereira Filho (26ª CRG)	Pedro Pereira Filho
Rosemeire A. Lopes Otoni (3ª CRG)	Rosemeire A. Lopes Otoni
Sebastião Ananias de Almeida (35ª CRG)	Sebastião Ananias de Almeida
Valdevino Pereira de Almeida (37ª CRG)	Valdevino Pereira de Almeida
Valmir César (40ª CRG)	Valmir Cesar
Vicente Lourenço Ivo (APOSENT.)	Vicente Lourenço Ivo
ERMEZINDO ROBRIGUES GILBERTI	Ermezindo Robrigues Gilberti
JOSÉ DIAS DOS REIS ALVES	Jose Dias dos Reis Alves





ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.



Dispõe sobre a contratação de serviços de consultoria pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP, pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG e pelo Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 93, parágrafo 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que o §4.º, primeira parte, do art. 20 da Lei n.º 16.919, de 6 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências, determina que: “Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração estadual”;

CONSIDERANDO que por força do que estabelece o *caput* do supramencionado dispositivo legal, é de se entender que o comando nele contido é de ser observado, de maneira estrita, pelos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que sobre essa questão orienta a Advocacia-Geral do Estado, por meio das Notas Jurídicas n.º 1.047 e 1.067, de 24 de janeiro e 6 de fevereiro de 2006, respectivamente;

CONSIDERANDO o que consta dos autos de n.º 000685-1300/2008-1; e

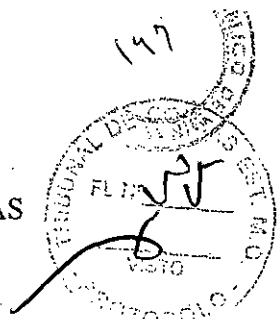
CONSIDERANDO ser fato público e notório que esta Secretaria e suas entidades vinculadas são as únicas unidades da Administração Pública estadual com competência legal para desenvolver essas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada a inexistência, no âmbito da Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, de servidores especializados em número suficiente que possam desempenhar satisfatoriamente as atividades de consultoria necessárias para atender às demandas deste órgão e daquelas entidades.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Art. 2º Fica reconhecida e declarada a desnecessidade de se tentar recorrer a outros órgãos e entidades da Administração Pública estadual que, em tese, poderiam desempenhar as atividades referidas no artigo 1.º, tendo em vista que esta Secretaria e suas entidades vinculadas são as únicas unidades da Administração Pública estadual com competência legal para fazer isso.

Art. 3º Fica reconhecido e declarado que o cumprimento do §4.º do art. 20, da Lei 16.919, de 6 de agosto de 2007, em relação à contratação de serviços de consultoria pela SETOP, pelo DER-MG e pelo DEOP-MG, dar-se-á nos termos da presente Resolução.

Art. 4º Fica delegada competência para autorizar a contratação de serviços de consultoria:

- I - no âmbito da SETOP, ao Secretário-Adjunto desta Secretaria;
- II - no âmbito do DER-MG, ao Diretor Geral daquela autarquia; e
- III - no âmbito do DEOP-MG, ao Diretor Geral daquela autarquia.

Art. 5º Em qualquer caso, a motivação do ato de autorização da contratação de serviços de consultoria é a que consta desta Resolução, à qual o referido ato deve fazer referência expressa.

Art. 6º Para os fins desta Resolução, equiparam-se a serviços de consultoria quaisquer outros a ele assemelhados, especialmente os de elaboração de projetos e de supervisão de obras.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelo DER-MG, com base na Resolução n.º 023, de 5 de julho de 2007, até a data de publicação da presente Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos procedimentos administrativos em curso, e vige até 31 de dezembro de 2008, data em que perde eficácia a Lei n.º 16.919, de 2007.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 13 de fevereiro de 2008.
220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do Brasil.

FUAD NOMAN

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.



Dispõe sobre a contratação de serviços de consultoria pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP, pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG e pelo Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 93, parágrafo 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que o § 4.º, primeira parte, do art. 23 da Lei n.º 17.710, de 8 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências, determina que: “Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração estadual”;

CONSIDERANDO que por força do que estabelece o *caput* do supramencionado dispositivo legal, é de se entender que o comando nele contido é de ser observado, de maneira estrita, pelos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que sobre essa questão orienta a Advocacia-Geral do Estado, por meio das Notas Jurídicas n.º 1.047 e 1.067, de 24 de janeiro e 6 de fevereiro de 2006, respectivamente;

CONSIDERANDO o que consta dos autos de n.º 12523-2300/2009-2; e

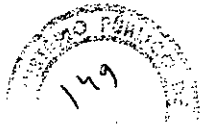
CONSIDERANDO ser fato público e notório que esta Secretaria e suas entidades vinculadas são as únicas unidades da Administração Pública estadual com competência legal para desenvolver essas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada a inexistência, no âmbito da Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, de servidores especializados em número suficiente que possam desempenhar satisfatoriamente as atividades de consultoria necessárias para atender às demandas deste órgão e daquelas entidades.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Art. 2º Fica reconhecida e declarada a desnecessidade de se tentar recorrer a outros órgãos e entidades da Administração Pública estadual que, em tese, poderiam desempenhar as atividades referidas no artigo 1.º, tendo em vista que esta Secretaria e suas entidades vinculadas são as únicas unidades da Administração Pública estadual com competência legal para fazer isso.

Art. 3º Fica reconhecido e declarado que o cumprimento do § 4.º do art. 23, da Lei 17.710, de 8 de agosto de 2008, em relação à contratação de serviços de consultoria pela SETOP, pelo DER-MG e pelo DEOP-MG, dar-se-á nos termos da presente Resolução.

Art. 4º Fica delegada competência para autorizar a contratação de serviços de consultoria:

- I - no âmbito da SETOP, ao Secretário-Adjunto desta Secretaria;
- II - no âmbito do DER-MG, ao Diretor Geral daquela autarquia; e
- III - no âmbito do DEOP-MG, ao Diretor Geral daquela autarquia.

Art. 5º Em qualquer caso, a motivação do ato de autorização da contratação de serviços de consultoria é a que consta desta Resolução, à qual o referido ato deve fazer referência expressa.

Art. 6º Para os fins desta Resolução, equiparam-se a serviços de consultoria quaisquer outros a ele assemelhados, especialmente os de elaboração de projetos e de supervisão de obras.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelo DER-MG, com base na Resolução n.º 006, de 13 de fevereiro de 2008, até a data de publicação da presente Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos procedimentos administrativos em curso, e vige até 31 de dezembro de 2009, data em que perde eficácia a Lei n.º 17.710, de 2008.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 06 de fevereiro de 2009.
221º da Inconfidência Mineira e 188º da Independência do Brasil.

FUAD NOMAN

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

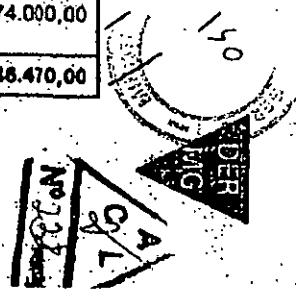
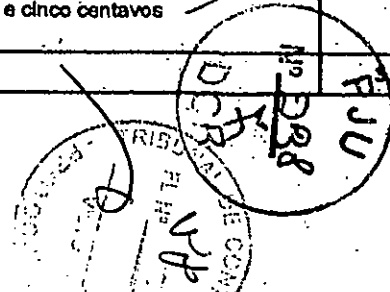
QUADRO DE QUANTIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS

RODOVIA		TRECHO: Programas PROMG, JBIC, Especiais, Ecoturísticos e Redes Complementares		OBRA: Serviços de Apoio Técnico-Administrativo para Assessoramento à Diretoria de Engenharia		Modelo: H Documento: P.2	
Diversas							
LOTE Único		EDITAL: 008/06		FIRMA: Engesolo Engenharia Ltda.			
Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário		RS	
				Em Algarismos	Por Extenso		
1	Coordenador	mês	12,00	15.000,00	quinze mil reais	180.000,00	
2	Consultor Pleno	hora	2.160,00	110,00	cento e dez reais	237.600,00	
3	Consultor Ambiental	mês	12,00	13.400,00	treze mil e quatrocentos reais	160.800,00	
4	Engenheiro Médio	mês	96,00	9.125,00	nove mil, cento e vinte e cinco reais	876.000,00	
5	Geógrafo	mês	12,00	5.000,00	cinco mil reais	60.000,00	
6	Topógrafo	mês	24,00	2.950,00	dois mil, noventa e cinco reais	70.800,00	
7	Auxiliar de Topografia	mês	48,00	1.235,00	um mil, duzentos e trinta e cinco reais	59.280,00	
8	Programador	mês	12,00	3.200,00	três mil e duzentos reais	38.400,00	
9	Técnico Médio	mês	24,00	2.650,00	dois mil, seiscentos e cinquenta reais	63.600,00	
10	Cadista	mês	36,00	3.300,00	três mil e trezentos reais	118.800,00	
11	Digitador	mês	36,00	1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais	48.600,00	
12	Auxiliar de Laboratório	mês	96,00	1.370,00	um mil, trezentos e setenta reais	131.520,00	
13	Laboratorista	mês	72,00	2.800,00	dois mil e oitocentos reais	201.600,00	
14	Secretária/Editora	mês	24,00	2.000,00	dois mil reais	48.000,00	
SERVIÇOS DE APOIO E DESPESAS							
15	Diárias	u	2.440,00	114,00	cento e quatorze reais	278.160,00	
16	Microcomputadores e Periféricos	mês	72,00	206,00	duzentos e seis reais	14.832,00	
17	Máquina Xerox de Médio Porte	mês	12,00	248,00	duzentos e quarenta e oito reais	2.976,00	
18	Aquisição de Programas Afins	vb	1,00	12.450,00	doze mil, quatrocentos e cinquenta reais	12.450,00	
19	Estação Total e Acessórios	mês	24,00	1.448,00	um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais	34.752,00	
20	Serviços/Gráficos	mês	12,00	275,00	duzentos e setenta e cinco reais	3.300,00	
21	Veículo Caminhonete Diesel com Motorista	km	30.000,00	1,70	um real e setenta centavos	51.000,00	
22	Veículo Kombi ou Similar com Motorista	km	120.000,00	1,50	um real e cinquenta centavos	180.000,00	
23	Veículo Gol ou Similar com Motorista	km	120.000,00	1,45	um real e quarenta e cinco centavos	174.000,00	
TOTAL GERAL						1.048.470,00	

1o = Abril/06
BDI = 43,31%

ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.
Eng. Carlos Leandro Stoll Vaz
Gerente Comercial
CREA-MG nº 50.214/D

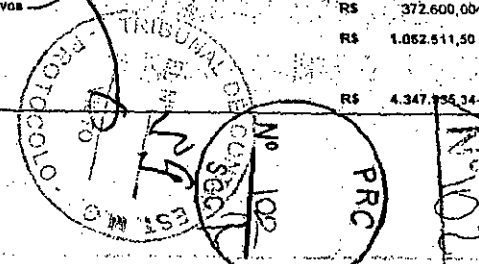
ENGESOLO
ENGENHARIA



QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

Rockville Diversa		Programas		Serviços		Modelo: H	
Extensão:		Processo - Potencialização da Infra-estrutura Logística da Fronteira Agroindustrial - Linka Faltantes		Serviços de Consultoria e de Apoio Técnico para Assessoria à Diretoria de Projetos		Documento: P.2	
Edição:		Lote:		Firma:			
CP-045/2008		Único		Sistat Engenharia Ltda.			
Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário		R\$	
				Em algarismos	Por extenso		
1	Coordenador	mês	12,00	R\$ 23.258,27	vinte e três mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos	R\$ 278.659,24	
2	Consultor Pleno	hora	1.490,00	R\$ 132,02	cento e trinta e dois reais e dois centavos	R\$ 196.108,80	
3	Engenheiro Júnior	mês	36,00	R\$ 8.372,61	oito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos	R\$ 301.413,96	
4	Engenheiro Médio	mês	36,00	R\$ 10.844,52	dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 390.402,72	
5	Engenheiro Sênior	mês	84,00	R\$ 14.201,16	quatorze mil, duzentos e um reais e dezessete centavos	R\$ 1.192.897,44	
6	Geógrafo	mês	24,00	R\$ 5.680,46	cinco mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos	R\$ 136.331,04	
7	Programador	mês	12,00	R\$ 3.545,15	três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quinze centavos	R\$ 42.533,80	
8	Técnico Médio	mês	30,00	R\$ 3.419,50	três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos	R\$ 205.170,00	
9	Cadista	mês	24,00	R\$ 4.151,24	quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos	R\$ 68.149,76	
10	Auxiliar Administrativo	mês	24,00	R\$ 1.559,00	um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos	R\$ 24.517,44	
11	Auxiliar de Laboratório	mês	34,00	R\$ 1.373,63	um mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos	R\$ 115.401,72	
12	Laboratório	mês	36,00	R\$ 3.673,04	três mil, seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos	R\$ 139.429,44	
13	Auxiliar Técnico	mês	24,00	R\$ 2.323,82	dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 55.771,68	
14	Motorista	mês	60,00	R\$ 9.555,26	um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 573.315,60	
SUB-TOTAL						R\$ 3.255.423,84	
SERVIÇOS DE APOIO E DESPESAS							
15	Diárias pessoal de Nível Superior	u	1.120,00	R\$ 137,14	cento e trinta e sete reais e quatorze centavos	R\$ 153.596,80	
16	Diárias pessoal de Nível Médio	u	2.868,00	R\$ 109,94	cento e nove reais e noventa e quatro centavos	R\$ 315.307,92	
17	Microcomputadores	mês	80,00	R\$ 171,60	cento e setenta e um reais e oitenta centavos	R\$ 10.308,00	
18	Impressora para A3	mês	24,00	R\$ 125,98	cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 3.023,52	
19	Impressora para A4	mês	36,00	R\$ 54,97	cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.978,92	
20	Máquina xerox	mês	24,00	R\$ 332,15	trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos	R\$ 7.971,60	
21	Telefax	mês	12,00	R\$ 22,80	vinte e dois reais e oitenta centavos	R\$ 273,60	
22	Suprimento para informática	vb	1,00	R\$ 21.303,90	vinte e um mil, trezentos e três reais e noventa centavos	R\$ 21.303,90	
23	Serviços Gráficos	mês	12,00	R\$ 549,77	quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos	R\$ 6.597,24	
24	Veículo tipo Van ou similar para 12 passageiros, com ar, com motorista	km	15.000,00	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 34.350,00	
25	Veículo tipo Monô ou similar sem motorista	km	130.000,00	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 135.200,00	
26	Veículo leve com motor não inferior a 1.5, com 4 portas e ar, sem motorista	km	230.000,00	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 372.600,00	
SUB-TOTAL						R\$ 1.062.511,50	
TOTAL GERAL						R\$ 4.347.935,34	

1o = Janeiro/2008



strata
ENGINEERING
150

EXP/INT/GAB/PRES/Nº 4030/2010

De: Gabinete da Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo

Ref.: Denúncia de autoria do SINTDERMG – Sindicato dos Trabalhadores do DER - MG – Prot. 241214-2 - Terceirização de serviços no âmbito da autarquia estadual.

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos previstos pelo art. 301 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais, e no exercício do juízo de admissibilidade de que trata o art. 305 do mesmo diploma legal, determino a autuação do documento como Denúncia e a sua distribuição a um Conselheiro Relator.

Pesquise-se a existência de outras denúncias ou representações relativas ao mesmo objeto. Havendo algum processo sobre o mesmo objeto denunciado, proceda-se à distribuição por dependência nos termos do art. 117 do Regimento Interno deste Tribunal, observadas as disposições contidas no art. 156 do mesmo Regimento.

TC, em 27/10/2010.



Conselheiro Wanderley Ávila
Presidente

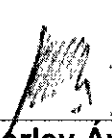


TERMO DE CERTIFICAÇÃO

Conforme pesquisa realizada no SGAP - Sistema Gerencial de Administração de Processos, em 27/10/2010, não consta a existência de outras Denúncias ou Representações relativas ao mesmo objeto.

M. P. H. 20874
Assinatura/Nome/Matrícula

À DISTRIBUIÇÃO



Wanderley Ávila
Conselheiro-Presidente

Autos de nº. : 838509

Natureza : DENÚNCIA

Distribuição em : 27/10/2010

Ao Exmo. Sr. Relator : CONS. EDUARDO CARONE COSTA

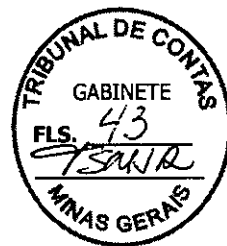
Ao Secretário :





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Eduardo Carone Costa



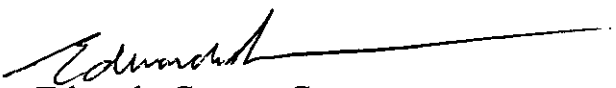
PROCESSO Nº. 838509

REFERÊNCIA: DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS, SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS NA AUTARQUIA ESTADUAL NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E EXCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Estadual,

Para que se manifeste acerca da Denúncia em epígrafe.

Tribunal de Contas, 03 de novembro de 2010.


Conselheiro Eduardo Carone Costa
Relator

PROCESSO Nº.: 838509

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Sindicato dos Trabalhadores do DER/MG – SINTDER

DENUNCIADO: Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG

RESPONSÁVEL LEGAL: José Elcio Santos Monteze

1 INTRODUÇÃO

Tratam os autos de denúncia formulada por Adolfo Garrido, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do DER/MG – SINTDER, acerca de possíveis irregularidades praticadas no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, relativas à violação do princípio do concurso público e excesso de terceirização de serviços, fls. 01/08.

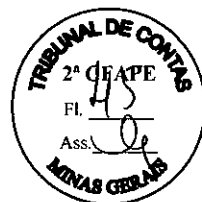
Em cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro Relator Eduardo Carone Costa, à fl. 43, os autos foram encaminhados a esta Coordenadoria para manifestação.

2 ANÁLISE

O denunciante, às fls. 01/08, pelas razões sintetizadas a seguir, requer investigação acerca da violação do princípio do concurso público e excesso de terceirização no DER/MG.

Inicialmente, destaca as formas de admissão de pessoal que são previstas constitucionalmente, quais sejam, o concurso público, a nomeação para cargos em comissão e a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Observa que, além destas hipóteses, há, ainda, a possibilidade de a Administração valer-se da celebração de contratos de prestação de serviços, a



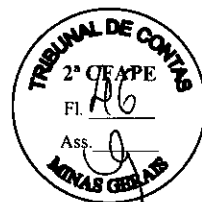
denominada terceirização, ressaltando, no entanto, que esta não é uma faculdade da Administração Pública.

Fundamentando-se em dispositivos do Decreto-Lei nº. 200/67 e da Lei 5.645/70, no Enunciado nº. 331 do Tribunal Superior do Trabalho – TST, no entendimento doutrinário de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU e também desta Casa, conclui que “a terceirização só será lícita e, portanto, admitida, quando a atividade contratada se enquadrar dentro do conceito de atividade-meio, qual seja, aquelas de natureza auxiliar à principal tais como conservação, limpeza, manutenção de elevadores, motoristas, entre outros” (fl. 04).

Afirma o denunciante que a terceirização no DER/MG tem sido utilizada para o exercício de atividades-fim da entidade, citando, como exemplo, o resultado de um levantamento realizado pelo SINTDER, por meio do qual se verificou que, em abril de 2009, na Diretoria de Projetos, havia 88 (oitenta e oito) terceirizados, o que correspondia a 37,44% dos trabalhadores daquele setor, sendo que a maioria deles, segundo informa, desempenhando funções correspondentes a cargos do quadro de pessoal da autarquia, tais como engenheiro, laboratorista, arquiteto, geógrafo, auxiliar administrativo. Ressalta que até a coordenação de programas de governo estaria entregue nas mãos de um terceirizado (Coordenador do Programa PROACESSO).

Observa, também, que “não se trata de consultoria notoriamente especializada, contratada para emitir parecer em assunto específico, o que poderia ocorrer através de declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 8.666/93. No caso da Diretoria de Projetos, não se trata disso, mas sim de profissionais chamados a trabalhar nas atribuições próprias dos cargos já existentes, ao lado dos servidores de carreira” (fl. 05).

O denunciante encaminhou as Resoluções n.ºs 006/2008 e 004/2009, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP, fls. 24/27, as quais dispõem sobre a contratação de serviços de consultoria pela SETOP, DER-MG e Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, alegando que, por meio de resoluções como estas, tem-se procurado justificar a contratação de pessoal terceirizado para o exercício de atividades-fim através das denominadas



consultorias. Saliência que a violação ao concurso público e à licitação está oficializada no que diz respeito às consultorias em engenharia.

Prossegue o denunciante, chamando a atenção para o disposto nos artigos 1º e 6º das mencionadas Resoluções, *in verbis*:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada a inexistência, no âmbito da Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, de servidores especializados em número suficiente que possam desempenhar satisfatoriamente as atividades de consultoria necessárias para atender às demandas deste órgão e daquelas entidades.

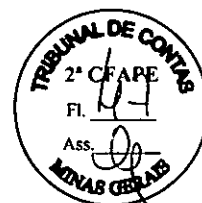
Art. 6º Para os fins desta Resolução, equiparam-se a serviços de consultoria quaisquer outros a ele assemelhados, especialmente os de elaboração de projetos e de supervisão de obras.

Segundo seu entendimento, estes dispositivos demonstram que não se trata de “hipóteses de contratação por inexigibilidade para atender a necessidades específicas que só possam ser atendidas mediante o recurso a profissionais de notória especialização, mas sim uma questão de **número insuficiente** de profissionais nos quadros da entidade” (fl. 06).

Para reforçar sua argumentação, encaminhou quadros demonstrativos de gastos realizados com serviços contratados junto a empresas terceirizadas, para a Diretoria de Engenharia e a Diretoria de Projetos, fls. 38/39, os quais, segundo ele, são consideráveis quando comparados à contratação de pessoal por concurso, cuja faixa inicial de remuneração, no caso de engenheiro, função inserida no cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, seria de R\$ 1.290,67.

Por fim, ressalta que o DER/MG não realiza concursos com a frequência necessária e “nem mesmo convoca os candidatos aprovados no último e único concurso realizado em 20 anos” (fl. 07), bem como solicita a esta Corte que seja realizada minuciosa investigação e tomadas as providências cabíveis no sentido de anular essas contratações e compelir a entidade a realizar concursos públicos.

Cumpre-nos informar, inicialmente, que, em cumprimento ao Plano Anual de Inspeções, aprovado para o exercício de 2009, foi realizada inspeção no DER/MG,



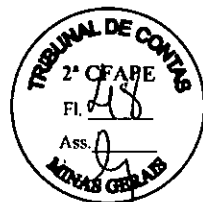
com o objetivo de examinar os atos de admissão dos servidores pertencentes ao seu quadro de pessoal em 31/01/2009, que originou o Processo nº. 812069, o qual se encontra nesta Coordenadoria para revisão final da análise técnica.

De acordo com os formulários preenchidos pela entidade e a documentação/legislação coletada *in loco*, constatou-se que o quadro de pessoal do DER/MG era composto de 3.975 (três mil e novecentos e setenta e cinco) servidores, os quais detinham as seguintes situações funcionais:

- a) 3.635 (três mil e seiscentos e trinta e cinco) servidores foram admitidos sem concurso público em datas anteriores à edição da Lei nº. 10.254/1990, a qual instituiu o regime jurídico único do servidor público do Estado de Minas Gerais, sendo que a maioria deles foi efetivada em decorrência do disposto nos artigos 6º ou 7º da mencionada Lei ou da Emenda nº. 49/2001;
- b) 340 (trezentos e quarenta) servidores foram admitidos por concurso público, sendo que 255 (duzentos e cinquenta e cinco) admissões decorreram de concursos realizados antes de 1988, 16 (dezesseis) do concurso regido pelo Edital nº. 10/1994, e 69 (sessenta e nove) se deram em decorrência de aprovação no concurso Edital DER nº. 01/2008, ainda em vigência à época da inspeção.

No que tange ao quadro de carreiras e cargos da entidade, criado legalmente, e sua respectiva ocupação em 31/09/2009, tem-se que:

Carreira/Cargos	Nº de Cargos Criados	Nº de Cargos Ocupados	Nº de Cargos Vagos
Auxiliar de Transportes e Obras Públicas (AUTOP) Ensino Fundamental	3.404	2.770	634
Agente de Transportes e Obras Públicas (AGTOP) Nível Intermediário	880	827	53
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (FATOR) Nível Intermediário	500	15	85
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (FTOR) Nível Superior	280	54	226
Gestor de Transportes e Obras Públicas (GTOP) Nível Superior	410	309	101



Verificou-se que a maioria dos servidores concursados pertencentes ao quadro de pessoal do DER/MG em 31/01/2009 foi admitida em virtude de aprovação em concursos públicos realizados antes de 1988, os quais visaram ao provimento dos cargos discriminados a seguir:

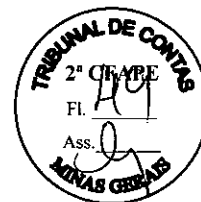
CARREIRAS	CARGOS/FUNÇÕES ABRANGIDAS	Nº DE SERVIDORES
AUTOP	Motorista, Mecânico, Auxiliar de Zeladoria, Desenhista	47
AGTOP	Auxiliar de Estação Rodoviária, Radiotelegrafista, Agente Administrativo, Escriturário, Desenhista Técnico	115
GTOP	Engenheiro Civil, Engenheiro I, Analista Administrativo, Engenheiro Mecânico, Economista, Assistente Social, Bibliotecário, Engenheiro Químico	93 (sendo 77 Engenheiros Cíveis)

Após 1988, foram realizados dois concursos públicos, sendo que o primeiro foi regido pelo Edital nº. 10/1994, de 05/08/1994, cujo prazo de validade era de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, no qual foram oferecidas vagas para os cargos de Advogado (05), Contador (02), Engenheiro Civil (30) e Médico (01). No quadro de pessoal de 31/01/2009 havia 16 (dezesseis) servidores oriundos desse concurso público e todos ocupando cargos de Engenheiro Civil.

Ressalta-se que o cargo de Engenheiro Civil está inserido na carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas – GTOP, cujas atribuições estão definidas na Lei nº. 15.469/2005, que instituiu as carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, alterada pela Lei nº. 15.788/2005, e consistem em executar, na sua área de competência, atividades específicas e privativas de profissão regulamentada; realizar estudos e pesquisas relacionadas à sua área específica de atuação; executar tarefas afins quando for solicitado.

O segundo certame promovido pela entidade foi regido pelo Edital DER nº. 01/2008, de 28/02/2008, foi homologado em agosto de 2008 e ainda se encontrava vigente quando da realização da inspeção. Ele oferecia um total de 234 (duzentas e trinta e quatro) vagas, sendo:

- a) 124 (cento e vinte e quatro) para o cargo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (FATOR), para o qual se exigia formação em cursos médios,



distribuídas nas seguintes áreas de conhecimento: Laboratorista (13 vagas), Topografia (13 vagas) e Transporte e Transito (98 vagas);

- b) 110 (cento e dez) para o cargo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (FTOR), para o qual se exigia a formação de nível superior em Engenharia Civil (73 vagas), Engenharia Florestal (1 vaga), Geólogo ou Engenharia de Minas (1 vaga), Geógrafo (1 vaga) e nível superior em qualquer área de conhecimento (34 vagas).

Observa-se que essas carreiras, conforme se depreende das atribuições descritas a seguir, também previstas na Lei nº. 15.469/2005, alterada pela Lei nº. 15.788/2005, são essencialmente voltadas para atividades fiscalizatórias:

- FTOR: fiscalizar, em todo o território estadual, a qualidade do transporte público e da sua malha rodoviária, em consonância com as regras nacionais e internacionais, contribuindo para a sua preservação; exercer atividades correlatas.

- FATOR: executar, sob orientação e supervisão do Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, as atividades de fiscalização e preservação dos transportes públicos e da malha viária estadual; exercer atividades correlatas.

Informa-se que até a data base da inspeção, 31/01/2009, haviam sido nomeados 15 (quinze) candidatos aprovados para o cargo de Fiscal Assistente, todos da área de Transporte e Transito, e 54 (cinquenta e quatro) para o cargo de Fiscal, dentre os quais, 28 (vinte e oito) de formação em Engenharia Civil, 1 (um) em Geologia de Minas, 1 (um) em Geografia e 24 (vinte e quatro) em qualquer área de formação.

Ressalta-se, por fim, que, naquela oportunidade, a entidade informou, também, que não existiam servidores contratados com base no inciso IX do art. 37 da CR/88, ou seja, por necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, quando questionada sobre a existência ou não de outras formas de admissão de pessoal, informou que havia 232 (duzentos e trinta e dois) empregados da empresa Minas Gerais Administração e Serviços – MGS prestando serviços no DER/MG, contratados com fundamento nas Leis n.ºs 11.406/94 e 8.666/1993, para o desempenho das seguintes funções:

FUNÇÃO CONTRATADA	Nº DE CONTRATADOS POR FUNÇÃO
Artífice D	11
Auxiliar de Serviço B, B2, B3, H, E1, M, D, R	39
Auxiliar de Serviço Esp. IA, IIIA, IB, IIB, IIIB, IVB, VB	55
Coordenador, Coordenador B, IIB	05
Serralheiro J	01
Telefonista e Telefonista A	07
Brochurista	01
Motorista	14
Encarregado C	02
Porteiro	25
Recepcionista	04
Ascensorista	06
Jardineiro	01
Lavador de Veículo	01
Limpador de Vidro	02
Servente	49
Secretária Executiva B	01
Analista de Sistema	01
Secretária Especializada e Secretária Especializada F	03
Frentista	02
Supervisor de Serviços C	01
Técnico em Informática	01

Embora não se refira à admissão de pessoal e, sim, à contratação de serviços, cumpre-nos observar que a MGS é uma empresa pública da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais que tem por finalidade, de acordo com o previsto no art. 126 da Lei nº. 11.406/1994, a prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais às administrações públicas estaduais direta e indireta, nos seguintes setores:

- I - locação de mão-de-obra para conservação, limpeza, asseio, higienização, vigilância e serviços temporários;
- II - administração de estacionamentos rotativos;
- III - administração de condomínios;
- IV - recuperação, manutenção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e aparelhos em geral;
- V - conserto e manutenção de veículos;
- VI - execução de serviços gráficos;
- VII - administração de processos licitatórios e contratos administrativos;

- VIII - transporte de valores, cargas e passageiros;
- IX - fornecimento, revenda e administração de vale-transporte, vale-alimentação e outros tipos similares de vales;
- X - administração e representação de ações trabalhistas.

Verifica-se, deste modo, que as funções contratadas através da MGS estão inseridas nas áreas em que legalmente é permitida a terceirização e em consonância, também, com o entendimento desta Corte, afeto à matéria:

Súmula nº. 35:

“É vedada na Administração Pública Estadual a contratação indireta de pessoal, salvo para o desempenho das atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras assemelhadas”.

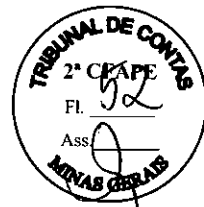
Consulta nº. 624786:

“.....A terceirização é lícita quando envolve, apenas, serviços ligados à atividade-meio, tais como: vigilância, limpeza, conservação, transporte, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicação, instalação e manutenção de prédios públicos.”

Feitas estas considerações e tendo em vista os apontamentos da denúncia, reitera-se que a inspeção realizada por esta Coordenadoria em 2009 teve como escopo o exame da legalidade dos atos de admissão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal em 31/01/2009. A entidade, naquela ocasião, conforme ressaltado neste relatório, mencionou apenas a existência de prestadores de serviços contratados através da MGS, para o desempenho de funções típicas da atividade meio do DER/MG, em consonância com a legislação pertinente e entendimento jurisprudencial afeto à matéria.

Observa-se que, por não constituir matéria de competência desta Coordenadoria, não foi solicitada documentação referente a contratos de prestação de serviços ou consultoria, não havendo, portanto, naqueles autos, elementos que possibilitem qualquer análise conclusiva quanto à prática de terceirização por parte do DER/MG e nem, tampouco, se extrapola ou não os limites legais.

No que tange à afirmativa do denunciante de que o DER/MG não realiza concursos com a frequência que a necessidade do serviço requer e que nem mesmo convoca os candidatos aprovados no último e único concurso realizado em 20 anos, ressalta-se que as informações trazidas aos presentes autos, constantes do processo



decorrente da inspeção realizada na entidade, analisadas de forma isolada, não possibilitam concluir pela procedência ou não dos apontamentos da denúncia.

As cópias de resoluções editadas pela SETOP, fls. 34/37, os documentos de fls. 38/39, bem como informações relativas ao quadro de pessoal do DER/MG, coletadas quando da realização da inspeção, apontam para a existência de contratos de prestação de serviços de consultoria/assessoramento, nos quais estariam inseridas funções que seriam típicas das atividades-fim da entidade.

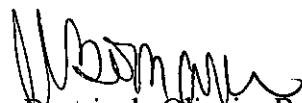
Em consulta realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI, não foi possível localizar contratos relacionados aos Editais n.ºs 006/006 e CP-045/2008, indicados nos documentos de fls. 38/39.

3 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando a natureza dos fatos denunciados e a insuficiência de elementos capazes de subsidiar uma análise conclusiva quanto à sua procedência ou não, este órgão técnico sugere a realização de inspeção no DER/MG, objetivando à necessária complementação instrutória e consequente apuração das irregularidades apontadas.

À consideração superior.

2ª CFAPE, em 18/11/2010.


Maria Beatriz de Oliveira Barbosa
Coordenadora de Área
TC-2535-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Eduardo Carone Costa



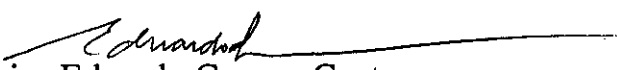
PROCESSO Nº. 838509

REFERÊNCIA: DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS, SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS NA AUTARQUIA ESTADUAL NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E EXCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

Ao Excelentíssimo Conselheiro-Presidente

Considerando a manifestação da 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Estadual, de fls. 44 a 52, de que os elementos constantes dos presentes autos são insuficientes para análise da presente Denúncia e, considerando a natureza dos fatos denunciados, solicito a V. Exa., com fulcro no disposto no art. 306, inciso III do RITCMG, que determine a realização de inspeção no Departamento de Estrada de Rodagem - DER/MG, visando à coleta de provas documentais para formação de convencimento sobre os fatos denunciados.

Tribunal de Contas, 19 de novembro de 2010


Conselheiro Eduardo Carone Costa
Relator

Gabinete da Presidência



De: Gabinete da Presidência

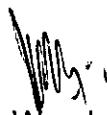
Para: Diretoria de Controle Externo do Estado

Ref.: Denúncia nº 838509 – Sindicato dos Trabalhadores do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER - MG

À Diretoria de Controle Externo do Estado,

Diante das razões apresentadas pelo e. Relator da denúncia em referência, autorizo, com fulcro no art. XXXII do art. 41 do Regimento Interno desta Corte, a realização da Inspeção Extraordinária no Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, para os fins ali mencionados.

TC, em 26/11 /2010


Conselheiro Wanderley Ávila

Presidente

Processo n.º: 838.509

Natureza: Denúncia

Denunciante: Sindicato dos Trabalhadores do DER/MG - SINTDER

Denunciado: Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG

Responsável Legal: José Élcio Santos Monteze

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual,

1. Em atendimento à determinação do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente deste Tribunal exaradas às fls. 54 dos autos, encaminho o presente processo a esta Coordenadoria para a realização de inspeção extraordinária no Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG.

2. Por oportuno, cabe esclarecer que o objeto da presente denúncia demanda análises que extrapolam a competência afeta à 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Estadual, cujo relatório consta às fls. 44 à 52 dos autos, razão pela qual, remeto o presente processo a esta Coordenadoria.



Valquíria de Sousa Pinheiro

Diretora da DCEE

TC - 1113-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Eduardo Carone Costa

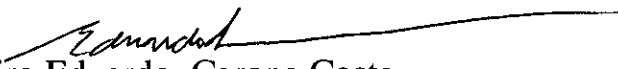


Referência: Documento protocolizado sob o nº 72231
Assunto: Pedido de cópia dos autos de Denúncia nº838509
Requerente: Sr. José Cláudio Sanches Filho

À Secretaria da 2ª Câmara,

Defiro o pedido de retirada de cópia reprográfica de inteiro teor dos autos de nº 838509, condicionada à apresentação de instrumento de mandado conferindo poderes de representação, de conformidade com o art. 184 do RITCMG, observada as cautelas de estilo.

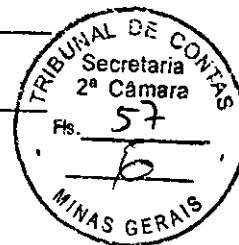
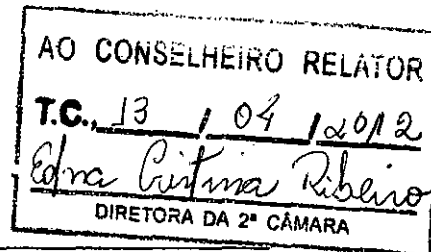
Tribunal de Contas, 13 de abril de 2012.


Conselheiro Eduardo Carone Costa
Relator

Exmo. Sr.

Relator: Dr. Edmundo Carone

Autos de nº: 838.509/2010



Jose Cezar Soares Filho
identidade nº OAB/MG. 31.335, requeiro de V. Exa. cópia
reprográfica das fls. de inteiro teor
constantes do referido processo, que se encontra neste Tribunal.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2012

[Assinatura]
Assinatura

Nome do apresentado(a) ou procurador(a)

Telefone: () _____ CPF: _____

Endereço: _____



BELO HORIZONTE

00722314/2012

Protocolo TCMG 14.48 11/04/2012 0072231 MAG 04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



ATENÇÃO: COMUNICADO IMPORTANTE

A partir de **01/09/2011**, as **intimações** deste Tribunal serão realizadas **exclusivamente** por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010 (prazo prorrogado na Sessão do Tribunal Pleno de 06/07/2011).

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Ofício nº 4140/2012 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 16 de abril de 2012

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Eduardo Carone Costa, Relator dos autos de nº 838509 – Denúncia, comunico-lhe o deferimento do pedido de vista e cópia, condicionada à apresentação de instrumento de mandato conferindo poderes de representação, de conformidade com o art. 184 do Regimento Interno desta Corte, observadas as cautelas de estilo.

Atenciosamente,

Edna Cristina Ribeiro
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara

Declaro que nesta data
retirei cópias dos processos 838509.

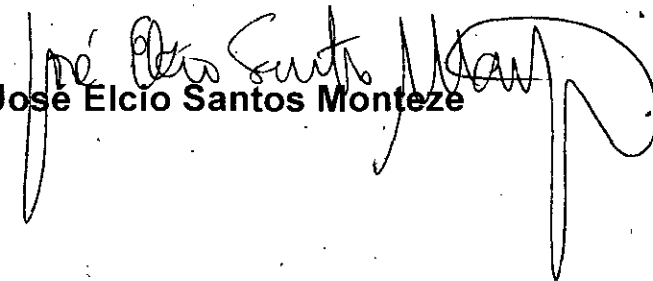
Ilmo. Sr.
José Cláudio Sanches Filho – OAB/MG 31335



PROCURAÇÃO

José Elcio Santos Monteze, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Ouro Preto, 1.410/901, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade M-0.117.164 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o número 208.424.906-63, pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor Advogado **José Cláudio Sanches Filho**, OAB/MG 31335, a quem confere poderes para dar vista no Processo 838.509/2010 – Inspeção Extraordinária a ser realizada no DER/MG, e extrair cópias que vier a necessitar junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2012.


José Elcio Santos Monteze

Secretaria da 2ª Câmara

DECLARAÇÃO

Processo nº: 838509

Declaro que, nesta data, compareci à Secretaria da 2ª Câmara, onde examinei o processo em epígrafe, e foram efetuados os seguintes procedimentos:

(☒) Solicitei e recebi cópias das folhas abaixo relacionadas, através de: (☒) cópias reprográficas; () fotografias digitais; () scanner manual;

() Tomei ciência de que a **matéria objeto destes autos ainda não foi apreciada** pelo Tribunal de Contas;

() Tomei ciência de que devo regularizar o instrumento de **Procuração**, no prazo de 15 (quinze) dias, por não se tratar de original, nem cópia autenticada, nos termos do disposto do art. 164 § 1º da Resolução 12/08 c/c o art. 384 do CPC;

() Tomei ciência de que devo regularizar o instrumento de **Procuração**, no prazo de 05 (cinco) dias, por se tratar de Fac Símile, nos termos do art. 108 § 1º da Resolução 12/08.

1257

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.

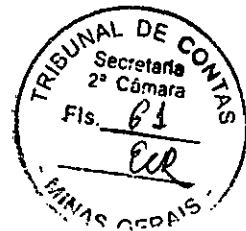
[Assinatura] por ciência Sociedade Filho

Nome do Interessado ou Procurador

[Assinatura]
Assinatura

104.141.696.20
CPF

Atendente: B. /



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº 7526 A

Recebemos de DER - MG, a importância de

R\$ 13,40 (ONZE REAIS e QUARENTA CENTAVOS),

referente ao fornecimento de 57 cópias xerox.

TCEMG 16 / 04 / 2010

Processo nº: 832.509

Luciana R
Responsável



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Processo nº: 838509

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as determinações do despacho de fl. 56, devolvemos os presentes autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual.

Secretaria da 2ª Câmara, em 17/04/2012.

Edna Cristina Ribeiro
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO



Ofício 25/DCEE/2012

Belo Horizonte, 10 de maio de 2012.

Senhor Diretor Geral,

^
Apresento a V. Sa. os servidores desta Corte de Contas, **Rosana Maria Castro Moreira**, TC 1503-0 e **Cláudio Márcio de Souza Rezende**, TC 2279-6, designados para realizarem *Inspeção Extraordinária* nessa Entidade, objetivando apurar os fatos relacionados ao Processo nº. 838.509/2010.

Visando ao cumprimento da missão constitucional deste Tribunal, consoante competência outorgada pelo Art. 76, inciso VII, da Constituição Estadual, solicito a V. Sa. o especial obséquio de apresentar para exame todas as peças, documentos, livros e informações necessários à realização dos trabalhos, mediante requisição dos servidores.

Nesta oportunidade, apresento protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Valquíria de Sousa Pinheiro Baia
Diretora de Controle Externo do Estado

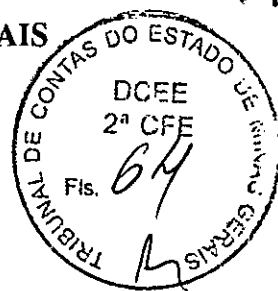
Ilmo. Sr.
José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral do
Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Recebido em
14/05/2012

José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral do DER / MG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO



PORTARIA DCEE 015/2012

A Diretora da Diretoria de Controle Externo do Estado, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **Antônio Carlos Doorgal de Andrada**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, resolve designar os servidores **Rosana Maria Castro Moreira**, TC 1503-0 e **Cláudio Márcio de Souza Rezende**, TC 2279-6, designados para realizarem *Inspeção Extraordinária* nessa Entidade, objetivando apurar os fatos relacionados ao Processo nº. 838.509/2010.

Período: 14/05/2012 a 01/06/2012

Belo Horizonte, 10 de maio de 2012.

Valquíria de Sousa Pinheiro Baia
Diretora de Controle Externo do Estado



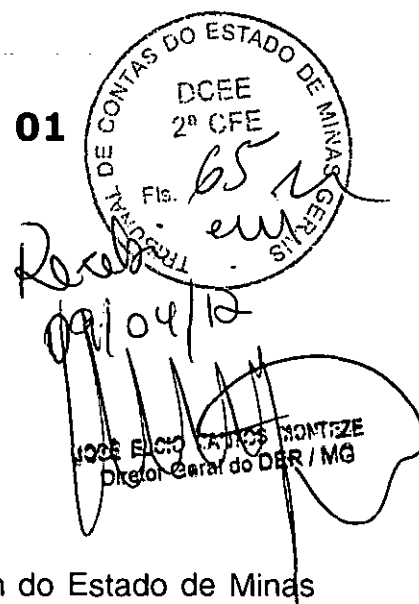
COMUNICADO DE INSPEÇÃO N. 01

Belo Horizonte, 09 de abril de 2012.

Exmo. Sr.

José Elcio Santos Monteze

DD. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG

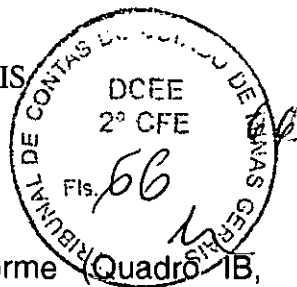


Com objetivo de instruir a Inspeção Extraordinária a ser realizada nesta Autarquia, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TCEMG – Resolução 12/2008, art. 285, inciso III, solicitamos o fornecimento, em 20 (vinte) dias úteis, dos seguintes documentos:

1. Organograma atualizado do DER/MG;
2. Relação dos responsáveis legais e ordenadores de despesas, relativa ao período de 2008 a 2012, contendo data da nomeação (designação) e exoneração, número de inscrição no CPF e endereços completos;
3. Relatórios de auditoria relativos a procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação e contratações de serviços terceirizados no período de 2008 a 2012;

Solicitamos, também, que sejam apresentadas as informações e documentação, a saber:

1. Discriminar os contratos e respectivos termos aditivos de prestação de serviços (pessoa jurídica e física) firmados pelo DER/MG, no período de 2008 a 2012. Informar número, partes, objeto, período de vigência, valor da contratação, respectivas modalidades de licitação ou de dispensa/inexigibilidade (Quadro IA, anexo). Informar ainda o quantitativo, formação (profissão) e funções dos



profissionais que exercem atividades nesses contratos, conforme (Quadro IB, anexo);

2. Documentação que comprove a necessidade interna das referidas contratações de prestação de serviços (solicitação do setor requisitante ou outros documentos);

3. Orçamento detalhado em planilhas contendo a composição dos custos unitários dos serviços contratados (Quadro de Quantidades e Preços Unitários de cada contratação);

4. Dotação orçamentária que acobertou as despesas realizadas de cada contrato. Composição dos recursos aplicados (fonte, procedência e os grupos de despesas) conforme Quadro II, anexo;

5. Discriminar as contratações firmadas com base no inciso IX do art. 37 da CR/88 no período de 2008 e 2012 (informando os números do contrato, data, partes, valor, objeto e vigência, inclusive prorrogações) conforme Quadro III, anexo;

6. Edital do último concurso público para provimento de cargos efetivos realizados pelo DER/MG, informando se houve prorrogação do prazo de sua vigência, o quantitativo das nomeações e de cargos preenchidos, o número de candidatos aprovados por cargo, bem como as principais atribuições inerentes aos cargos, conforme Quadro IV, anexo;

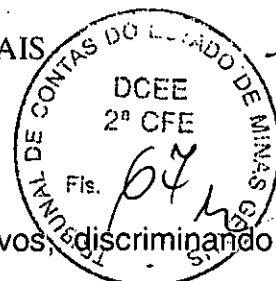
7. Solicitações para realização de novo concurso, informando se obteve respostas e se foi realizado algum levantamento do quantitativo de cargos necessários para suprir a demanda desta autarquia no período de 2008 e 2012 (apresentar documentação comprobatória);

8. Ações trabalhistas por trabalhadores terceirizados no período de 2008 a 2012 (informar o número da ação, nome dos autores, fornecendo cópia da petição inicial e decisões, caso existentes);

9. Informar a forma de admissão (concurso público ou outro meio) de todos os empregados da MGS Minas Gerais Administração de Serviços S.A que prestam serviços ao DER/MG (2008 a 2012), discriminando os nomes, bem como as datas em que esses empregados iniciaram a prestação de serviços no DER/MG, exceto daqueles que executam atividades exclusivas de conservação, limpeza e vigilância, conforme Quadro V, anexo;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL



10. Informar o quantitativo atual dos servidores efetivos, discriminando, cargos, suas atribuições, quantitativo de cargos autorizados por lei e o valor atual do vencimento básico inerente ao cargo, conforme Quadro VI, anexo.

Esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser solicitados por meio do e-mail: rmmoreira@tce.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3348-2257 e 3348-2218.

Atenciosamente,

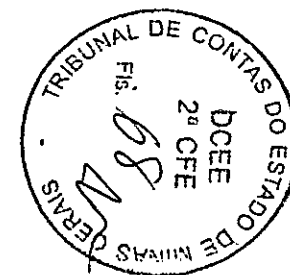
Rosana Maria de Castro Moreira
Inspetor de Controle Externo - TC 1503-0

Cláudio Márcio de Souza Rezende
Técnico de Controle Externo - TC 2279-6



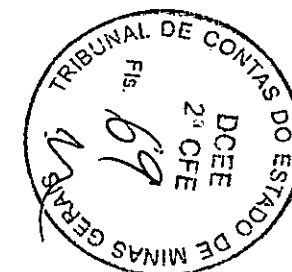
QUADRO IA – Contratos de Prestação de Serviços (pessoa física e jurídica)
firmados pelo DER/MG
Período: 2008 a 2012

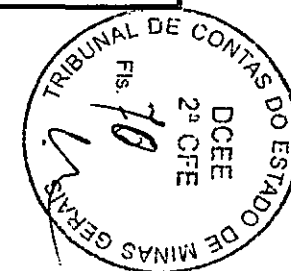
Contratado	Número contrato e termo aditivo	Vigência	Valor (R\$)	Modalidade e número de licitação/dispensa ou inexigibilidade	Objeto contrato e termo aditivo



**QUADRO IB – Quantitativo, formação e função dos profissionais dos Contratos de
Prestação de Serviços
Período: 2008 a 2012.**

Contratado	Número contrato e termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Modalidade e número de licitação/dispensa ou inexigibilidade	Funções/atribuições dos profissionais



[illegible]

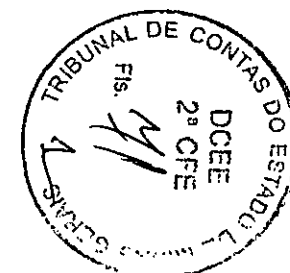


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL

QUADRO III – Contratos Temporários com base no inciso XI do art. 37 da CR/88

Período: 2008 a 2012

Contratado	Número contrato e termo aditivo	Data contrato e termo aditivo	Vigência	Valor (R\$)	Objeto contrato e termo aditivo	Atividades/funções do contratado

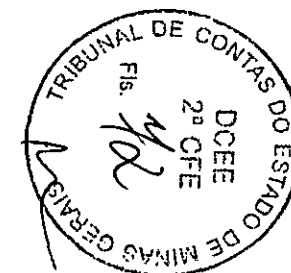




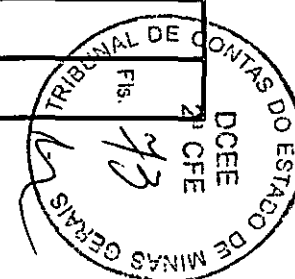
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL

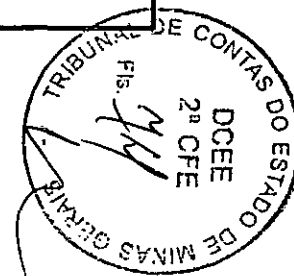
QUADRO IV – Último Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos

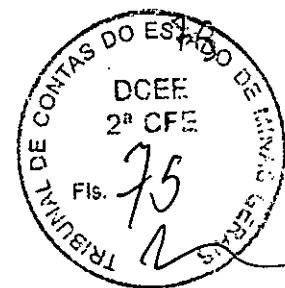
NÚMERO DO EDITAL:		PRAZO DE VIGÊNCIA:			
Cargos oferecidos	Quantitativo	Quantitativo de nomeações	Quantitativo de cargos preenchidos	Número de candidatos aprovados por cargo	Principais atribuições inerentes ao cargo



11

[illegible]

[illegible]



COMUNICADO DE INSPEÇÃO N. 02

Belo Horizonte, 17 de abril de 2012.

Exmo. Sr.

José Elcio Santos Monteze

DD. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG

Com objetivo de instruir a Inspeção Extraordinária a ser realizada nesta Autarquia, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TCEMG – Resolução 12/2008, art. 285, inciso III, e considerando os esclarecimentos prestados na reunião realizada em 13/4/2012, no DER/MG, comunicamos retificação do Comunicado n.01/2012 e solicitamos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, os seguintes documentos/informações:

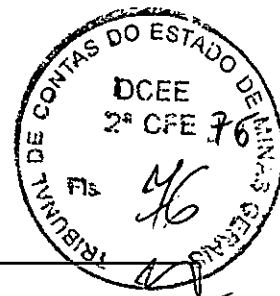
1 Fica o Comunicado de Inspeção n. 01, de 9/4/2012, retificado da seguinte forma:

1.1. Ficam excluídas do referido comunicado, as contratações de prestações de serviço relacionados à manutenção preventiva ou corretiva, locações de veículos e caçambas, transporte de materiais, fornecimento de alimentação, passagens, atualização de software, telefonia, comunicação de dados, confecção de impressos, reprografia, e outros similares;

1.2. Nas contratações relativas a **projetos de engenharia**, as informações/documentos requeridos no Comunicado de Inspeção n. 01/2012 (Itens 1 a 4, segunda parte do comunicado), ficam limitadas aos seguintes contratos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL



Número contrato	Data Assinatura	Contratado
4157	29/1/2008	Strata Engenharia Ltda.
4203	13/2/2008	Engesolo Engenharia Ltda.
4268	27/3/2008	ERG Engenharia Ltda.
4279	13/5/2008	Contecnica Consultoria Tec. Ltda.
4281	12/5/2008	Strata Engenharia Ltda.
4321	9/6/2008	Planex S.A. Consult. de Planej. e Execução
4402	10/6/2008	Engemaster Engenharia e Projetos Ltda.
4438	13/8/2008	Consol Engenheiros Consultores Ltda.
4655	18/2/2009	Strata Engenharia Ltda.
4658	19/12/2008	ERG Engenharia Ltda.
5088	8/4/2010	Enecon S.A. Eng. e Econ.Consultores
5144	25/5/2010	Direção Consultoria e Engenharia Ltda.

2 Nas contratações relativas a **execução de obras**, a seguir, discriminadas, solicitamos que sejam prestadas as informações e documentos de que tratam os itens 1 a 4, segunda parte do Comunicado de Inspeção 01/2012 (inclusive o preenchimento dos Quadros IA, IB e II, anexos ao referido comunicado):

Número contrato	Data Assinatura	Contratado
3191	27/11/2008	Construtora Apia Ltda.
5050	15/12/2009	Construtora Barbosa Mello S/A.
5098	1/6/2010	Araguaia Engenharia Ltda.
5261	1/9/2010	Tratex Construções e Part. S/A.
5334	24/5/2011	Vilasa Construtora Ltda.
5125	29/6/2011	Construtora Visor Ltda.
5485	14/7/2011	Construtora Arterpa M. Martins S/A. e Camter Construções Emp. Ltda.

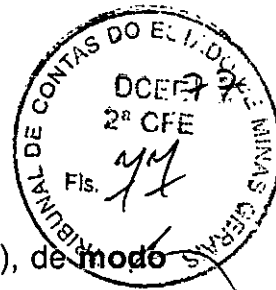
3 Em relação aos programas PROACESSO, CAMINHOS DE MINAS, PROMG e RMBH (Projeto Linha Verde), **informar** o seguinte:

3.1 Datas da vigência (início e previsão de término) de cada programa, conforme Quadro I, anexo a este comunicado;

3.2 Nome dos contratados (pessoa física e jurídica prestadores de serviços e de obras, **que atuam nesses programas, relativos a contratos firmados a partir de 2008 ou firmados anteriormente, ainda vigentes**), discriminando os programas, respectivos contratos e sua vigência, com exceção daqueles mencionados no item 1.1 deste comunicado, conforme Quadro I, anexo;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL



3.3 As **atividades** (elaboração de projetos, obras, supervisão, etc.), de **modo geral**, desenvolvidas nos contratos relacionados com os programas citados no *caput* deste item, bem como a formação (profissão) dos profissionais que atuam nesses contratos e o quantitativo estimado geral;

4 Apresentar relação dos contratados (pessoa física e jurídica prestadores de serviços e de obras), respectivos contratos e sua vigência, **firmados a partir de 2008 ou anteriormente e que continuam vigentes, que não estejam relacionados com os programas supracitados, com exceção daqueles mencionados no Item 1.1 deste comunicado;**

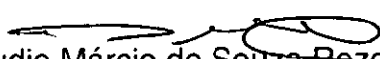
Informamos que os processos, relacionados nos itens 1.2 e 2 deste comunicado, poderão ser solicitados no período da realização da inspeção.

Na impossibilidade de atendimento de algum item deste comunicado, justificar formalmente.

Esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser solicitados por meio do email: rmmoreira@tce.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3348-2257 e 3348-2218.

Atenciosamente,


Rosana Maria de Castro Moreira
Inspetor de Controle Externo - TC 1503-0

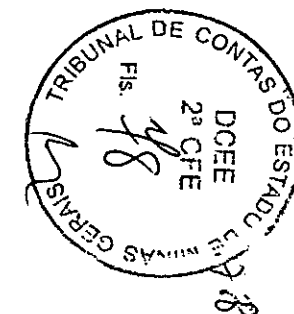

Cláudio Márcio de Souza Rezende
Técnico de Controle Externo - TC 2279-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL

QUADRO I – Programas DER/MG – Contratados participantes

Programa	Vigência do programa	Contratados	Número do contrato	Vigência do contrato
PROACESSO				
CAMINHOS DE MINAS				
PROMG				
RMBH				



NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: REPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO DER/MG.

I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

I.1 - O DER/MG é responsável pela conservação da malha rodoviária mineira, que totaliza 26.992 km de rodovias, das quais 20.301 km são pavimentados e 6.691 km não pavimentados (dados do Sistema Rodoviário Estadual - novembro/2011);

I.2 - é responsável, também, pela execução das atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que têm como principal objetivo a segurança dos usuários das vias e a redução do número de acidentes de trânsito, bem como pela fiscalização do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e cargas no âmbito das rodovias mineiras e federais delegadas;

I.3 - o DER/MG vem, ainda, gerenciando ou participando de diversos planos/projetos/programas de obras do Governo Estadual, que demandam grande volume de recursos financeiros e, acima de tudo, dedicação e empenho dos seus servidores;

I.4 - para se adequar a estas finalidades, a estrutura organizacional do Departamento foi adaptada, através da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011;

I.5 - não foi processada nenhuma alteração no quadro de pessoal efetivo da Autarquia que, de acordo com a legislação vigente, conta hoje com as seguintes carreiras:

. Auxiliar de Transportes e Obras Públicas - AUTOP, de nível fundamental;

. Agente de Transportes e Obras Públicas - AGTOP, de nível médio;

. Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR, de nível médio;

. Gestor de Transportes e Obras Rodoviários - GTOP, de nível superior;

. Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR, de nível superior.

Apresentamos, a seguir, o quantitativo total de cargos efetivos por carreira, definidos pela Decreto nº 44.222, de 2006 e seus respectivos vencimentos Básicos iniciais (nível I, grau A):

QUANTITATIVOS DE CARGOS EFETIVOS DAS CARREIRAS DO DER/MG PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO DA CARREIRA	QUANTITATIVO	VENC. BÁSICO - R\$
AUTOP (1)	3.404	412,34
AGTOP	880	999,31
GTOP	410	1.566,26
FATOR	500	999,31
FTOR	280	1.565,26
TOTAL	5.474	-

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal - SISAP
Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas
(1) Carreira a ser extinta com a vacância dos cargos.

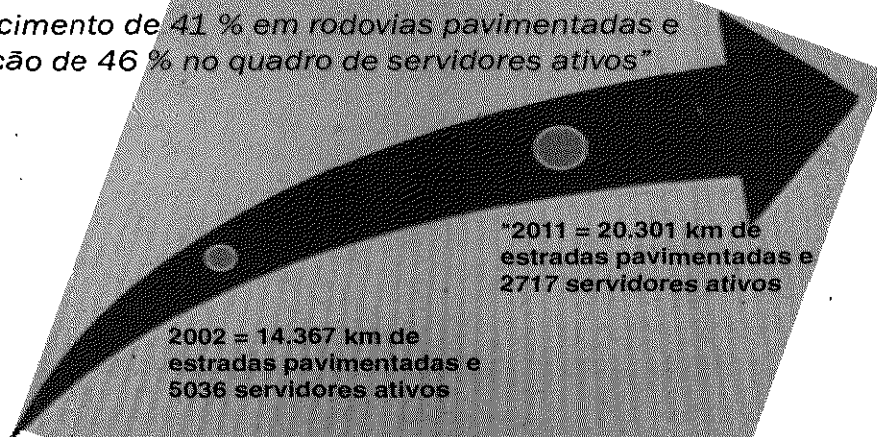
II - DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO ATUAL - ASPECTOS NEGATIVOS:

Apesar da importância das atividades exercidas pelo DER/MG **para o Governo e para o Cidadão**, um cenário adverso vem se desenhando no tocante à mão-de-obra:

enquanto a malha rodoviária sob responsabilidade da Autarquia, no período de 2002 a 2010, apresentou um aumento de 41% (quarenta e um por cento), **o quadro de pessoal da ativa sofreu uma redução de 46%** (quarenta e seis por cento):

ESTRADAS PAVIMENTADAS X N° SERVIDORES ATIVOS

"crescimento de 41 % em rodovias pavimentadas e redução de 46 % no quadro de servidores ativos"



Elaborado por Kátia Cilene Lucas de Almeida - Gerente de Pessoal/DH

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal - SISAP
Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas

A seguir, um resumo de problemas que afetam o quadro de pessoal efetivo do DER/MG:



QUADRO DE PESSOAL

RESUMO - SITUAÇÃO ATUAL E FUTURA



II. 1 - Do envelhecimento da mão de obra:

II.1.1 - o DER/MG completou 65 anos de atividade, motivo pelo qual a faixa de idade de seus servidores é bastante elevada;

II.1.2 - durante estes anos foram realizados poucos concursos públicos para ingresso de novos servidores, o que agrava o problema.

O último concurso público para carreiras da área administrativa ocorreu em 1978. Dos servidores admitidos naquela época, muitos já se aposentaram e a parcela restante está prestes a completar os requisitos necessários para solicitar sua aposentadoria.

Em 1994 ocorreu outro concurso público, apenas para as carreiras de Médico (01 vaga), Contador (02 vagas), Advogado (05 vagas) e Engenheiro Civil (30 vagas), **num total de 38 vagas**. Dos servidores nomeados à época, iniciaram exercício 03 advogados, 01 contador, 01 médico e 25 engenheiros civis. Atualmente, de todos os nomeados neste concurso, **apenas 14 engenheiros civis permanecem no DER/MG**.

II.1.3 - apesar do recente ingresso de novos servidores nas carreiras de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR (nível médio) e Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR (nível superior), é no âmbito das carreiras de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas - AUTOP (nível elementar), Agente de Transportes e Obras Públicas - AGTOP (nível médio) e Gestor de Transportes e Obras Públicas, nas quais se encontra a maioria dos servidores, que a faixa etária do pessoal, conforme demonstrado a seguir, é fator preponderante para a redução acelerada do quadro de pessoal efetivo, já que a grande maioria, repetimos, encontra-se prestes a completar ou já completou os requisitos para aposentadoria:

SERVIDORES ATIVOS - FEVEREIRO/2012

FAIXA ETÁRIA	Nº DE SERVIDORES
Até 30 anos	46
Até 40 anos	62
Até 50 anos	356
Acima de 50 anos	2.253
Total de Servidores	2.717

Elaborado por: Kátia Cilene Lucas de Almeida - Gerente de Pessoal/DH
Fonte: Sistema de Administração de Pessoal - SISAP
Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas

[Assinatura]

II.2 - Da baixa escolaridade:

II.2.1 – em épocas anteriores, o DER/MG executava, por administração direta, grande parte das atividades de construção e manutenção de rodovias, razão do grande número de servidores com baixa escolaridade.

Atualmente dos 2.717 servidores do quadro de pessoal, 1.701 servidores **ocupam** cargos efetivos de ensino fundamental (AUTOP) e 1.512 servidores **possuem** apenas escolaridade igual ou inferior ao fundamental:

SERVIDORES ATIVOS – FEVEREIRO/2012



- 1.701 = Cargos Efetivos de ensino fundamental
- 1.512 = Servidores com escolaridade igual ou inferior ao fundamental (Aproximado)

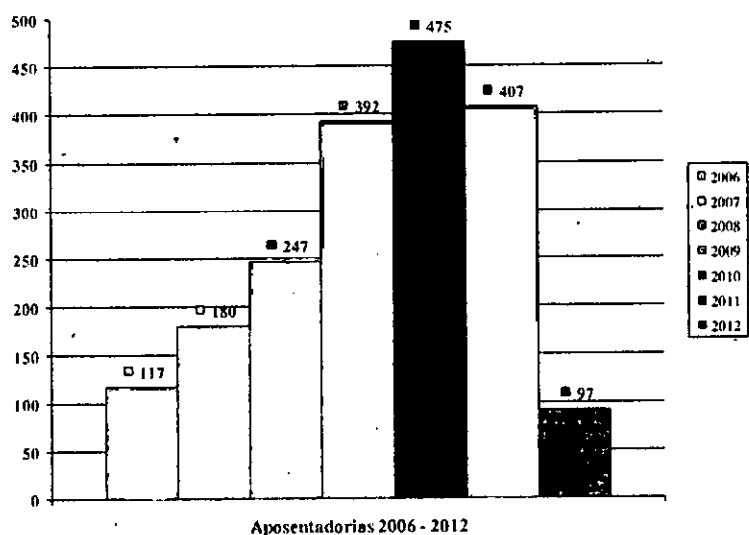
Elaborado por Kátia Ofene Lucas de Almeida - Gerência de Pessoal
Fonte: Sistema de Administração de Pessoal - SISAP
Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas

II.3 – Dos pedidos de Aposentadoria:

II.3.1 – o DER/MG é uma das organizações que mais publicam aposentadorias no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais:

[Handwritten signature]

HISTÓRICO DE APOSENTADORIAS PROTOCOLIZADAS

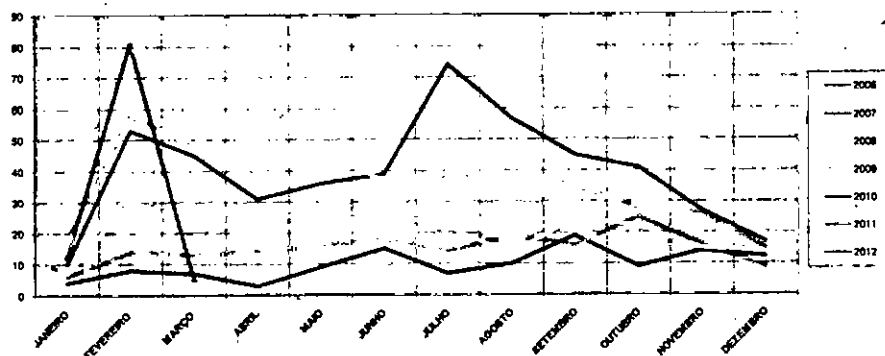


FONTE: GERÊNCIA DE PESSOAL

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal - SISAP
Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas

GRÁFICO "APOSENTADORIAS PUBLICADAS"

APOSENTADORIAS



FONTE: Gerência de Pessoal / DH

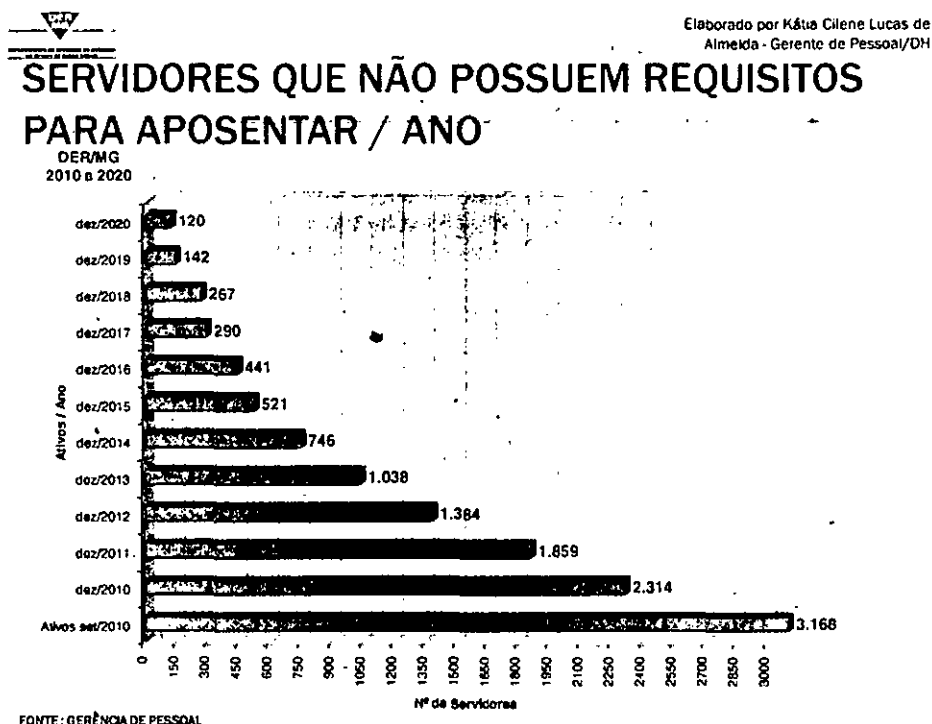
Elaborado por Kátia Cilene Lucas de Almeida - Gerente de Pessoal/DH

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal - SISAP
Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas

No período compreendido entre 2006 e 2011 foram protocolizados e publicados 1.818 pedidos de aposentadoria.

Ressaltamos que até o dia 14/03/2012 foram protocolizados aproximadamente 100 pedidos de aposentadoria.

II.3.2 – de acordo com a legislação vigente e a atual situação do quadro de pessoal, a imagem abaixo representa a expectativa do número de servidores que provavelmente **permanecerão** na Autarquia nos próximos anos, por não atenderem aos requisitos para aposentadoria:

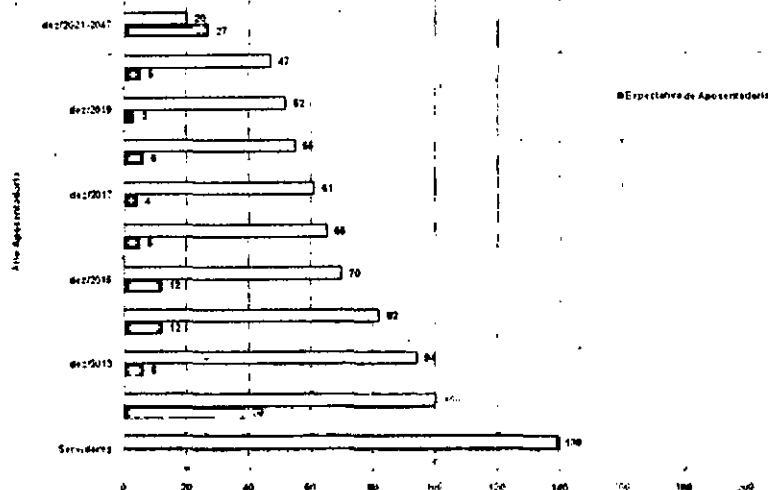


Fonte: Sistema de Administração de Pessoal – SISAP
Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas

II.3.3 – outro agravante é a expectativa de aposentadoria dos servidores que ocupam cargos cujas atividades exigem formação em Engenharia Civil e que são responsáveis pela maioria das atividades-fim da Autarquia.

Demonstra-se a seguir a expectativa do número de engenheiros que provavelmente permanecerão na Autarquia nos próximos anos:

EXPECTATIVA DE DIREITO À APOSENTADORIA DOS ENGENHEIROS EFETIVOS EM ATIVIDADE 2012 - 2020



Elaborado por Kátia Cilene Lucas de Almeida - Gerente de Pessoal/DH
 Fonte: Sistema de Administração de Pessoal - SISAP
 Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas

II.3.4 - A **involução** do quadro de servidores ativos do DER/MG, tomando-se como base o ano de 2002, está representada abaixo:

INVOLUÇÃO

QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS			
ANO	MÊS	ATIVOS	A %
2002	dezembro	5.036	-
2007	dezembro	4.443	11,78
2008	dezembro	4.051	19,56
2009	dezembro	3.667	27,18
2010	dezembro	3.184	36,78
2011	dezembro	2.733	45,73
2012	Fevereiro	2.717	46,05

FONTE: GERÊNCIA DE PESSOAL

Elaborado por Kátia Cilene Lucas de Almeida - Gerente de Pessoal/DH
 Fonte: Sistema de Administração de Pessoal - SISAP
 Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas

O Departamento conta hoje com apenas 53,95% do quadro de pessoal efetivo que existia em 2002.

Como citado no item II, enquanto a malha rodoviária pavimentada continua aumentando, o número de servidores está se reduzindo drasticamente.

II.3.5 - Outros dados preocupantes são o número de óbitos de servidores em atividade e o elevado número de licenças médicas para tratamento de saúde:

QUANTIDADE DE ÓBITOS DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

ANO	QUANTIDADE
2002	27
2003	21
2004	31
2005	27
2006	19
2007	15
2008	18
2009	26
2010	19
2011	14

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal - SISAP
Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS E PUBLICADAS EM 2011

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
436	449	443	316	1.644

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal - SISAP
Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas

II.4 - Da evasão dos servidores admitidos pelo concurso público regido pelo Edital DER nº 01/2008:

II.4.1 - o quadro de pessoal efetivo, na sua totalidade vem sofrendo gradativa redução. Além das aposentadorias e dos óbitos, nota-se grande desinteresse dos candidatos aprovados em tomar posse e uma grande evasão dos servidores admitidos no último concurso público;

II.4.2 - das 110 vagas de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (nível superior) ofertadas no Edital, foram classificados e nomeados 90 candidatos e apenas 43 vagas permanecem preenchidas;

II.4.3 - para 124 vagas de Fiscal Assistente de Transporte e Obras Rodoviários (nível médio), já foram nomeados 132 candidatos, restando apenas 67 vagas preenchidas;

II.4.4 - o maior responsável por esta evasão, segundo os próprios ex-servidores, é o descontentamento com o baixo vencimento básico inicial pago para as carreiras do Grupo de Transportes e Obras Públicas (R\$999,31 para o nível médio e R\$1.565,26 para o nível superior). Existe também uma grande demanda por profissionais especializados no setor privado, com salários bem mais atrativos, notadamente na área de engenharia rodoviária, ocasionando freqüentes convites aos servidores, o que os leva a pedirem exoneração de seu cargo público;

II.5 - Da necessidade de extinção de cargos de provimento em comissão para provimento de cargos efetivos de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários e Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários:

II.5.1 - cumpre salientar que a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, em seus artigos 25 e 26, prevê que, para cada provimento nos cargos efetivos de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários (nível médio) e Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (nível superior), seja extinto, em número equivalente, cargo de provimento em comissão DAI-16 (para o nível médio) e DAI-18 (para o nível superior);

II.5.2 - esta compensação provoca perda de conhecimento e da qualidade dos serviços, uma vez que os servidores experientes, exonerados em decorrência da extinção dos cargos comissionados DAI-16 e DAI-18, retornam às atividades de seu cargo efetivo ou aceleram a decisão de requerer a aposentadoria, em decorrência da redução dramática ocorrida nas suas remunerações;

II.5.3 - os cargos de provimento em comissão DAI-18 já foram extintos em sua totalidade. Os cargos comissionados DAI-16 são ocupados em sua maioria por servidores que atuam na área finalística de fiscalização do transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros;

II.5.4 - a Diretoria de Fiscalização encontra-se em uma situação bastante incômoda, uma vez que os cargos comissionados DAI-16 ainda existentes estão ocupados por servidores que atuam em posições e atividades estratégicas, indispensáveis ao seu funcionamento e correm o risco de serem extintos para continuidade das nomeações previstas no Edital DER nº 01/2008;

II.5.5 - ressalte-se, ainda, que a impossibilidade de se promover a compensação financeira pela inexistência de cargos de provimento em comissão DAI-18 levou a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG a indeferir a continuidade de nomeações para a carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários (nível superior);

II.5.6 - o Diretor Geral do DER/MG compareceu diversas vezes ao Ministério Público Estadual para prestar esclarecimentos a respeito das nomeações para as carreiras do concurso público regido pelo Edital DER nº 01/2008, tendo recebido "Recomendação" de um calendário para ocupação das vagas previstas no citado Edital, inclusive as vagas remanescentes.

II.5.7 - a Diretoria de Gestão de Pessoas atende, constantemente, candidatos que buscam informações sobre as próximas nomeações e que, veladamente, ameaçam tomar providências judiciais para a sua concretização;

II.5.8 - é interesse do Departamento proceder às nomeações, inclusive para as vagas decorrentes das ausências de posse e pedidos de exoneração até a data de validade do concurso (21/08/2012), mas encontram-nos impossibilitados de fazê-lo, tendo em vista a indisponibilidade de cargos de provimento em comissão passíveis de extinção para realizar a compensação financeira necessária;

II.5.9 - as razões que levaram à proposta de extinção de vagas de cargos de provimento em comissão, simultaneamente ao provimento dos cargos efetivos, não subsistem, uma vez que os cargos da nova sistemática de cargos comissionados não destina os cargos DAI-18 e DAI-16 apenas para as atividades de fiscalização do transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros, como ocorria anteriormente. Não há correlação dos antigos cargos comissionados de Fiscal-Vistoriador e Inspetor de Transporte Coletivo com os atuais cargos DAI-16 e DAI-18;

II.5.10 - não é de nosso conhecimento a exigência desta compensação financeira aplicada ao DER/MG em nenhuma outra organização do Serviço Público Estadual;

II.5.11 - acreditamos que a motivação para a edição dos artigos 25 e 26 da Lei delegada nº 175/2010 não mais encontra amparo diante da realidade apresentada nesta Nota Técnica, ou seja, a compensação financeira para fins de ingresso de servidores, em caráter efetivo, nas carreiras do DER/MG não procede para os dias atuais, posto a inexistência de situação que a originou.

II.5.12 - Ressalte-se que existem as Notas Jurídicas nºs 2.407 e 2.407-A, da Procuradoria desta Autarquia, que informam sobre obrigatoriedade de ocupação de todas as vagas existentes dentro do prazo de validade do concurso, independente da existência de cargos comissionados a serem extintos ou a explicitação de situação excepcional que justifique a não nomeação de candidatos. As informações são baseadas em decisões recentes do Superior Tribunal Federal.

II.6 - Do quantitativo do quadro de pessoal efetivo:

II.6.1 - O quadro de pessoal efetivo do DER/MG apresenta os seguintes quantitativos (dados de 31/01//2011):

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO DER/MG - QUANTITATIVOS

CARREIRA	PREVISÃO DECR. 44.211, DE 2005	CARGOS OCUPADO S	VAGAS DISPONÍVEIS
Auxiliar de Transportes e Obras Públicas	3.404	1.701	(1)
Agente de Transportes e Obras Públicas	880	601	279
Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários	500	67	433
Gestor de Transportes e Obras Públicas	410	233	177
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários	280	43	237
TOTAL	5.474		

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal - SISAP
Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas
(1) Carreira a ser extinta com a vacância dos cargos

A carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas - GTOP é provida por profissionais de nível superior, incluindo os da área de Engenharia.

Dos 233 cargos de GTOP, atualmente existentes na Autarquia **apenas 157 cargos são ocupados por servidores com formação em Engenharia Civil**, número insuficiente para atender a todas as atividades finalísticas atribuídas ao DER/MG.

Ressalte-se que, **para atender minimamente as Coordenadorias Regionais e Coordenadorias Regionais Pólo, seriam necessários 80 Engenheiros Cíveis.**

Como se depreende do quadro acima, a carência de pessoal existe em todas as carreiras (e áreas de conhecimento), que são indispensáveis à continuidade das atividades da Autarquia.

III - DAS PROPOSTAS PRELIMINARES:

III.1 - abertura de concurso público:

encaminhamento ao Governo do Estado de Minas Gerais, em caráter de urgência, de pedido de autorização para abertura de concurso público para preenchimento de todas as vagas existentes nas carreiras de Agente de Transportes e Obras Públicas (nível médio) e Gestor de Transportes e Obras Públicas (nível superior), conforme demonstrado a seguir:

VAGAS EXISTENTES - CARREIRAS AGTOP E GTOP

CARREIRA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Agente de Transportes e Obras Públicas	
Gestor de Transportes e Obras Públicas	

Fonte: Sistema de Administração de Pessoal - SISAP
Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas

O impacto financeiro é de, aproximadamente, R\$....INSERIR TABELA.....

III.2 - alteração dos vencimentos básicos das carreiras do DER/MG:

encaminhamento de proposta ao Governo do Estado de Minas Gerais de alteração dos vencimentos das carreiras do Grupo de Transportes e Obras Públicas, a fim de assegurar uma remuneração mais compatível

com o mercado e com outras organizações públicas, bem como promover um equilíbrio com os pisos salariais das profissões regulamentadas. Acreditamos que desta forma seríamos mais competitivos diante de um mercado já concorrido, e as perspectivas de retenção dos servidores seriam consideravelmente ampliadas. Isto evitaria a ocorrência de novos gastos com a realização do concurso público e reduziria o desinteresse de candidatos aprovados em tomar posse;

Como referência, citamos o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, que em 2009 promoveu processo seletivo para contratação de 160 Técnicos de Nível Superior (incluindo Engenharia Civil) para seus quadros. O salário inicial, naquela época variava de R\$3.800,00 a R\$ 8.300,00. Dentre os aprovados no concurso público do DER/MG, estavam 2 engenheiros civis que solicitaram exoneração e atualmente estão vinculados ao DNIT. Conforme noticiado na imprensa o DNIT deverá lançar, em 2012, novo edital para realização de concurso para contratação de 500 técnicos de nível superior.

III.3 -revogação dos artigos 25 e 26 da Lei Delegada nº 175, de 2007:

encaminhamento de proposta de Lei para revogar os artigos 25 e 26 da Lei Delegada nº 175, de 2007, o que viabilizaria a realização de novo concurso público para as carreiras de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários e Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, sem a necessidade de extinção de cargos de provimento em comissão (DAI-16 e DAI-18), conforme explicitado no item II.5;

III.4 - criação de nível VI para as carreiras de Gestor de Transportes e Obras Públicas e Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários:

encaminhamento de projeto de lei que possibilite a inclusão do nível-VI à carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas, cuja escolaridade exigida passaria a ser pós-graduação strictu-sensu, e a conseqüente solicitação para alteração da escolaridade exigida para o nível V apenas para pós-graduação lato-sensu. A possibilidade de realização de concurso público com ingresso nas carreiras em níveis mais elevados, tais como os níveis V e VI acima identificadas, somente será possível caso seja alterada a redação do artigo 9º, da Lei nº 1.469, de 13 de janeiro de 2005 ;

III. 5 - criação de Funções Gratificadas de Fiscalização:

Encaminhamento de proposta de lei para criação de Funções Gratificadas de Fiscalização – FGF's, destinadas unicamente aos ocupantes de cargos de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários e Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, dada a relevância das atividades exercidas, que são exclusivas de Estado, para fins de valorização da carreira, melhoria salarial e como mecanismo de

retenção via ampliação da composição salarial dos vencimentos destas carreiras, adequando-os aos valores praticados no mercado de trabalho;

III.6 - extensão das Gratificações Temporárias Estratégicas ao DER/MG:

Encaminhamento de proposta de alteração do Anexo IV da Lei Delegada nº 175, de 2007, atribuindo ao DER/MG 80 (oitenta) GTE-unitários. Estas GTE's seriam destinadas aos Chefes de Coordenadorias Regionais e Coordenadorias Regionais-Pólo (40 GTE's) e a ocupantes de funções estratégicas na Sede da Autarquia;

III.7 - manutenção das Funções Gratificadas de Gestão Rodoviária - FGG-9 a FGG-18:

encaminhamento de projeto de lei, propondo a alteração do § 2º do artigo 24 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, para manter a existência das FGGs-9 a FGG-18 ainda não extintas com a vacância, uma vez que elas não são incorporáveis à remuneração e o afastamento de servidores que as ocupam e a posterior nomeação de outros servidores nestas Funções não geraria custo adicional à folha de pagamento; ou a utilização/transferência de seus pontos unitários para a criação de GTE's.

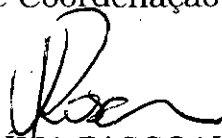
III.8 - nomeação de "Empreendedores Públicos":

encaminhamento de solicitação ao Escritório de Prioridades Estratégicas para nomeação em cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo de Empreendedor Público, com ênfase na área de Engenharia Rodoviária, para atuar, pelo período máximo de 3 anos, nas áreas estratégicas do DER/MG, tendo em vista a sua participação em diversos programas do Governo do Estado de Minas Gerais, indispensáveis ao alcance de seus resultados de gestão.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 14 de março de 2012.

Elaboração: Adaltiva de Jesus Vieira
Arthur Emílio Lima Carnevali
Lucídio Teodoro de Souza

Elaboração e Coordenação: Kátia Cilene Lucas de Almeida


MARIA VIRGÍLIA PASCOAL ROSA
Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas

CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS									
QUADRO IA - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) FIRMADOS PELO DER/MG - PERÍODO : 2008 a 2012									
Contratado	Número do Contrato	Termo Aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de Licitação	Objeto Contrato e Termo Aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
CONSÓRCIO DIREÇÃO-STCP	PJU - 29.045/06	PRC-01 e PRC-02	Elastecido até o fim do prazo de execução. Folha 410	930.610,20	147.596,07	1.078.206,27	Tomada de Preços	059/06	Demarcação, georreferenciamento, logística de campo e de suporte para ação expropriatória das áreas integrantes do Parque Estadual da Serra do Papagaio.
CONSÓRCIO ERG-DIREÇÃO	PJU-29.035/06	PRC-01 e PRC-02	Elastecido até o fim do prazo de execução. Folha 309	3.059.248,04	-71.354,30	2.987.893,74	Concorrência	016/06	Elaboração do Levantamento do Passivo Ambiental e de Projeto de Soluções de Reabilitação Ambiental na Rede Conservada do DER/MG
★ ERG ENGENHARIA LTDA	PJU-29.006/07	PJU-01	3/1/2011	263.201,96	0,00	263.201,96	Tomada de Preços	005/06	Serviços de supervisão ambiental de obras rodoviárias de Melhorias e pavimentação de diversos trechos do Programa Sucro Alcooleiro, extensão de 272,6 km
PROA - PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	PJU-29.048/07	-	20/8/2009	141.654,80	0,00	141.654,80	Concorrência	014/07	Elaboração do Programa de Fortalecimento Ambiental para o DER/MG
★ ERG ENGENHARIA LTDA	PJU-24.056/06	PJU-01	19/9/2009	360.294,92	0,00	360.294,92	Tomada de Preços	86/06	Serviços de Supervisão Ambiental de obras rodoviárias de melhoria e pavimentação de diversos trechos do Programa Proacesso, extensão de 282,5 km
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE	PRC-24.069/08	PRC-01	Elastecido até o fim do prazo de execução. Folha 171	253.090,28	0,00	253.090,28	Dispensa de Licitação	-	Elaboração do Plano de Gestão de Transportes de Cargas Perigosas na rede rodoviária estadual de Minas Gerais
PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	PJU-29.054/06	PJU-01 e PJU-02	3/11/2008 Caso não houvesse paralização pela Administração	423.034,56	-0,90	423.033,66	Tomada de Preços	057/06	Serviços de Acessoria ao DER/MG para elaboração e execução do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental para as Obras de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios do Estado de Minas Gerais - Proacesso Financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
CONSÓRCIO ERG-STCP	PJU-29.034/06	PJU-01	Elastecido até o fim do prazo de execução. Folha 567	824.052,68	85.697,43	909.750,11	Tomada de Preços	056/06	Elaboração do Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) Fernão Dias e de Estratégias para sua Implementação.
CONSÓRCIO SUPERVISOR AMBIENTAL	PRC-24.022/09	PRC-01	2/9/2012	10.245.972,80	-0,94	10.245.971,86	Concorrência	042/09	Execução dos Serviços de Apoio à Supervisão Ambiental de Obras de Pavimentação de Trechos Rodoviários, numa extensão de 5.044,00 km
CONSÓRCIO DIREÇÃO-ERG	PJU-24.008/08	PRC-01, PRC-02, PRC-03, PRC-04 e PRC-05	14/10/2012	8.333.598,68	2.082.454,64	10.416.053,32	Concorrência	072/07	Execução dos Serviços de Supervisão Ambiental nas Obras Rodoviárias de Melhorias e Pavimentação de Trechos Integrantes do Programa PROACesso
★ ERG ENGENHARIA LTDA	PJU-24.043/07	-	26/7/2011	402.105,44	0,00	402.105,44	Tomada de Preços	174/06	Execução dos Serviços de Supervisão Ambiental nas Obras de Melhoria de Ligações e Acessos no Vale do Rio Doce (17 trechos), integrantes dos Programas Projeto Estruturador 04 Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios - Proacesso e PROMG
ENECON S.A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	SETOP N.º 014/2008 (Natureza Continuada)	-	9/6/2013	1.065.834,00	0,00	1.065.834,00	Concorrência	002/06	Prestação dos Serviços de Assessoramento à SETOP, de forma continuada, na análise de Projetos segundo a metodologia denominada Engenharia e Análise de Valor
		PRC-02 (Renovação)			1.055.082,00	1.055.082,00			

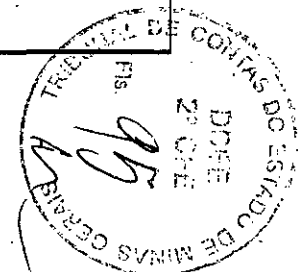
DEPARTAMENTO DE CONTAS
DO DER/MG

13/07/2013

Assinatura: [Assinatura]

 CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS									
QUADRO IA - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) FIRMADOS PELO DER/MG - PERÍODO : 2008 a 2012									
Contratado	Número do Contrato	Termo Aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de Licitação	Objeto Contrato e Termo Aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
ENECON S.A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES (continuação)	SETOP N.º 014/2008 (Natureza Continuada) (continuação)	PRC-03 (Renovação)	9/6/2013	1.065.834,00	1.052.458,80	1.052.458,80	Concorrência	002/06	Prestação dos Serviços de Assessoramento à SETOP, de forma continuada, na análise de Projetos segundo a metodologia denominada Engenharia e Análise de Valor
		PRC-04 (Renovação)			1.050.504,60	1.050.504,60			
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-29.061/06	PRC-01	26/11/2011	90.006,80	20.736,28	110.743,08	Convite	004/06	Serviços de Auditoria Ambiental de Obras
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-29.070/08 (Natureza continuada)		15/8/2013	4.347.935,34	0,00	4.347.935,34	Concorrência	045/08	Apoio Técnico e Administrativo à Diretoria de Projetos do DER/MG, de forma continuada, no Gerenciamento, Desenvolvimento e Acompanhamento da Elaboração dos projetos contratados e/ou elaborados por Administração Direta, referentes aos Programas PROACESS0, POTENCIALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGROINDUSTRIAL E LINKS FALTANTES
		PRC-01 (Renovação)	15/8/2013		4.295.519,22	4.295.519,22			
		PRC-02 (Renovação)	15/8/2013		4.214.507,22	4.214.507,22			
		PRC-03 (Renovação)	15/8/2013		4.024.352,70	4.024.352,70			
ENGÉSOLO ENGENHARIA LTDA	PJU - 29.008/07 (Natureza Continuada)	PJU - 01	28/2/2012	3.046.470,00		3.046.470,00	Concorrência	006/06	Assessoramento à Diretoria de Engenharia do DER/MG, de forma continuada, no gerenciamento, desenvolvimento e acompanhamento da elaboração dos Projetos de Engenharia contratados e/ou elaborados pelo Órgão, referentes aos Programas PROMG, JBIC, ESPECIAIS, ECOTURÍSTICOS E REDES COMPLEMENTARES.
		PJU - 02 (Renovação)			3.046.470,00	3.046.470,00			
		PRC - 03			483.402,00	3.529.872,00			
		PRC - 04 (Renovação)			3.046.470,00	3.046.470,00			
		PRC - 05							
		PRC - 06 (Renovação)			3.035.734,32	3.035.734,32			
		PRC - 07 (Renovação)			3.020.777,52	3.020.777,52			

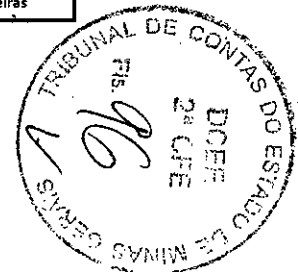
Roger Gama Veloso
DIRETOR DE PROJETOS



CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS									
QUADRO IA - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) FIRMADOS PELO DER/MG - PERÍODO : 2008 a 2012									
Contratado	Número do Contrato	Termo Aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de Licitação	Objeto Contrato e Termo Aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
ERG ENGENHARIA LTDA	PJU - 24.007/08		27/3/2009, caso não houvesse Ordem de Paralisação pela Administração	492.515,39	0,00	492.515,39	Tomada de Preços	076/07	Projeto Final e Revisão / Melhoramento de Projeto de Engenharia Rodoviária para Pavimentação de Rodovias nos trechos Pirajuba - Entr.º MG/427 (Planura) e Contorno Leste Oeste de Pirajuba - Projetos Estruturador Infra-Estrutura de Transportes do Triângulo e Alto Paranaíba
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.024/08	PRC-01	Estabelecido até o Final do Prazo de Execução do Contrato. Folha 343	727.220,84	57.892,98	785.113,82	Tomada de Preços	035/08	Projeto de Engenharia Rodoviária para Cobertura de Ribeirão Arrudas, no trecho Alameda Ezequiel Dias - Rua Levi Coelho, integrante do Complexo de Obras Linha Verde e Boulevard Arrudas e Contemplado no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG
ERG ENGENHARIA LTDA	PRC-24.071/08		17/5/2010, caso não houvesse Ordem de Paralisação pela Administração	2.158.639,5	0,00	2.158.639,53	Concorrência	074/08	Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação dos trechos Pimenta - Entr.º BR/265 (Guapé) e Boa Esperança - Campo do Meio Itaci - Carmo do Rio Claro. Contemplado no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG
DIREÇÃO - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	PRC-24.010/10		25/11/2011	3.476.891,45	0,00	3.476.891,45	Concorrência	121/09	Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação dos trechos Pedras de Maria da Cruz - São Francisco e Santa Fé de Minas - Cachoeira do Manteiga, Contemplado no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.005/08	PRC-01 e PRC-02	Estabelecido até o Final do Prazo de Execução do Contrato. Folha 310	514.030,00	19.895,69	533.925,69	Tomada de Preços	118/07	Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação, Pavimentação e Obra de Arte Especial na Interseção da MG-010 (Linha Verde) com acesso ao Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais, integrantes do Projeto Estruturador Linha Verde, Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais e do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG
ENGENMASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	PJU-24.023/08		07/06/10	1.954.573,00	0,00	1.954.573,00	Concorrência	97/07	Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramento e Pavimentação dos trechos Uberlândia - Campo Florido e Contorno de Campo Florido, integrantes do Projeto Estruturador Infra-Estrutura de Transportes do Triângulo e Alto Paranaíba
CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.035/08	PRC-01	11/8/2010	1.582.031,40	38.927,21	1.630.958,61	Concorrência	007/08	Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação dos trechos Entr.º Natalândia - Bonfinópolis de Minas e Entr.º MG/181 (Riachinho) - Entr.º MGC/479 (Arimas), integrantes do Projeto Estruturador Noroeste de Minas
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.016/08		11/5/2009, caso não houvesse Ordem de Paralisação pela Administração	419.000,40	0,00	419.000,40	Tomada de Preços	115/07	Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação do trecho São Pedro da União - Juruáia (Entr.º MG/446)
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.003/09		1/3/2010, caso não houvesse Ordem de Paralisação pela Administração	531.276,65	0,00	531.276,65	Tomada de Preços	128/08	Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação dos trechos Acesso ao Porto de Iturama (Água Vermelha), Acesso ao Porto de Santa Vitória (Chaveslândia), Ancoradouro do Porto de Santa Vitória (Chaveslândia)
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.004/08	PRC-01	29/01/10	3.420.488,93	-652.939,47	2.767.549,46	Concorrência	98/07	Projeto de Engenharia Rodoviária para Reabilitação de Pavimento em diversos trechos das Coordenadorias 4ª, 5ª, 10ª, 15ª, 19ª e 30ª
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	PJU-24.015/08		17/5/2009, caso não houvesse Ordem de Paralisação pela Administração	686.049,19	0,00	686.049,19	Tomada de Preços	114/07	Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação dos trechos Chiador - Divisa MG/RJ, Passa Vinte - Divisa MG/RJ e Santa Rita do Jacutinga - Divisa MG/RJ
ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PJU-24.007/10	PRC-01	31/12/12	1.546.956,40	43.238,81	1.590.205,01	Concorrência	119/09	Projeto de Engenharia Rodoviária para Restauração, Aumento de Capacidade, Implantação, Melhoramentos e Pavimentação dos trechos Goiânia (Aeroporto) - Juiz de Fora (Localidade de João Ferreira), Ouro Preto (Entr.º MG/219) - Distrito de Lavras Novas, e Pedra Dourada - Vileiras

* Os contratos PRC-24.010/10, PRC-24.007/10 e PRC-24.071/08 estão com projetos em andamento na Diretoria de Projetos. Os demais contratos estão com o Projeto concluído e a disposição para consulta na Diretoria de Projetos.

Roger Gama Veloso
DIRETOR DE PROJETOS



CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS						
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO : 2008 a 2012						
PROA - PROJETOS AMBIENTAIS LTDA (continuação)	PJU-29.048/07 (continuação)		014/07	Advogado	1	Revisão de Normas e Procedimentos Ambientais do DER/MG no aspecto jurídico.
				Especialista - Meio Físico	1	Revisão de Normas e Procedimentos Ambientais do DER/MG no aspecto físico.
				Especialista - Meio Biótico	1	Revisão de Normas e Procedimentos Ambientais do DER/MG no aspecto biótico.
				Especialista Meio Socioeconômico	1	Revisão de Normas e Procedimentos Ambientais do DER/MG no aspecto socioeconômico.
ERG ENGENHARIA LTDA	PJU-24.056/06	PJU-01	86/06	Engenheiro (Civil ou Florestal)	1	Realização de vistorias técnicas e elaboração de relatórios de supervisão ambiental de obras rodoviárias.
				Topógrafo c/ experiência com estação total	0	Levantamentos topográficos (levantamento planialtimétrico de jazidas e áreas degradadas), especialmente com estação total.
				Auxiliar de topografia	0	Auxiliar o topógrafo nos levantamentos.
ERG ENGENHARIA LTDA	PJU-24.056/06	PJU-01	86/06	Técnico em Segurança e Higiene do Trabalho	1	Vistorias técnicas e elaboração de relatórios de supervisão na área de segurança e higiene do trabalho nos canteiros de obras.
				Técnico Agrícola	1	Supervisão ambiental para avaliação do desenvolvimento das espécies arbóreas, semeadura manual e hidrosemeadura, recomendações técnicas de plantio e manutenção.
				Desenhista / assistente processamento de dados	0	Atribuições inerentes ao cargo de desenhista.
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE	PRC-24.069/08	PRC-01	Dispensa de Licitação	Coordenador	1	Coordenação dos serviços de elaboração do Plano de Gestão de Transportes de Cargas Perigosas.
				Engenheiro Especialista em Meio Ambiente	1	Apoio técnico nos relatórios e serviços ambientais para elaboração do Plano de Gestão de Transportes de Cargas Perigosas.
				Engenheiro Rodoviário Sênior	1	Supervisão dos serviços relativos à logística.
				Analista de Sistema	1	Atribuições inerentes ao cargo de analista de sistema.
				Consultor Engenheiro	1	Apoio técnico nas soluções e alternativas para elaboração do Plano de Gestão de Transporte de Cargas Perigosas.
				Técnico de Nível Médio Informática	2	Atribuições inerentes ao cargo de técnico de informática.
				Motorista	2	Atribuições inerentes ao cargo de motorista.
PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	PJU-29.054/06	PJU-01 e PJU-02	057/06	Coordenador	1	Coordenação da elaboração do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental.
				Advogado	1	Levantamento da legislação ambiental, monitoramento das atividades feitas pelos consultores juntamente com o coordenador, elaboração das normas e diretrizes éticas do trabalhador.
				Comunicador Visual	1	Elaboração de cd e vídeo educativos, cartilha, folheto e treinamento nos municípios.
				Sociólogo	1	Elaboração de pesquisa social e concepção de modelos sócio-ambientais.
				Educador	1	Divulgação e exposição da cartilha e folheto e treinamento nos municípios.
				Treinamento (Sociólogo/Educador)	2	Treinamento da população nos municípios.
CONSÓRCIO ERG-STCP	PJU-29.034/06	PJU-01 e PJU-02	056/06	Coordenador/Supervisor	1	Coordenação dos serviços de elaboração do Plano de Gestão da APA Fernão Dias.
				Engenheiro Florestal	1	Elaboração de plano de manejo e levantamentos botânicos.
				Biólogo	1	Elaboração de plano de manejo e levantamentos botânicos e faunísticos.
				Geógrafo	1	Elaboração de plano de manejo e levantamentos específicos.
				Geólogo	1	Elaboração de plano de manejo e em levantamentos específicos.
				Sociólogo	1	Elaboração de pesquisa social e concepção de modelos sócio-ambientais, modelos institucionais e implementação de estruturas organizacionais, com ênfase em processos participativos.
				Engenheiro Rodoviário	1	Elaboração de projetos de sinalização e estudos topográficos.

DIRETORIA DE PROJETOS

 DER-MG

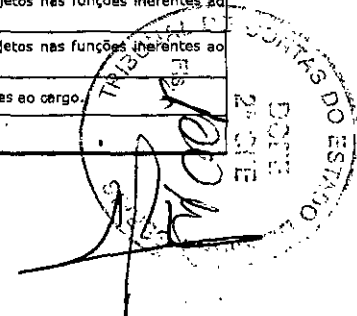
CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS						
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO : 2008 a 2012						
CONSÓRCIO ERG-STCP (continuação)	PJU-29.034/06 (continuação)	PJU-01 e PJU-02	056/06	Especialista em Geoprocessamento	1	Execução de processamentos geodésicos e topográficos e utilização de programas aplicativos.
				Desenhista/Cadista	1	Atribuições inerentes ao cargo de desenhista cadista.
				Topógrafo	2	Levantamentos topográficos e serviços afins.
				Servente	1	Auxílio ao topógrafo nos levantamentos topográficos.
				Digitador	1	Atribuições inerentes ao cargo de digitador.
				Motorista	1	Atribuições inerentes ao cargo de motorista.
CONSÓRCIO SUPERVISOR AMBIENTAL	PRC-24.022/09	PRC-01	042/09	Coordenador/Supervisor	1	Coordenação dos serviços de supervisão ambiental de obras rodoviárias.
				Consultor	1	Apoio técnico na busca de soluções alternativas aos trabalhos de supervisão ambiental de obras rodoviárias.
				Especialista - Meio Físico	8	Supervisão Ambiental de obras rodoviárias referente ao meio físico. Apoio técnico e fiscalização ambiental das obras de terraplenagem, pavimentação e drenagem.
				Especialista - Meio Biótico	6	Supervisão Ambiental de obras rodoviárias referente ao meio biótico. Apoio técnico e fiscalização ambiental das obras de terraplenagem, pavimentação e drenagem.
				Especialista - Meio Antrópico	2	Supervisão Ambiental de obras rodoviárias referente ao meio antrópico. Atribuições inerentes aos profissionais da área socioeconômica.
				Técnico em Segurança e Higiene do Trabalho	1	Vistorias técnicas e elaboração de relatórios de supervisão na área de segurança e higiene do trabalho nos canteiros de obras.
				Técnico Agrícola	2	Supervisão ambiental para avaliação do desenvolvimento das espécies arbóreas, semeadura manual e hidrossemeadura, recomendações técnicas de plantio e manutenção.
				Operador de Microcomputador	2	Atribuições inerentes ao cargo de operador de microcomputador.
CONSÓRCIO DIREÇÃO-ERG	PJU-24.008/08	PRC-01, PRC-02, PRC-03, PRC-04 e PRC-05	072/07	Estagiário	6	Atribuições inerentes ao cargo de estagiário.
				Coordenador/Supervisor	1	Coordenar os trabalhos de supervisão ambiental de obras rodoviárias
				Consultor	1	Apoio técnico na busca de soluções alternativas aos trabalhos de supervisão ambiental de obras rodoviárias.
				Especialista - Meio Físico	5	Supervisão Ambiental de obras rodoviárias referente ao meio físico. Apoio técnico e fiscalização ambiental das obras de terraplenagem, pavimentação e drenagem.
				Especialista - Meio Biótico	3	Supervisão Ambiental de obras rodoviárias referente ao meio biótico. Apoio técnico e fiscalização ambiental das obras de terraplenagem, pavimentação e drenagem.
				Especialista - Meio Antrópico	1	Supervisão Ambiental de obras rodoviárias referente ao meio antrópico. Atribuições inerentes aos profissionais da área socioeconômica.
				Especialista - Geoprocessamento	1	Execução de processamentos geodésicos e topográficos e utilização de programas aplicativos.
				Técnico em Segurança e Higiene do Trabalho	1	Vistorias técnicas e elaboração de relatórios de supervisão na área de segurança e higiene do trabalho nos canteiros de obras.
				Técnico Agrícola	1	Supervisão ambiental para avaliação do desenvolvimento das espécies arbóreas, semeadura manual e hidrossemeadura, recomendações técnicas de plantio e manutenção.
				Operador de Microcomputador	2	Atribuições inerentes ao cargo de operador de microcomputador.
ERG ENGENHARIA LTDA	PJU-24.043/07		174/06	Estagiário	2	Atribuições inerentes ao cargo de estagiário.
				Coordenador	1	Coordenar a equipe nos serviços de supervisão ambiental de obras.
				Engenheiro (Civil ou Florestal)	1	Realização de vistorias técnicas e elaboração de relatórios de supervisão ambiental de obras rodoviárias.
				Biólogo (Especialista em Meio Ambiente)	1	Supervisão Ambiental de obras rodoviárias no aspecto biótico.
				Topógrafo c/ experiência com estação total	1	Levantamentos topográficos (levantamento planialtimétrico de jazidas e áreas degradadas), especialmente com estação total.
				Auxiliar de topografia	1	Auxiliar o topógrafo nos levantamentos.

99

2012

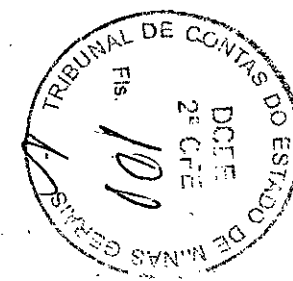
DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS						
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 a 2012						
ERG ENGENHARIA LTDA (continuação)	PJU-24.043/07 (continuação)		174/06	Técnico em Segurança e Higiene do Trabalho	0	Vistorias técnicas e elaboração de relatórios de supervisão na área de segurança e higiene do trabalho nos canteiros de obras.
				Técnico Agrícola	1	Supervisão ambiental para avaliação do desenvolvimento das espécies arbóreas, semeadura manual e hidrossemeadura, recomendações técnicas de plantio e manutenção.
				Desenhista / assistente processamento de dados	1	Atribuições inerentes ao cargo de desenhista.
ENECON S.A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	SETOP N.º 014/2008	Termo Aditamento N.º 01.a N.º 04	002/06	Engenheiro Civil Coordenador	1	Coordenação dos serviços de análise de Projetos segundo a metodologia denominada Engenharia e Análise de Valor.
				Engenheiro Civil Consultor em Engenharia de Valor	1	Supervisão e apoio técnico na busca de soluções de projeto.
				Engenheiro Sênior (Transportes)	2	Apoio na fiscalização da análise de projetos segundo a metodologia denominada Engenharia e Análise de Valor nas diversas áreas da engenharia rodoviária.
				Engenheiro Sênior (Obras Públicas)	1	Apoio na fiscalização da análise de projetos segundo a metodologia denominada Engenharia e Análise de Valor nas diversas áreas da engenharia civil.
				Secretária Editora	1	Atribuições inerentes ao cargo de secretária editora.
				Técnico	2	Apoio técnico na análise de projetos.
				Motorista	1	Atribuições inerentes ao cargo de motorista.
				Auxiliar de Serviços Gerais	1	Atribuições inerentes ao cargo de auxiliar de serviços gerais.
				Consultores Especialistas (Geometria/interseções/Sinalização/Segurança Viária; Pavimentos; Drenagem; Estruturas; Meio Ambiente; Tráfego/Segurança de Trânsito; Estudos de Viabilidade/Planos Diretores; Ferrovias/Transportes Ferroviários; Geologia/Geotécnica; e Arquitetura/Edificações/Urbanismo)	3	Consultoria nos serviços de análise de Projetos segundo a metodologia denominada Engenharia e Análise de Valor, nos projetos de engenharia rodoviária e civil.
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-29.061/08	PRC-01	004/06	Auditor Ambiental	1	Serviços de Auditoria Ambiental de obras.
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.070/08	PRC-01 a PRC-03 (Renovação)	045/08	Coordenador	1	Apoio à Diretoria de Projetos na gerência, análise e fiscalização de projetos contratados.
				Consultor Pleno	1	Apoio técnico às diversas gerências da Diretoria de Projetos no encontro de soluções de projeto.
				Engenheiro Júnior	3	Apoio técnico às diversas gerências da Diretoria de Projetos na fiscalização dos projetos contratados e na elaboração de projetos por Administração Direta.
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.070/08	PRC-01 a PRC-03 (Renovação)	045/08	Engenheiro Médio	3	Apoio técnico às diversas gerências da Diretoria de Projetos na fiscalização dos projetos contratados e na elaboração de projetos por Administração Direta.
				Engenheiro Sênior	7	Apoio técnico às diversas gerências da Diretoria de Projetos, na gerência dos contratos, na gerência e na fiscalização dos projetos contratados e na elaboração de projetos por Administração Direta.
				Geógrafo	2	Apoio técnico às gerências de Geometria, Terraplenagem e Segurança Viária.
				Programador	1	Apoio técnico às gerências da Diretoria de Projetos nas funções inerentes ao cargo de Programador.
				Técnico Médio	5	Apoio técnico às gerências da Diretoria de Projetos nas funções inerentes ao cargo.
				Cadista	2	Apoio técnico às gerências da Diretoria de Projetos nas funções inerentes ao cargo.
				Auxiliar Administrativo	2	Apoio técnico às gerências da Diretoria de Projetos nas funções inerentes ao cargo.
				Auxiliar de Laboratório	7	Apoio à Gerência de Estudos de Materiais da Diretoria de Projetos nas funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Laboratório.
				Laboratorista	3	Apoio à Gerência de Estudos de Materiais da Diretoria de Projetos nas funções inerentes ao cargo de Laboratorista.
				Auxiliar Técnico	2	Apoio às gerências da Diretoria de Projetos nas funções inerentes ao cargo.
				Motorista	5	Atribuições inerentes ao cargo de motorista.



CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS						
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO : 2008 a 2012						
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PJU - 29.008/07 (Natureza Continuada)	PRC - 01 a PRC-07 (Sendo PRC-02, PRC-04, PRC-06 e PRC-07, Aditivos de Renovação)	006/06	Coordenador	1	Coordenação das equipes alocadas no contrato e supervisão técnica dos trabalhos e atividades desenvolvidas.
				Consultor Pleno	1	Apoio técnico às diversas gerências e assessoria à Diretoria de Projetos na solução de demandas técnicas de maior complexidade.
				Consultor Ambiental	1	Apoio técnico à Gerência de Meio Ambiente junto às empresas contratadas e órgãos ou entidades ambientais.
				Engenheiro Médio	8	Apoio técnico às diversas gerências da Diretoria de Projetos na fiscalização dos projetos contratados e na elaboração de projetos por Administração Direta.
				Geógrafo	1	Desenvolvimento de serviços de geoprocessamento e cartografia.
				Topógrafo	2	Apoio na fiscalização e execução dos diversos levantamentos topográficos.
				Auxiliar de Topografia	4	Auxílio ao topógrafo na execução dos diversos levantamentos topográficos.
				Programador	1	Apoio técnico às gerências da Diretoria de Projetos nas funções inerentes ao cargo.
				Técnico Médio	2	Apoio às gerências da Diretoria de Projetos na fiscalização dos projetos, elaboração de planilhas, relatórios, termos de referência.
				Cadista	3	Apoio às gerências da Diretoria de Projetos nas funções de cadista.
				Digitador	3	Apoio às gerências da Diretoria de Projetos nas funções de digitador.
				Auxiliar de Laboratório	8	Apoio à Gerência de Estudos dos Materiais da Diretoria de Projetos nas funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Laboratório.
				Laboratorista	6	Apoio à Gerência de Estudos dos Materiais da Diretoria de Projetos nas funções inerentes ao cargo de Laboratorista.
				Secretária Editora	2	Atribuições inerentes ao cargo de Secretária Editora.

Roger Gama Veloso
DIRETOR DE PROJETOS

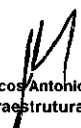


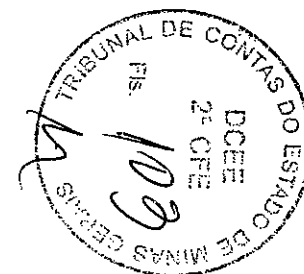
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS					
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO : 2008 a 2012						
Contratado	Número do Contrato	Termo Aditivo	Número de Licitação / Dispensa ou Inexigibilidade	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Funções/Atribuições dos Profissionais
ERG ENGENHARIA LTDA	PJU - 24.007/08	-	076/07			
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.024/08	PRC-01	035/08			
ERG ENGENHARIA LTDA	PRC-24.071/08	-	074/08			
DIREÇÃO - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	PRC-24.010/10	-	121/09			
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.005/08	PRC-01 e PRC-02	118/07			
ENGEMASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	PJU-24.023/08	-	97/07			
CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.035/08	PRC-01	007/08			
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.016/08	-	115/07			
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.003/09	-	128/08			
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.004/08	PRC-01	98/07			
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	PJU-24.015/08	-	114/07			
ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PJU-24.007/10	PRC-01	119/09			
* As colunas "Formação Profissional" e "Quantidade de Profissionais por Contrato" e "Funções/Atribuições dos Profissionais" não foram preenchidas porque o produto destes contratos é o Projeto Final de Engenharia Rodoviária propriamente dito, e as planilhas de quantidades são elaboradas por quilômetro de estudos e projetos. ** Os contratos PRC-24.010/10, PRC-24.007/10 e PRC-24.071/08 estão com projetos em andamento na Diretoria de Projetos. Os demais contratos estão com os Projetos concluídos e à disposição para consulta na Diretoria de Projetos.						

Roger Garra Veloso
DIRETOR DE PROJETOS



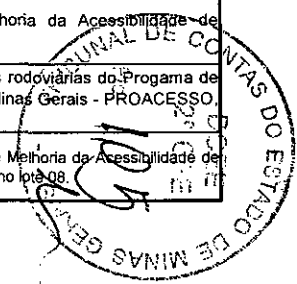
 DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA DE VIAS TERRESTRES, AEROPORTOS E FERROVIÁRIAS	CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA								
QUADRO IA - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) FIRMADOS PELO DER/MG - PERÍODO: 2008 A 2012									
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de Licitação	Objeto Contrato e Termo Aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA	PRC-22.026/2010	PRC-01	31/07/13	36.727.892,26	3.903.975,68	40.631.867,94	Concorrência	015/10	Execução dos serviços de melhoramento e pavimentação do trecho Uberlândia - Campo Florido, subtrecho Uberlândia - Rio Cabaçal, da rodovia MGC-455, extensão de 54,66 km, sob circunscrição da 11ª (CRG do DER/MG - UBERLÂNDIA/MG (Lote1).
CONSTRUTORA VISOR LTDA	PRC-22.031/2010	PRC-01 a PRC-03	31/08/12	19.022.121,08	1.098.528,55	20.120.649,63	Concorrência	028/10	Execução dos serviços de Construção de Passarelas Metálicas, Escadas em Taludes, Rampas de Acesso, Implantação de Gradil e outras obras complementares necessárias à consecução do Projeto Linha Verde na Avenida Cristiano Machado, sob circunscrição da 1ª CRG do DER/MG - Belo Horizonte.
TRATEX CONSTRUCOES E PARTICIPACOES S.A	PJU-22.043/2008	PRC-01 a PRC-05	18/09/11	39.232.516,06	7.024.088,86	46.256.604,92	Concorrência	152/07	Execução dos trabalhos de melhoramento e pavimentação dos trechos Santa Maria do Salto MGC-367, da rodovia LMG-642, numa extensão 17,72 km e Santo Antônio do Jacinto - MGC-367 (Jacinto), da rodovia LMG-646, numa extensão 58.60 km.


 Eng. Marcos Antonio Frade
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária



		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA							
QUADRO IA - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) FIRMADOS PELO DER/MG - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROACesso)									
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de Licitação	Objeto Contrato e Termo Aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.009/2011	-	12/02/14	7.819.275,84	0,00	7.819.275,84	Concorrência	035/11	Apoio à regularização expropriatória de faixa de domínio em diversos trechos integrantes do programa Proaçoço, incluídos no Projeto Estruturador 04 - Pavimentação de Ligação e Acessos Rodoviários ao municípios, Programa RMBH e também no Plano Plurianual
CGP-CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.	PRC-24.010/2011	-	07/10/12	374.967,48	0,00	374.967,48	Tomada de Preço	056/11	Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias, no trecho São Gonçalo do Sapucaí - Cordislândia, com 21,11 km de extensão, na rodovia LMG/878
CGP-CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.	PRC-24.011/2010	PRC 01	02/06/12	567.565,80	141.683,64	709.249,44	Tomada de Preço	012/10	Serviços de apoio à supervisão das obras de melhoramento e pavimentação do trecho São Gonçalo do Sapucaí - Cordislândia, da rodovia LMG-878, com extensão de 21,11 KM.
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.	PJU-24.021/2008	PRC 01 a PRC 03	28/02/11	4.760.023,98	675.761,57	5.435.785,55	Concorrência	095/07	Apoio à Supervisão de obras rodoviárias do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte de Minas Gerais - Proaçoço, em trechos constantes do lote 7.
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.	PRC-24.026/2010	PRC 01 e PRC 02	22/11/12	2.867.936,86	650.244,22	3.518.181,08	Concorrência	055/10	Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte de Minas Gerais de Ubá - 5ª CRG.
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES (*)	PJU-24.001/2008	PRC 01 a PRC 03	06/08/10	886.510,90	220.670,20	1.107.181,10	Concorrência	045/07	Supervisão trecho Cipotânea - Alto do Rio Doce, rodovia MG/132, extensão 16,26 km - Proaçoço.
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PJU-24.012/2008	PRC 01 a PRC 08	27/05/11	12.195.930,73	1.115.573,24	13.311.503,97	Concorrência	095/07	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias do programa de melhoria da acessibilidade de municípios de pequeno porte de Minas Gerais - Proaçoço, em trechos constantes do lote 02.
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.021/2010	-	23/09/12	9.556.910,20	0,00	9.556.910,20	Concorrência	039/10	Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias no Núcleo de Montes Claros - 6ª CRG
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.039/2008	PRC 01 e PRC 02	19/06/10	1.255.276,08	163.354,82	1.418.630,90	Concorrência	026/08	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias no trecho Monte Formoso - Ponto dos Volantes, em rodovia Municipal, numa extensão de 39,20km, lote 01.
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES (*)	PRC-24.042/2008	PRC 01	22/08/10	1.618.423,10	0,00	1.618.423,10	Concorrência	044/08	Execução dos serviços de apoio à supervisão das obras rodoviárias do trecho Pintópolis - São Francisco, da rodovia MG/402, numa extensão de 47,94km, lote 04.
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. (*)	PJU-24.003/2008	PRC 01 e PRC 02	14/06/10	965.092,80	0,00	965.092,80	Concorrência	045/07	Supervisão rodoviária trecho Sericita - Entrª BR/262, rodovia municipal, extensão 19,60km, lote 03.
CSL - CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA. (**)	PRC-29.074/2009	PRC 01 e PRC 03	21/04/13	5.383.814,20	1.344.464,55	6.728.278,75	Concorrência	067/09	Complementação da prestação de serviços de Apoio ao Gerenciamento de Programas de Obras Rodoviárias, parcial ou totalmente financiados por Organismos Multilaterais Internacionais, no Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte - Proaçoço.
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (*)	PRC-24.041/2008	PRC 01	22/07/10	1.292.664,67	206.178,63	1.498.843,30	Concorrência	044/08	Apoio à Supervisão das Obras Rodoviárias do Trecho Senador Modestino Gonçalves-São Gonçalo do Rio Preto, da rodovia MG/214, construção da Ponte sobre o Rio Araçuaí e recuperação e alargamento da ponte sobre o Córrego Canastra, lote 05.
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (*)	PRC-24.046/2008	PRC 01 e PRC 02	06/09/11	1.292.664,67	291.770,84	1.584.435,51	Concorrência	044/08	Execução dos serviços de apoio à supervisão das obras rodoviárias do trecho Bertópolis - Machacalis, da rodovia LMG/682, numa extensão de 19,36km e alargamento da ponte sobre o Rio do Norte, lote 01.
DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	PJU-24.020/2008	PRC 01 a PRC 04	10/06/11	7.135.741,74	1.776.207,98	8.911.949,72	Concorrência	095/07	Apoio à supervisão de obras rodoviárias do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte de Minas Gerais - Proaçoço, lote 05.

		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA							
QUADRO IA - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) FIRMADOS PELO DER/MG - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)									
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de Licitação	Objeto Contrato e Termo Aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.018/2010	PRC 01 e PRC 02	23/07/12	4.711.776,37	164.120,50	4.875.896,87	Concorrência	037/10	Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias no Núcleo de Governador Valadares/MG - 23º CRG
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. (*)	PRC-24.019/2009	PRC 01 a PRC 06	10/05/12	1.608.032,44	401.997,10	2.010.029,54	Concorrência	002/09	Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias do trecho Alto Rio Doce - Desterro do Melo, da rodovia MG/132 e do trecho Virgolândia - Coroa - Entrº BR/259, da rodovia MG/314
ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PJU-24.011/2008	PRC 01 a PRC 03	22/05/11	11.066.824,00	2.190.956,90	13.257.780,90	Concorrência	095/07	Apoio à supervisão de obras rodoviárias do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte de Minas Gerais - Proacesso, nos trechos constantes do lote 01.
ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PRC-24.014/2010	PRC 01	29/05/12	9.917.483,50	1.195.801,23	11.113.284,73	Concorrência	010/10	Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias do programa de melhoria da acessibilidade de municípios de pequeno porte de Minas Gerais - Proacesso, no Núcleo Paracatu - 26º CRG.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA. (*)	PJU-24.002/2008	PRC 01 e PRC 02	24/02/10	1.466.721,00	0,00	1.466.721,00	Concorrência	045/07	Supervisão rodoviária trecho Mendes Pimentel - Itabirinha - Nova Belém, rodovias MG/417 e municipal MG/311, extensão 55,85 km, lote 02.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.	PJU-24.013/2008	PRC 01 a PRC 06	05/04/11	15.782.348,97	1.981.769,71	17.764.118,68	Concorrência	095/07	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias do programa de melhoria da acessibilidade de municípios de pequeno porte de Minas Gerais - Proacesso, em trechos constantes do lote 03.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.019/2010	PRC 01	22/07/12	5.317.986,76	0,00	5.317.986,76	Concorrência	038/10	Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias no Núcleo de Pedra Azul/MG - 27º CRG.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA. (*)	PRC-24.048/2008	PRC 01 a PRC 04	11/08/10	1.297.164,00	0,00	1.297.164,00	Concorrência	029/08	Execução dos serviços de apoio à supervisão das obras rodoviárias do trecho Ninheira - São João do Paraíso, em rodovia Municipal, numa extensão de 29,14km, lote 01.
ERG ENGENHARIA LTDA (*)	PRC-24.043/2008	PRC 01 a PRC 03	28/07/10	1.303.784,96	0,00	1.303.784,96	Concorrência	044/08	Execução dos serviços de apoio à supervisão das obras rodoviárias do trecho Vargem Grande do Rio Pardo - Entrº Santo Antônio do Retiro, em rodovia Municipal, numa extensão de 28,40km e construção da ponte sobre o Rio Pardo (Lote 06).
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PJU-24.018/2008	PRC 01 a PRC 02	07/06/12	1.073.744,00	263.012,10	1.336.756,10	Concorrência	135/07	Apoio à supervisão obras rodoviárias dos Parques Estaduais de São Gonçalo do Rio Preto, do Pico do Itambé e do Rio Doce, lote 02.
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PRC-24.004/2009	PRC 01	16/02/11	1.130.112,00	0,00	1.130.112,00	Concorrência	153/08	Execução dos serviços de Apoio à Supervisão das obras rodoviárias no trecho Pai Pedro - Entrº MGC/122, em Rodovia Municipal, numa extensão de 25,0 km, constante do lote 03
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. (*)	PRC-24.047/2008	PRC 01 a PRC 04	08/03/11	1.040.490,00	96.351,49	1.136.841,49	Concorrência	029/08	Execução dos serviços de apoio à supervisão das obras rodoviárias do trecho Imbé de Minas - Entrº BR/116, em rodovia municipal, numa extensão de 22,00km, lote 02.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A (***)	PRC-24.013/2011	-	30/11/15	2.857.302,00	0,00	2.857.302,00	Concorrência	061/11	Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias nos trechos São Gonçalo do Rio Preto - Parque Estadual do Rio Preto; Santo Antônio do Itambé - Parque Estadual do Pico do Itambé; e Mariéira - Parque Estadual do Rio Doce.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PJU-24.010/2008	PRC 01 a PRC 03	01/10/10	1.103.235,00	243.031,52	1.346.266,52	Concorrência	095/07	Apoio à supervisão de obras rodoviárias Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte de Minas Gerais, lote 06.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.016/2010	PRC 01 a PRC 03	06/01/13	10.756.363,50	2.652.808,52	13.409.172,02	Concorrência	025/10	Complementação dos serviços de apoio à supervisão das obras rodoviárias do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte de Minas Gerais - PROACesso, no núcleo Itajubá - 19º CRG.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.031/2008	PRC 01 a PRC 04	15/03/11	8.602.150,50	1.203.543,55	9.805.694,05	Concorrência	095/07	Serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte de Minas Gerais - Proacesso, constante no lote 08.



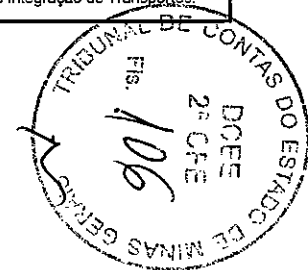
			CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA						
QUADRO IA - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) FIRMADOS PELO DER/MG - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)									
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de Licitação	Objeto Contrato e Termo Aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.022/2008	PRC 01 a PRC 05	10/11/10	14.001.009,15	983.764,01	14.984.773,16	Concorrência	095/07	Apoio à Supervisão de obras rodoviárias do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte de Minas Gerais - Proacesso, em trechos constantes do lote 4.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.015/2010	PRC 01 a PRC 04	04/04/12	8.385.185,76	2.093.293,75	10.478.479,51	Concorrência	014/10	Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias, nos trechos sob circunscrição da 2ª CRG do DER/MG - Guanhães/MG, integrante do Proacesso.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.016/2011	-	06/05/14	3.923.011,53	0,00	3.923.011,53	Concorrência	071/11	Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias do programa de melhoria da acessibilidade de municípios de pequeno porte de Minas Gerais - Proacesso, no Núcleo Guanhães - 2ª CRG.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO (*)	PRC-24.017/2010	-	27/04/12	1.238.582,71	0,00	1.238.582,71	Concorrência	030/10	Complementação dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias do trecho Almenara - Mata Verde, em Rodovia Municipal, numa extensão de 59,63 km
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO (*)	PRC-24.044/2008	PRC 01 a PRC 03	30/11/10	1.616.521,40	335.480,44	1.952.001,84	Concorrência	044/08	Execução dos serviços de apoio à supervisão das obras rodoviárias do trecho Entrº Almenara - Mata Verde, em rodovia municipal, numa extensão de 59,63km e recuperação e alargamento das pontes sobre os Rios Panela I, Panela II e Panela III, lote 03.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO (*)	PRC-24.045/2008	-	26/08/10	1.616.521,40	0,00	1.616.521,40	Concorrência	044/08	Execução dos serviços de apoio à supervisão das obras rodoviárias do trecho Gameleiras - Catuti, em rodovia Municipal, numa extensão de 41,18km e construção da Ponte sobre o Córrego Ramalhudo, lote 02.
PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.	PRC-24.005/2009	PRC 01	16/11/10	861.309,66	122.753,73	984.063,39	Concorrência	153/08	Execução dos serviços de Apoio à Supervisão das obras rodoviárias do trecho Berilo - Francisco Badaró, em Rodovia Municipal, numa extensão de 16,3km, constante do lote 02
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PJU-24.019/2008	PRC 01	20/05/11	1.132.515,84	221.059,78	1.353.575,62	Concorrência	135/07	Apoio à Supervisão das Obras Rodoviárias dos Parques Estaduais de Ibitipoca, Serra do Papagaio, Serra do Brigadeiro e Parque Nacional da Serra do Caparaó, lote 01.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.006/2009	PRC 01 e PRC 02	10/02/12	1.282.059,52	314.607,10	1.596.666,62	Concorrência	153/08	Execução dos serviços de Apoio à Supervisão das obras rodoviárias do trecho Águas Formosas - Fronteira dos Vales, da Rodovia MG/105, numa extensão de 27,0 km, constante do lote 01.
STRATA ENGENHARIA LTDA. (*)	PRC-24.015/2009	PRC 01	20/09/10	532.952,89	99.207,93	632.160,82	Concorrência	043/09	Complementação dos serviços de apoio à supervisão das obras rodoviárias do trecho Águas Formosas - Machacalis, da rodovia LMG/682, numa extensão de 13,40km.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.027/2008	PRC 01 e PRC 02	27/01/10	3.766.912,72	937.375,39	4.704.288,11	Concorrência	037/08	Regularização expropriatória de faixa de domínio em diversos trechos no Proacesso.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.038/2008	PRC 01 a PRC 03	22/05/10	697.421,73	85.349,97	782.771,70	Concorrência	026/08	Apoio à supervisão de obras rodoviárias, trecho Aricanduva - Capelinha, rodovia municipal, extensão de 22,28 km, lote 02.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.040/2008	PRC 01	20/08/10	1.164.597,30	0,00	1.164.597,30	Concorrência	026/08	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias no trecho Tumiritinga - Entrº Capitão Andrade, em rodovia Municipal, numa extensão de 32,58km, lote 03.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PRC-29.003/2010	PRC 01 a PRC 05	27/11/11	5.407.761,32	1.332.462,08	6.740.223,40	Concorrência	114/09	Execução dos serviços de apoio à regularização expropriatória de faixa de domínio em trechos integrantes do Programa PROACesso e Terminais Metropolitanos de Integração de Transportes.

OBSERVAÇÃO: (*) Serviços de Consultorias de Supervisão de Obras, contratadas conforme exigido no Contrato de Empréstimo com BID.

(**) Serviços de Assessoria ao DER/MG, no Gerenciamento do Programa, contratada conforme exigido no Contrato de Empréstimo com BID.

(***) Contrato a iniciar.

Eng. Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA

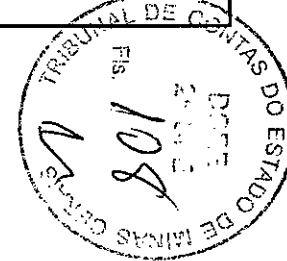
QUADRO IA - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) FIRMADOS PELO DER/MG (Diversos) - PERÍODO: 2008 A 2012

Contratado	Número Contrato	Termo Aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de Licitação	Objeto Contrato e Termo Aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA	PRC-24.001/2009	PRC 01 e PRC 02	31/12/10	780.726,96	92.853,23	873.580,19	Concorrência	13/08	Serviços de apoio à supervisão das obras rodoviárias, no trecho Canápolis - Capinópolis, numa extensão de 15,42 km, da rodovia MG/226.
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA (*)	PRC-24.009/2010	-	02/06/12	524.267,32	0,00	524.267,32	Tomada de Preço	013/10	Serviços de apoio à supervisão das obras de construção da Ponte sobre o Rio Mateus Leme, com dimensões de 24,00 m x 10,20 m e melhoramento e pavimentação do trecho Mateus Leme - Entrº BR-262 (Juatuba), com extensão de 6,80 km, sob circunscrição da 3ª CRG
CAPPE-CENTRO DE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E PERÍCIAS DE ENGENHARIA LTDA	PRC-29.071/2008	-	15/07/09	463.468,71	0,00	463.468,71	Concorrência	069/08	Execução dos serviços de apoio à regularização expropriatória de faixa de domínio do trecho Entrº BR/040 (Barreira do Triunfo) - Aeroporto Regional da Zona da Mata (Goianá), sub-trecho Entrº MG/353 (João Ferreira) - Entrº BR/040 (Barreira do Triunfo) da Rodovia MG/353, lote 01.
CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA (*)	PRC-24.012/2011	-	08/11/13	662.953,20	0,00	662.953,20	Tomada de Preço	054/11	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias no trecho complexo penitenciário (Ribeirão das Neves) - Entrº BR-040.
CONSOL-ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.001/2012	-	23/03/15	1.099.943,50	0,00	1.099.943,50	Concorrência	055/11	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias, no trecho Entrº BR-050 - Entrº MGC-455, subtrecho Entrº BR-050 - Entrº Usina Vale do Tijucu, em rodovia Municipal.
CONSORCIO ENECON-CONSOL (*)	PRC-24.008/2010	PRC 01	08/06/14	5.709.499,20	0,00	5.709.499,20	Concorrência	001/10	Serviços de apoio à supervisão de obras, nas rodovias MG-424 e LMG-800, sob circunscrição da 1ª CRG do DER/MG-Belo Horizonte/MG.
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	PRC-24.009/2009	PRC 01	30/11/10	875.083,48	164.986,84	1.040.070,32	Tomada de Preço	011/09	Serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias do trecho BRÁS PIRES - SENHORA DE OLIVEIRA, numa extensão de 14,70 km, sob circunscrição da 05ª CRG do DER/MG - Ubá/MG, da Rodovia MG 124.
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	PRC-24.014/2009	PRC 01 e PRC 02	09/01/11	297.732,09	71.641,17	369.373,26	Tomada de Preço	013/09	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias no trecho BOM JESUS DO AMPARO - IPOEMA, sob circunscrição da 12ª CRG do DER/MG - ITABIRA/MG, em rodovia municipal, numa extensão de 12,90km
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	PRC-24.065/2008	-	20/11/10	1.574.014,96	0,00	1.574.014,96	Concorrência	103/08	Serviços de apoio à supervisão de obras de construção da ponte sobre o Rio Grande, nas dimensões de 560,0m x 10,0m, no trecho Passos - São João Batista do Gloria, da Rodovia MGC-146
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PRC-24.035/2009	PRC 01 a PRC 03	31/01/13	1.875.167,92	459.611,68	2.334.779,60	Concorrência	071/09	Execução dos trabalhos de apoio à supervisão das obras rodoviárias dos trechos Diamantina - Milho Verde, em Rodovia Municipal, numa extensão de 37,39km e Serro - Milho Verde, em Rodovia Municipal, numa extensão de 20,76km.
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PRC-24.036/2009	-	28/11/11	495.332,00	0,00	495.332,00	Tomada de Preço	082/09	Execução dos serviços de apoio à supervisão das obras de recuperação funcional do pavimento de 43,71km de vias urbanas no MUNICÍPIO DE UBERABA, sob circunscrição da 25ª CRG do DER/MG - Uberaba/MG.
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES (*)	PRC-24.001/2010	-	25/03/14	1.284.710,75	0,00	1.284.710,75	Concorrência	100/09	Serviços de apoio à supervisão de obras de implantação e pavimentação do trecho Entrº MG-353 (Goianá) - Entrº BR-040 (Barreira do Triunfo), numa extensão de 13,89km, sob circunscrição da 30ª CRG do DER/MG - Juiz de Fora.
ENGEMASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	PRC-24.034/2009	PRC 01 e PRC 02	30/04/13	1.213.118,06	282.706,38	1.495.824,44	Concorrência	087/09	Execução dos serviços de apoio a supervisão das obras rodoviárias de implantação dos trechos Uberlândia - Ponte sobre o rio Cabaçal, numa extensão de 53,04km, em rodovia de Ligação e Contorno Sul de Uberlândia, numa extensão de 11,0km.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.004/2011	PRC 01	15/09/12	1.588.747,46	0,00	1.588.747,46	Concorrência	070/10	Serviços de apoio à supervisão das obras de construção das passarelas, escadas em taludes, rampas de acesso, implantação de gradil e outras obras complementares necessárias à consecução do Projeto Linha Verde na Av. Cristiano Machado, sob jurisdição da 1ª CRG.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.012/2010	-	01/07/14	1.730.434,00	0,00	1.730.434,00	Concorrência	016/10	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias, na Rodovia MG/010, no trecho Conceição do Mato Dentro (Entrº MG/229) - Serro.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.018/2009	PRC 01 a PRC 04	31/05/11	4.928.932,20	1.204.977,30	6.133.909,50	Concorrência	038/09	Execução, dos serviços de apoio à supervisão das obras de melhoramento e aumento de capacidade da Avenida Presidente Antônio Carlos.

			CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA						
QUADRO IA - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) FIRMADOS PELO DER/MG (Diversos) - PERÍODO: 2008 A 2012									
Contratado	Número Contrato	Termo Aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de Licitação	Objeto Contrato e Termo Aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.032/2009	PRC 01	30/10/10	441.147,00	107.135,60	548.282,60	Tomada de Preço	083/09	Execução dos serviços de apoio à supervisão das obras de Reestruturação da Rua Lateral Direita de Acesso à Cidade Administrativa, no trecho km 12,1, a km 16, da Rodovia MG/010, sub-trecho Entr. Av. Pedro I - Entr. MG-010, sob circunscrição da 1ª CRG.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PRC-24.016/2009	PRC 01 e PRC 02	29/11/11	386.205,69	94.677,08	480.882,77	Tomada de Preço	033/09	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias dos trechos Brumadinho - Inhotim e Brumadinho (Final do Asfalto) - Piedade do Paraopeba - Entrº BR-040.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PRC-24.025/2010	-	23/12/14	2.042.003,00	0,00	2.042.003,00	Concorrência	040/10	Execução dos serviços de apoio à supervisão das obras de construção, melhoramento, pavimentação e OAE, em trechos sob circunscrição da 25ª CRG do DER/MG - Uberaba/MG.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PRC-24.028/2009	-	17/09/12	2.090.967,48	0,00	2.090.967,48	Concorrência	061/09	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias nos trechos Ipanema - Caratinga (Entrº BR-116), extensão de 70,20km, rodovia BR-474 e Aimorés - Entrº Mutum - Ipanema, extensão de 88,46 na BR-474.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A (*)	PRC-24.040/2009	-	09/12/12	824.180,00	0,00	824.180,00	Concorrência	063/09	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias no trecho Contorno de Montes Claros, numa extensão de 20,00 km, da BR-135, sob jurisdição da 6ª CRG do DER/MG, com sede em Montes Claros/MG.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A (*)	PRC-24.006/2011	-	13/11/12	477.660,00	0,00	477.660,00	Tomada de Preço	012/11	Execução da complementação dos serviços de apoio à supervisão das obras de implantação e pavimentação da rodovia MG-270, no trecho Desterro de Entre Rios - Passatempo, sub-trecho Estaca 0 à 600, sob a jurisdição da 16ª CRG do DER/MG.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PJU-24.006/2008	-	28/03/09	216.842,80	0,00	216.842,80	Tomada de Preço	086/07	Execução dos serviços de apoio a supervisão dos trabalhos de construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar, trecho Belo Horizonte - Entrº Nepomuceno, rodovia BR/381, lote 02.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PRC-24.072/2008	PRC 01	10/03/10	655.073,86	0,00	655.073,86	Concorrência	104/08	Execução dos serviços de apoio à supervisão das obras de recuperação estrutural do piso e demais estruturas do Canal do Ribeirão Arudas.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA (*)	PRC-24.017/2011	-	06/05/13	328.530,00	0,00	328.530,00	Tomada de Preço	090/11	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias, no trecho Variante em Sarzedo com acesso ao Terminal Metropolitano de Integração, com 1,20 km de extensão, na rodovia MG-040
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO	PRC-24.026/2008	PRC 01 e PRC 02	31/03/09	305.672,16	75.560,03	381.232,19	Tomada de Preço	085/07	Execução dos serviços de supervisão obra no trecho Desterro de Entre Rios - Passatempo, da rodovia MG/270.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO	PRC-24.038/2009	PRC 01	30/11/13	1.945.570,40	0,00	1.945.570,40	Concorrência	065/09	Execução dos serviços de apoio a supervisão das obras rodoviárias do trecho Entrº BR-381 - Itabira e Contorno de Itabira, da Rodovia MG-434/129, numa extensão de 52,50km.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO (*)	PRC-24.014/2011	-	07/02/15	840.917,80	0,00	840.917,80	Tomada de Preço	053/11	Execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias, no trecho MG-427 - Conceição das Alagoas (variante), na extensão de 20 km e Passagem inferior na MG-427 (estaca 0).
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.010/2009	PRC 01	30/06/11	707.586,80	119.490,21	827.077,01	Tomada de Preço	012/09	Serviços de apoio à supervisão das obras rodoviárias dos trechos: Dolores de Campos - Prados, da Rodovia Municipal, numa extensão de 10,00 km; BR-040 - Ouro Branco (Gerdau), da Rodovia Municipal, numa extensão de 14,10 km
STRATA ENGENHARIA LTDA (*)	PRC-24.003/2011	-	28/09/12	298.729,23	0,00	298.729,23	Tomada de Preço	067/10	Execução dos serviços de complementação do apoio à supervisão das obras de implantação e pavimentação da rodovia Municipal, no trecho Dolores de Campos - Prados, sob a jurisdição da 4ª CRG do DER/MG-Barbacena/MG.

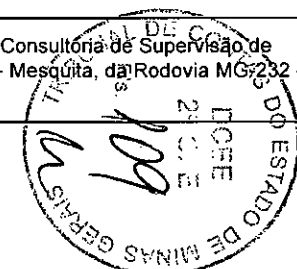
(*) Contratos à iniciar

Eng. Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA							
QUADRO IA - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) FIRMADOS PELO DER/MG - (PROACesso) PERÍODO: Antes de 2008									
Contratada	Número Contrato	Termo Aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número da Licitação	Objeto Contrato e Termo Aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
CONSOL-ENGENHEIROS CONSULTORES (*)	PJU-24.027/2007	PJU 01 e PJU 02	13/06/10	1.173.957,92	69.439,55	1.243.397,47	Concorrência	012/07	Execução dos serviços de consultoria de supervisão de Obras do trecho Novo Cruzeiro Setubinha, da rodovia MG-211 - Lote 04
CONSOL-ENGENHEIROS CONSULTORES	PJU-24.055/2006	PJU 01 a PJU 04	22/11/08	3.145.554,04	0,00	3.145.554,04	Concorrência	100/06	Complementação dos serviços de supervisão de obras dos trechos incluídos no Programa Proacesso, nas áreas sob jurisdição das 22ª CRG - Araçuaí e 28ª CRG - Teófilo Otoni do DER/MG.
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA (**)	PJU-29.047/2006	PJU 01 a PRC 03	19/10/10	4.922.605,92	0,00	4.922.605,92	Concorrência	058/06	Prestação dos serviços de Assessoria ao DER/MG, no Gerenciamento do Proograma e supervisão ambiental das obras de pavimentação do Proacesso.
DIRECAO - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. (*)	PJU-24.026/2007	PJU 01 a PRC 04	14/11/09	905.100,20	169.324,52	1.074.424,72	Concorrência	012/07	Execução dos serviços de consultoria de supervisão de Obras do trecho Lajinha - Entrº Durandé, da Rodovia MG/108 - Lote 08
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA (*)	PJU-24.022/2007	PRC 01	17/07/09	843.787,00	167.957,40	1.011.744,40	Concorrência	012/07	Execução de serviços de consultoria de supervisão de obras do trecho Alto Rio Doce - Desterro de Melo, da rodovia MG-132 - Lote 05.
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	PJU-24.046/2007	-	24/11/08	434.640,88	0,00	434.640,88	Tomada de Preço	062/07	Execução de serviços de supervisão de obras no trecho Claraval - Ibiraci, da rodovia MG/344
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	PJU-24.057/2006	PJU 01 e PJU 02	12/08/09	2.024.270,29	399.165,55	2.423.435,84	Concorrência	064/06	Complementação dos serviços de supervisão de obras dos trechos incluídos no Programa Proacesso, nas áreas sob jurisdição das 1ª, 4ª, 5ª, 17ª e 30ª CRG's do DER/MG.
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES (*)	PJU-24.023/2007	PRC 01	13/06/10	1.168.006,00	175.232,00	1.343.238,00	Concorrência	012/07	Execução de serviços de consultoria de supervisão de obras do trecho Virgolândia-Coroaci-Br/259, da rodovia MG-744 - Lote 06.
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES (*)	PJU-24.024/2007	PJU 01 a PRC 03	29/04/09	744.720,00	180.890,00	925.610,00	Concorrência	012/07	Execução dos serviços de consultoria de supervisão São João da Ponte - Varzelândia, da rodovia MG-403 - Lote 03.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO (*)	PJU-24.025/2007	PRC 01 e PRC 02	30/07/09	751.854,42	187.484,57	939.338,99	Concorrência	012/07	Execução dos serviços de Consultoria de Supervisão de Obras do trecho Joanésia - Mesquita, da Rodovia MG-232 - Lote 07.

[Handwritten signature]





CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

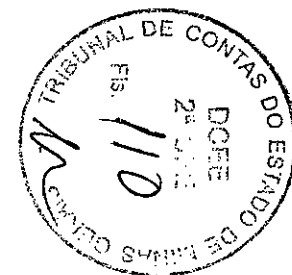
QUADRO IA - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) FIRMADOS PELO DER/MG - (PROACESSOS) PERÍODO: Antes de 2008

Contratada	Número Contrato	Termo Aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número da Licitação	Objeto Contrato e Termo Aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO (*)	PJU-24.029/2007	PRC 01 e PRC 02	07/06/10	1.174.013,04	286.825,51	1.460.838,55	Concorrência	012/07	Execução dos serviços de consultoria de supervisão de Obras do trecho Cristália - Entrº Grão Mogol - Entrº BR/251, sub-trecho Entrº BR/251 - Grão Mogol, da Rodovia MG/307 (Lote 02).
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.035/2006	PJU 01	26/06/09	1.679.623,51	83.919,71	1.763.543,22	Concorrência	066/06	Complementação dos serviços de supervisão de obras dos trechos incluídos no Programa Proacesso, nas áreas sob jurisdição das 23ª e 29ª CRG's do DER/MG.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.059/2006	PJU 01 a PJU 03	11/08/09	2.387.425,26	-329.779,72	2.057.645,54	Concorrência	065/06	Complementação dos serviços de supervisão de obras dos trechos incluídos no Programa Proacesso, nas áreas sob jurisdição das 13ª, 32ª, 33ª e 34ª do DER/MG.
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.012/2007	PJU 01 e PJU 02	14/01/09	777.167,15	177.044,33	954.211,48	Concorrência	145/06	Complementação dos serviços de supervisão de obras dos trechos incluídos no Programa Proacesso, nas áreas sob jurisdição das 6ª e 27ª CRG's do DER/MG.
STRATA ENGENHARIA LTDA (*)	PJU-24.028/2007	PRC 01	07/06/10	767.702,50	190.504,71	958.207,21	Concorrência	012/07	Execução dos serviços de consultoria de supervisão de Obras do trecho Águas Formosas - Machacalis, da rodovia LMG-682 - Lote 01
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.048/2007	PJU 01 e PJU 02	06/04/09	1.846.240,41	439.262,45	2.285.502,86	Concorrência	042/07	Execução de serviços de Regularização expropriatória de faixa de domínio de diversos trechos do Proacesso

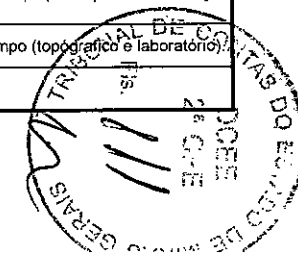
OBSERVAÇÃO: (*) Serviços de Consultorias de Supervisão de Obras, contratadas conforme exigido no Contrato de Empréstimo com BID.

(**) Serviços de Assessoria ao DER/MG, no Gerenciamento do Programa, contratada conforme exigido no Contrato de Empréstimo com BID.

Eng. Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



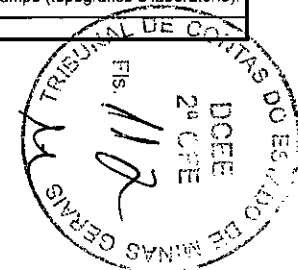
 Departamento de Engenharia de Transportes e Infraestrutura Rodoviária do Estado de Minas Gerais		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PJU-24.018/2008	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	135/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PRC-24.004/2009	PRC 01	Engenheiro	1	153/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,04		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	PRC-24.047/2008	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro	2	029/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,08		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PRC-24.013/2011		Engenheiro	1	061/11	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	1 - Trecho São Gonçalo do Rio Preto - Parque Estadual do Rio Preto		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.013/2011		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2 - Trecho Santo Antônio do Itambé - Parque Estadual do Pico do Itambé		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.013/2011		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	3 - Trecho Marliéria - Parque Estadual do Rio Doce.		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PJU-24.010/2008	PRC 01 a PRC 03	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	1- Trecho Abaeté-Cedro do Abaeté		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.010/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2- Trecho Camacho-Itapeçerica		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.016/2010	PRC 01 a PRC 03	Engenheiro	2	025/10	Coordenador Geral da equipe do núcleo de apoio a Coordenadoria - CRG.
	1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - Itajubá 19ª CRG.		Engenheiro Especialista	0,25		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	10		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.016/2010	PRC 01 a PRC 03	Engenheiro	1	025/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2 - Trecho Albertina-Jacutinga		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.016/2010		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	3 - Trecho Tocos de Moji-Borda da Mata		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.016/2010		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	4 - Trecho Conceição das Pedras-Pedralva		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



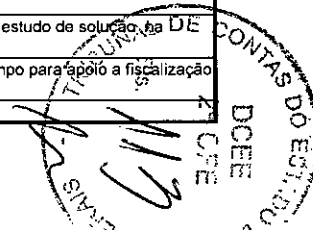
113



CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.016/2010	PRC 01 a PRC 03	Engenheiro	1	025/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	5 - Trecho Cordislândia-Monsenhor Paulo		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.016/2010	Engenheiro		1
	6 - Trecho Delfim Moreira-Marmelópolis		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.016/2010	Engenheiro		1
	7 - Trecho Alagoa-Itamonte		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.016/2010	Engenheiro		1
	8 - Trecho Passa Vinte-Entr. MG/457		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.016/2010	Engenheiro		1
	9 - Trecho Santa Rita do Jacutinga-Bom Jardim de Minas		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.016/2010	Engenheiro		1
	10 - Trecho Santana do Deserto-Entr. BR/040		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PRC-24.016/2010		Engenheiro	1	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.		
11 - Trecho Chiador-Entr. BR/040	Técnico	3	Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.			
	Auxiliar	3	Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).			
	Administrativo	2	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.			
	PRC-24.016/2010	Engenheiro	1	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.		
12 - Trecho Senador Cortes-Mar Espanha	Técnico	1	Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.			
	Administrativo	2	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.			

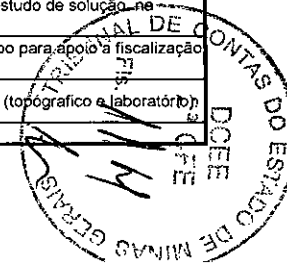




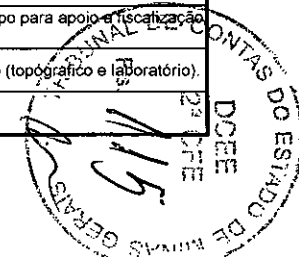
CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexigibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.016/2010	PRC 01 a PRC 03	Engenheiro	1	025/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	13 - Trecho Pedro Teixeira-Entr. BR/267		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.016/2010		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	14 - Trecho São Pedro da União-Junuaia		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.031/2008	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro Coordenador	1	095/07	Coordenador Geral da equipe do núcleo de apoio a Coordenadoria - CRG.
	1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - Itajubá (Lote 8)		Consultor	0,18		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.031/2008	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2 - Trecho Albertina-Jacutinga		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.031/2008	Engenheiro		1
	3 - Trecho Tocos de Moji-Borda da Mata		Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.031/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	4 - Trechos Senador Amaral-Entr. BR/381 e Consolação-Paraisópolis		Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.031/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	5 - Trecho Conceição das Pedras-Pedralva		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA PÁVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROACESS0)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.031/2008	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	6 - Trecho Cordislândia-Monsenhor Paulo		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.031/2008	Engenheiro		1
	7 - Trecho Delfim Moreira-Marmelópolis		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.031/2008	Engenheiro		1
	8 - Trecho Alagoa-Itamonte		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.031/2008	Engenheiro		1
	9 - Trechos Passa Vinte-Entr. MG/457 e Bom Jardim de Minas-Santa Rita Jacutinga		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.031/2008	Engenheiro		1
	10 - Trecho Santana do Deserto-Entr. BR/040		Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.031/2008	Engenheiro		1
	11 - Trecho Chiador-Entr. BR/040 e Mar Espanha-Senador Cortes		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.031/2008	Engenheiro		1
	12 - Trecho Pedro Teixeira-Entr. BR/267		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.031/2008	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	13 - Trecho Toledo- BR/381		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.031/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	14 - Trecho São Pedro da União-Juruia		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO		PJU-24.022/2008	PRC 01 a PRC 05		Engenheiro Coordenador
1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - Guanhães (Lote 4)		Consultor	0,06		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.	
		Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.	
		Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).	
		Administrativo	6		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.	
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.022/2008	PRC 01 a PRC 05	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2- Trecho Itabira-Itambé do Mato Dentro		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.022/2008	Engenheiro		1
	3- Trechos Congonhas do Norte-Conceição do Mato Dentro e Conceição do Mato Dentro-Dom Joaquim		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.022/2008	Engenheiro		1
	4- Trecho Santana do Riacho-Entr. MG/010		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.

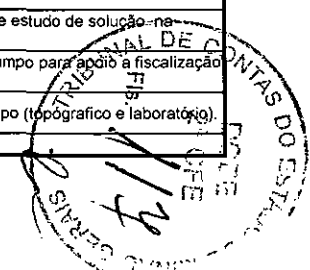




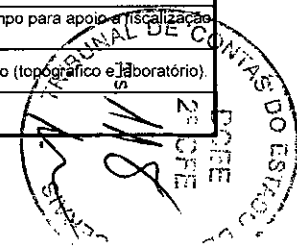
CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)

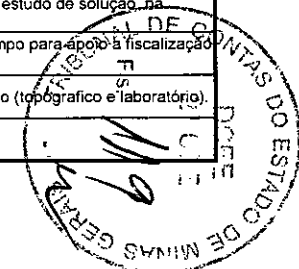
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.022/2008	PRC 01 a PRC 05	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	5- Trechos Santo Antônio do Rio Abaixo-São Sebastião Rio Preto e Passabém-São Sebastião Rio Preto		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	7		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	9		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.022/2008	Engenheiro		1
	6- Trecho Alvorada de Minas-Serro		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.022/2008	Engenheiro		1
	7- Trecho Morro do Pilar-Entr. MG/010		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.022/2008	Engenheiro		0
	8- Trechos Entr. LMG/780-Virginópolis (restauração) e BR/120-Entr. BR/259 (restauração)		Técnico	0		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	0		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	0		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.022/2008	Engenheiro		1
	9- Trechos Monjolos-Santo Hipólito e Santo Hipólito-Entr. BR/259 (restauração)		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.022/2008	Engenheiro		1
	10- Trecho Felício Santos-Entr. MG/214		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.022/2008	Engenheiro		1
	11- Trecho Paulista-São João Evangelistas		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



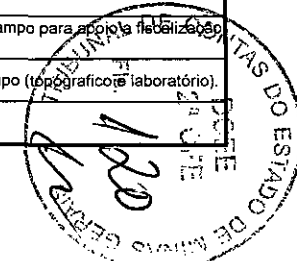
 DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO E SEGURANCA DE VIAGENS E SERVIÇOS DE VIAGENS		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROACESS0)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.022/2008	PRC 01 a PRC 05	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	12- Trecho Frei Lago Negro-Entr.MG/117		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.022/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	13- Trechos Santo Antônio do Itambé-Serro e Santo Antônio do Itambé-Serra Azul de Minas		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.022/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	14- Trecho Materlândia-Rio Vermelho		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.022/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	15- Trechos Nacip Raydan-São José da Safira e Virgolândia-Nacip Raydan		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.022/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	16- Trecho São sebastião Maranhão-Entr. MGC/120		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.022/2008		Engenheiro	0		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	17- Trecho Angelândia-Entr. BR/120		Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.022/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	18- Trecho Franciscópolis-Entr. MG/217		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



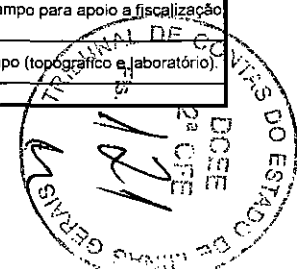
		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.015/2010	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro Coordenador	1	014/10	Coordenador Geral da equipe do núcleo de apoio a Coordenadoria - CRG.
	Engenheiro Especialista		0,12	Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.		
	Técnico		1	Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.		
	Auxiliar		3	Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).		
	Administrativo		4	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.		
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.015/2010	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro	1	014/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2- Trecho Itabira-Itambé do Mato Dentro		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.015/2010	Engenheiro		1
	3- Trecho Congonhas do Norte-Conceição do Mato Dentro		Técnico	6		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.015/2010	Engenheiro		1
	4- Trecho Conceição do Mato Dentro-Entr. MG/229 (Dom Joaquim)		Técnico	6		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.015/2010	Engenheiro		1
	5- Trecho Santana do Riacho-Entr. MG/010		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.015/2010	Engenheiro		1
	6- Trechos Santo Antônio do Rio Abaixo-São Sebastião do Rio Preto e Passabém-São Sebastião do Rio Preto		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.015/2010	Engenheiro		1
	7- Trecho Morro do Pilar-Entr. MG/010		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.015/2010	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro	1	014/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	8- Trecho Monjolos-Santo Hipólito		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.015/2010	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro	1	014/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	9- Trecho São José da Safira-Entr.BR/451 (Nacip Rayadan)		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.015/2010		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	10- Trecho São sebastião Maranhão-Entr. MGC/120		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.016/2011	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro Coordenador	1	071/11	Coordenador geral da equipe do núcleo de apoio a Coordenadoria - CRG.
	1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - Guanhães (Lote 4)		Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.016/2011	Engenheiro		1
	2- Trecho Itabira-Itambé do Mato Dentro		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.016/2011		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	3- Trecho Congonhas do Norte-Conceição do Mato Dentro		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.016/2011		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	4- Trecho Conceição do Mato Dentro-Entr. MG/229 (Dom Joaquim)		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



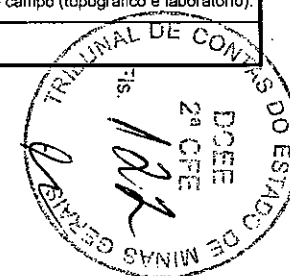
		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.016/2011	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro	1	071/11	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	5- Trecho Santana do Riacho-Entr. MG/010		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.016/2011	Engenheiro		1
	6- Trecho Morro do Pilar-Entr. MG/010		Engenheiro Florestal	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG, no âmbito ambiental para atendimento às condicionante ambientais do licenciamento da obra.
			Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.016/2011		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	7- Trecho Monjolos-Santo Hipólito		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.016/2011	Engenheiro		1
	8- Trecho São sebastião Maranhão-Entr. MGC/120		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
Administrativo		3	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.			
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO		PRC-24.017/2010		Engenheiro	1	030/10
	Técnico			6	Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.	
	Auxiliar			4	Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).	
	Administrativo			4	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.	
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.044/2008	PRC 01 a PRC 03	Engenheiro	1	044/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,18		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.044/2008	PRC 01 a PRC 03	Auxiliar	4	044/08	Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

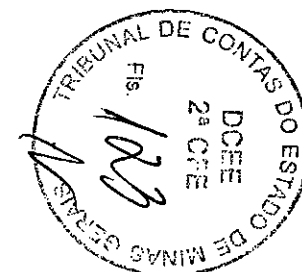
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.045/2008		Engenheiro	1	044/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,18		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	6		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	PRC-24.005/2009	PRC 01	Engenheiro	1	153/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,13		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PJU-24.019/2008	PRC 01	Engenheiro	1	135/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.006/2009	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	153/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,18		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.015/2009	PRC 01	Engenheiro	1	043/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,14		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.

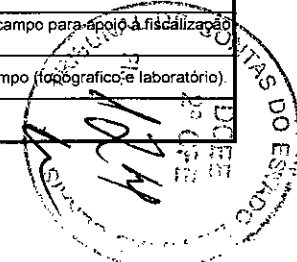


		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.027/2008	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	6	037/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na elaboração de croquis dos imóveis situados na faixa de domínio para posterior desapropriação.
			Profissional de Nível Superior	8		Profissional de nível superior para apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG, na avaliação de imóveis e elaboração de laudos dos imóveis situados na faixa
			Técnico	6		Levantamento de campo para elaboração do croqui e cadastro.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica de desapropriação.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.038/2008	PRC 01 a PRC 03	Engenheiro	1	026/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.040/2008	PRC 01	Engenheiro	1	026/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,18		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
STRATA ENGENHARIA LTDA.	PRC-29.003/2010	PRC 01 a PRC 05	Coordenador	2	114/09	Coordenador Geral da equipe do núcleo de apoio a Coordenadoria - CRG.
			Engenheiro	3		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na elaboração de croquis dos imóveis situados na faixa de domínio para posterior desapropriação.
			Profissional de Nível Superior	8		Profissional de nível superior para apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG, na avaliação de imóveis e elaboração de laudos dos imóveis situados na faixa
			Técnico	13		Levantamento de campo para elaboração do croqui e cadastro.
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica de desapropriação.

Eng. Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



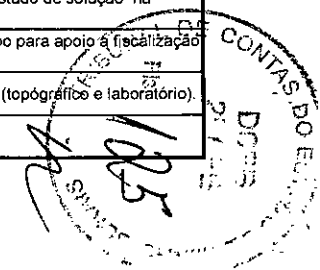
	CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA					
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.009/2011	-	Engenheiro Coordenador	4	035/11	Coordenador Geral da equipe do núcleo de apoio a Coordenadoria - CRG.
			Engenheiro	3		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na elaboração de croquis dos imóveis situados na faixa de domínio para posterior desapropriação.
			Profissional de Nível Superior	15		Profissional de nível superior para apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na avaliação de imóveis e elaboração de laudos dos imóveis situados na faixa
			Técnico	11		Levantamento de campo para elaboração do croqui e cadastro.
			Administrativo	24		Apoio administrativo a equipe técnica de desapropriação.
CGP-CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.	PRC-24.010/2011	-	Engenheiro	1	056/11	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
CGP-CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.	PRC-24.011/2010	PRC 01	Engenheiro	1	012/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.	PJU-24.021/2008	PRC 01 a PRC 03	Engenheiro Coordenador	1	095/07	Coordenador Geral da equipe do núcleo de apoio a Coordenadoria - CRG.
	1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - Ubá (Lote 7)		Consultor	0,22		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.021/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2- Trecho Antônio Carlos-Bias Fortes		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.021/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	3- Trecho Santana Garambéu-Entr Ibertioga		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.	PJU-24.021/2008	PRC 01 a PRC 03	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	4- Trecho Miradouro-Vieiras e Rosário da Limeira-Entr BR/356		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.021/2008	Engenheiro		1
	5- Trechos Dolores do Turvo-Senador Firmino e Entr. Br/482-Presidente Bernardes		Técnico	6		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.021/2008	Engenheiro		1
	6- Trecho Pedra Bonita-Padre Fialho-Entr. BR/262		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.021/2008	Engenheiro		1
	7- Trecho Dom Silvério-Sem Peixe		Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			PJU-24.021/2008	Engenheiro		1
	8- Trecho Entr. MG/329(Vermelho Novo)-Vermelho Velho		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.021/2008	Engenheiro		1
	9- Trechos Barão do Monte Alto-Patrocínio do Muriaé e Antônio Prado de Minas-Eugenópolis		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.021/2008	Engenheiro		1
	10- Trechos Conceição de Ipanema-Entr. MG/111 e Taparuba-Entr. BR/474		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



126

CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.	PRC-24.026/2010	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	055/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - Ubá 5ª CRG		Engenheiro Especialista	0,07		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	6		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.026/2010	Engenheiro		1
	2- Trecho Antônio Carlos-Bias Fortes		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.026/2010	Engenheiro		1
	3- Trecho Santana Garambéu-Entr Ibertioga		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.026/2010	Engenheiro		1
	4- Trecho Entr. MG/329(Vermelho Novo)-Vermelho Velho		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES		PJU-24.001/2008	PRC 01 a PRC 03	Engenheiro	1	045/07
	Consultor			0,06	Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.	
	Técnico			4	Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.	
	Auxiliar			3	Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).	
	Administrativo			3	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.	
	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES			PJU-24.012/2008	PRC 01 a PRC 08	
Consultor		0,10	Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.			
Técnico		1	Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.			
Auxiliar		3	Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).			
Administrativo		5	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.			



127

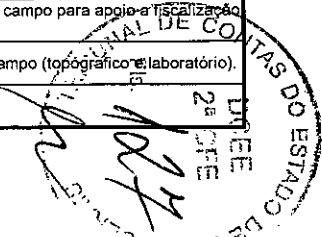


DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA Rodoviária

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)

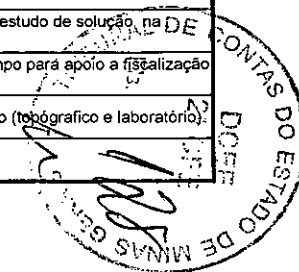
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PJU-24.012/2008	PRC 01 a PRC 08	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2 - Trecho Francisco Dumont-Entr. BR/135 (Eng. Navarro)		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.012/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	3 - Trecho Itacambira-Juramento		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.012/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	4 - Trecho Botumirim-Distrito Adão Colares-Entr. MG/307		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.012/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	5- Trechos Campo Azul-Entr.MG/202 e Icaraí de Minas-Entr.MG/402		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.012/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	6- Trecho Ibiai-Ponto Chique		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.012/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	7- Trecho Coração de Jesus-São João do Pacui		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.012/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	8- Trecho Lagoa dos Patos-São João da Lagoa		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



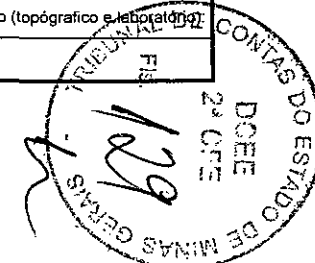
CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)

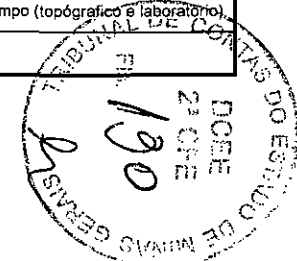
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PJU-24.012/2008	PRC 01 a PRC 08	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	9- Trecho Ibiracatu-Varzelândia		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.012/2008	Engenheiro		1
	10- Trechos Bonito de Minas-Entr. Cônego Marinho/Januária e Cônego Marinho-Januária		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.012/2008	Engenheiro		1
	11- Trecho Juvenília-Montalvânia		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.012/2008	Engenheiro		1
	12- Trecho Miravânia-Cônego Marinho		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES		PRC-24.021/2010		Engenheiro Coordenador	1	039/10
	1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - Montes Claros 6ª CRG	Engenheiro Especialista		0,51	Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.	
		Auxiliar		2	Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).	
		Administrativo		7	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.	
		PRC-24.021/2010		Engenheiro	1	
	2 - Trecho Itacambira-Juramento	Técnico		5	Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.	
		Auxiliar		5	Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).	
		Administrativo		5	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.	
		PJU-24.021/2010		Engenheiro	1	
	3 - Trecho Botumirim-Distrito Adão Colares-Entr. MG/307	Técnico		6	Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.	
		Auxiliar		5	Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).	
		Administrativo		4	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.	



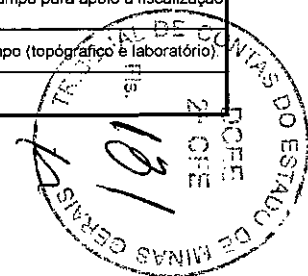
		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.021/2010	-	Engenheiro	1	039/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	4- Trechos Campo Azul-Entr.MG/202		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.021/2010	Engenheiro		1
	5- Trecho Ibiai-Ponto Chique		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.021/2010	Engenheiro		1
	6- Trecho Lagoa dos Patos-São João da Lagoa		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.021/2010	Engenheiro		1
	7- Trecho Juvenília-Montalvânia		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PRC-24.021/2010		Engenheiro	1	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.		
8- Trecho Miravânia-Cônego Marinho	Técnico	6	Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.			
	Auxiliar	4	Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).			
	Administrativo	5	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.			
	CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.039/2008	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	026/08
Consultor				0,15	Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.	
Técnico				5	Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.	
Auxiliar				5	Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).	
Administrativo				5	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.	



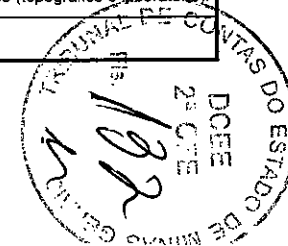
 DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.042/2008	PRC 01	Engenheiro	1	044/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,18		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	PJU-24.003/2008	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	045/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,25		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
CSL - CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA.	PRC-29.074/2009	PRC 01 e PRC 03	Consultor	0,42	067/09	Apoio técnico para assessoramento a UAGP em problema específico em suas área de atuação.
			Engenheiro Coordenador	1		Apoio técnico à UAGP na Coordenação dos Programas
			Engenheiro	6		Apoio à UAGP na análise e estudo de solução do controle e monitoramento do Programa.
			Profissional de Nível Superior	4		Apoio à UAGP na análise e estudo de solução do controle e monitoramento do Programa, na área administrativo e economica.
			Administrativo	14		Apoio administrativo à UAGP.
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.041/2008	PRC 01	Engenheiro	1	044/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,20		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	PRC-24.046/2008	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	044/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,12		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



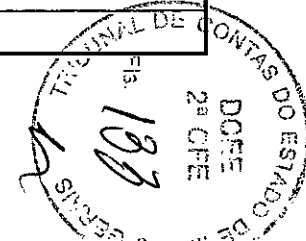
		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	PJU-24.020/2008	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro Coordenador	1	095/07	Coordenador Geral da equipe do núcleo de apoio a Coordenadoria - CRG.
	1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - Governador Valadares (Lote 5)		Consultor	0,03		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.020/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2 - Trechos Córrego Novo-Pingo Dágua e Pingo Dágua-Entr. BR/458		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.020/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	3 - Trecho Alvarenga-Tarumirim		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.020/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	4 - Trecho Cuparaque-Goiabeira e São Geraldo do Baixo-Entr. BR/259		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.020/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	5 - Trecho Mendes Pimentel-São Félix de Minas		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.020/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	6 - Trecho Entr.BR/259 (Resplendor)-Santa Rita do Itueto		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	PJU-24.020/2008	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	7 - Trechos Braúnas-Joanésia e Entr. MGC/259 (Virginópolis)-Acucena-Belo Oriente-BR/381		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.018/2010	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro Coordenador	3	037/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - 23ª CRG - Governador Valadares		Consultor	0,18		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	10		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.018/2010		Engenheiro	2		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2 - Trechos Córrego Novo-Pingo D'água e Pingo D'água-Entr. BR/458		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.018/2010		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	3 - Trecho Alvarenga-Tarumirim		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.018/2010		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	4 - Trecho Cuparaque-Goiabeira		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	PRC-24.018/2010		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	5 - Trecho São Geraldo do Baixo-Entr. BR/259		Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.018/2010		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	6 - Trecho Entr. BR/259 (Resplendor)-Santa Rita do Itueto		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.

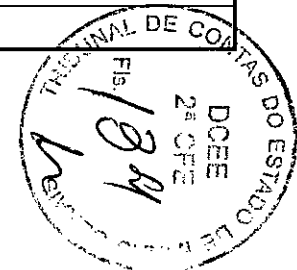


 Departamento de Infraestrutura Rodoviária ESTADO DE MINAS GERAIS		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexigibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.019/2009	PRC 01 a PRC 06	Engenheiro	1	002/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	1 - Alto do Rio Doce-Desterro Mello		Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.019/2009		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2 - Virgolândia-Coroaci-Entrº BR/259		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES		PJU-24.011/2008	PRC 01 a PRC 03		Engenheiro Coordenador
1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - Paracatu (Lote1)		Consultor	0,24		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.	
		Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.	
		Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).	
		Administrativo	6		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.	
PJU-24.011/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.	
2- Trecho Lagoa Grande-Entr. MG/410		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.	
		Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).	
		Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.	
PJU-24.011/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.	
3- Trecho Dom Bosco-Entr. BR/251		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.	
		Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).	
		Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.	
PJU-24.011/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.	
4- Trecho Brasilândia de Minas-Santa Fé Minas		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.	
		Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).	
		Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.	



		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PJU-24.011/2008	PRC 01 a PRC 03	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	5- Trechos Bonfinópolis de Minas-Entr. MG/402 (Lote 01 e 02) e Entr. MG/212-Uruçuaia (complementar)		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.011/2008	Engenheiro		1
	6- Trechos Cabeceira Grande-Entr. Unai e Unai-Distrito Bolívia		Técnico	6		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.011/2008	Engenheiro		1
	7- Trechos Bonfinópolis de Minas-Entr. Unai (Lote 03) e Natalândia-Entr. LMG/628		Técnico	10		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	7		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	6		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.011/2008	Engenheiro		1
	8- Trecho Arinos-Chapada Gaúcha		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.011/2008	Engenheiro		1
	9- Trecho Buritis-Formoso		Técnico	6		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.011/2008	Engenheiro		1
	10- Trecho Uruana de Minas-Garapuva (Entr. Unai)		Técnico	6		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.

[Handwritten signature]



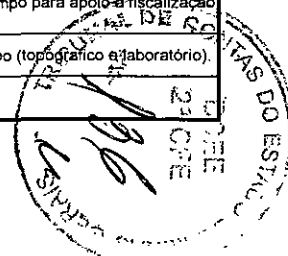
		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PRC-24.014/2010	PRC 01	Engenheiro Coordenador	2	010/10	Coordenador Geral da equipe do núcleo de apoio a Coordenadoria - CRG.
	1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - Paracatu 26º CRG		Consultor	0,36		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.014/2010		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2- Trecho Brasilândia de Minas-Santa Fé de Minas		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	6		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.014/2010	Engenheiro		1
	3- Trachos Cabeceira Grande-Entr. Unai e Unai-Distrito Bolívia		Técnico	8		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	7		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	6		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.014/2010	Engenheiro		1
	4- Trecho Natalandia-Entr. LMG/628		Técnico	10		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	7		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	6		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.014/2010	Engenheiro		1
	5- Trecho Arinos-Chapada Gaúcha		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	6		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.014/2010	Engenheiro		1
	6- Trecho Buritis-Formoso		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra
			PRC-24.014/2010	Engenheiro		1
	7- Trecho Uruana de Minas-Garapuava (Entr. Unai)		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.	PJU-24.002/2008	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	045/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,20		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.	PJU-24.013/2008	PRC 01 a PRC 06	Engenheiro Coordenador	2	095/07	Coordenador Geral da equipe do núcleo de apoio a Coordenadoria - CRG.
	1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - Pedra Azul (Lote 3)		Consultor	0,35		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	7		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.013/2008	Engenheiro		1
	2- Trechos José Gonçalves de Minas-Leme do Prado e Leme do Prado-Entr. BR/367		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.013/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	3- Trechos Francisco Badaró-Araçuaí e Jenipapo de Minas-Entr. LMG/676		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	7		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.013/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	4- Trechos Machacalis-Santa Helena de Minas e Machacalis-Umburatiba		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PJU-24.013/2008		Engenheiro	1		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	5- Trechos Palmópolis-Rio do Prado e Felisburgo-Joaima		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.





CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.	PJU-24.013/2008	PRC 01 a PRC 06	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	6- Trecho Rubim-Entr. MGC/367		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.013/2008	Engenheiro		1
	7- Trechos Almenara-Jordânia e Bandeira-LMG/634		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.013/2008	Engenheiro		1
	8- Trecho Santa Maria do Salto-Entr. MGC/367		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.013/2008	Engenheiro		1
	9- Trecho Santo Antônio do Jacinto-Entr. MGC/367		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.013/2008	Engenheiro		1
	10- Trecho Novorizonte-Entr. MG/404		Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.013/2008	Engenheiro		1
	11- Trechos Fruta de Leite-Entr. BR/251, Padre Carvalho-Entr. BR/251 e Josenópolis- Padre Carvalho		Técnico	6		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.





CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.	PJU-24.013/2008	PRC 01 a PRC 06	Engenheiro	1	095/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	12- Trecho Santa Cruz de Salinas-Entr. BR/251		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.013/2008	Engenheiro		1
	13- Trecho Medina-Comercinho		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.013/2008	Engenheiro		1
	14- Trecho Divisa Alegre-Divisópolis		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PJU-24.013/2008	Técnico		3
	15- Trechos Taiobeiras-Mirandópolis e Mirandópolis-Berizal		Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.019/2010	PRC 01	Engenheiro Coordenador	2	038/10	Coordenador Geral da equipe do núcleo de apoio a Coordenadoria - CRG.
	1- Núcleo de Coordenação de Supervisão e Laboratório - Pedra Azul 27ª CRG		Engenheiro Especialista	0,23		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.019/2010	Engenheiro		1
	2- Trechos Francisco Badaró-Araçuaí e Jenipapo de Minas-Entr. LMG/676		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.019/2010	Engenheiro		1
	3- Trecho Bandeira-LMG/634		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	6		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍODO: 2008 A 2012 (PROCESSO)						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.	PRC-24.019/2010	PRC 01	Engenheiro	1	038/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	4- Trecho Santo Antônio do Jacinto-Entr. MGC/367		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	6		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.019/2010	Engenheiro		1
	5- Trechos Josenópolis-Padre Carvalho		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.019/2010	Engenheiro		1
	6- Trecho Santa Cruz de Salinas-Entr. BR/251		Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
			PRC-24.019/2010	Engenheiro		1
	7- Trecho Medina-Comercinho		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.		PRC-24.048/2008	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro	2	029/08
	Consultor			0,06	Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.	
	Técnico			4	Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.	
	Auxiliar			4	Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).	
	Administrativo			3	Apoio administrativo a equipe técnica da obra.	
ERG ENGENHARIA LTDA	PRC-24.043/2008	PRC 01 a PRC 03	Engenheiro	1	044/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,13		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



Departamento de Estradas de Rodagem
Prestação de Serviços

CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - (PROCESSO) - PERÍODO: antes 2008

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
CONSOL-ENGENHEIROS CONSULTORES	PJU-24.027/2007	PJU 01 e PJU 02	Engenheiro	1	012/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,06		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
CONSOL-ENGENHEIROS CONSULTORES	PJU-24.055/2006	PJU 01 a PJU 04	Engenheiro	2	100/06	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	7		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	6		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	PJU-29.047/2006	PJU 01 a PRC 03	Consultor	0,21	058/06	Apoio técnico para assessoramento a UAGP em problema específico em suas área de atuação.
			Engenheiro Coordenador	1		Apoio técnico à UAGP na Coordenação dos Programas
			Engenheiro	4		Apoio à UAGP na análise e estudo de solução do controle e monitoramento do Programa.
			Profissional de Nivel Superior	3		Apoio à UAGP na análise e estudo de solução do controle e monitoramento do Programa, na área administrativa e economica.
			Administrativo	6		Apoio administrativo à UAGP.
DIRECAO - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	PJU-24.026/2007	PJU 01 a PRC 04	Engenheiro	1	012/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	PJU-24.022/2007	PRC 01	Engenheiro	1	012/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,13		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	PJU-24.046/2007	-	Engenheiro	3	064/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	9		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.





CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - (PROCESSO) - PERÍODO: antes 2008

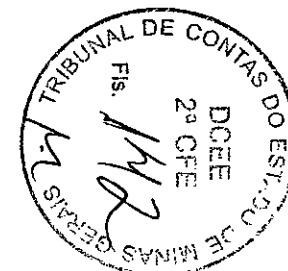
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	PJU-24.057/2006	PJU 01 e PJU 02	Engenheiro	1	067/06	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,20		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PJU-24.023/2007	PRC 01	Engenheiro	1	012/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,11		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PJU-24.024/2007	PJU 01 e PRC 03	Engenheiro	1	012/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,13		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.025/2007	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	012/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,11		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.029/2007	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	012/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,09		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



142

		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - (PROCESSO) - PERÍODO: antes 2008						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.035/2006	PJU 01	Engenheiro	4	066/06	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	9		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO	PJU-24.059/2006	PJU 01 a PJU 03	Engenheiro	3	065/06	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	9		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.012/2007	PJU 01 e PJU 02	Engenheiro	2	145/06	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.028/2007	PRC 01	Engenheiro	1	012/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,08		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
STRATA ENGENHARIA LTDA	PJU-24.048/2007	PJU 01 e PJU 02	Engenheiro	8	042/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na elaboração de croqui, laudos e avaliação do imóvel da faixa para posterior desapropriação.
			Profissional de Nível Superior	23		Profissional de nível superior para apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG.
			Técnico	10		Levantamento de campo para elaboração do croqui e cadastro.
			Administrativo	10		Apoio administrativo a equipe técnica de desapropriação.

Eng. Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

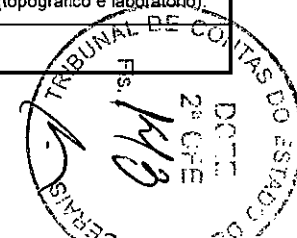




CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Diversos) - PERÍODO: 2008 A 2012

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA	PRC-24.001/2009	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	13/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA	PRC-24.009/2010	-	Engenheiro	1	013/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
CAPPE-CENTRO DE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E PERÍCIAS DE ENGENHARIA LTDA	PRC-29.071/2008	-	Engenheiro	2	069/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA	PRC-24.012/2011	-	Engenheiro	1	054/11	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
CONSOL-ENGENHEIROS CONSULTORES	PRC-24.001/2012	-	Engenheiro	1	055/11	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
CONSORCIO ENECON-CONSOL	PRC-24.008/2010	PRC 01	Engenheiro	7	001/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	1		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	12		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	6		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	9		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



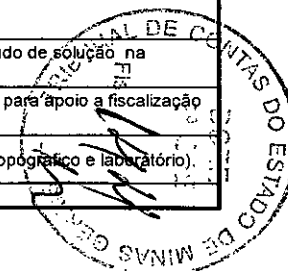


DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Diversos) - PERÍODO: 2008 A 2012

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	PRC-24.009/2009	PRC 01	Engenheiro	1	012/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	PRC-24.014/2009	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	013/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	PRC-24.065/2008	-	Engenheiro	1	103/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,23		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PRC-24.035/2009	PRC 01	Engenheiro	3	071/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	1- Milho Verde-Diamantina		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	5		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
	PRC-24.035/2009		Engenheiro	2		Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
	2- Serro-Milho Verde		Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PRC-24.036/2009	-	Engenheiro	1	082/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



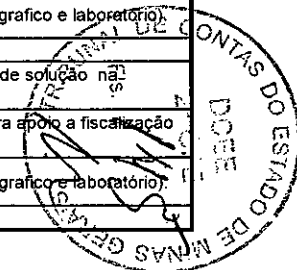


DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Diversos) - PERÍODO: 2008 A 2012

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PRC-24.001/2010	-	Engenheiro	1	100/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	6		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENGEMASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	PRC-24.034/2009	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	087/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.004/2011	PRC 01	Engenheiro	3	070/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	1		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	5		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	6		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.012/2010	-	Engenheiro	2	016/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.018/2009	PRC 01 a PRC 04	Engenheiro	10	038/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	1		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	9		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	9		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PRC-24.032/2009	PRC 01	Engenheiro	1	083/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



176

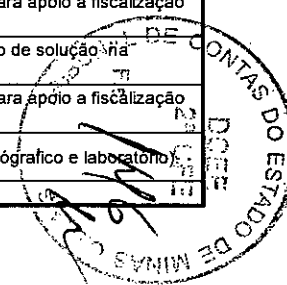


Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6629 - Belo Horizonte, MG

CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

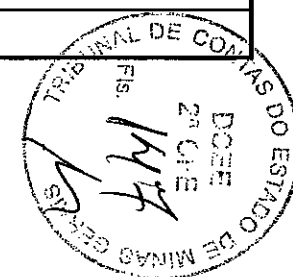
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Diversos) - PERÍODO: 2008 A 2012

Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PRC-24.016/2009	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	033/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PRC-24.040/2009	-	Engenheiro	1	063/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PRC-24.025/2010	-	Engenheiro	2	040/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	8		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	7		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	9		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PRC-24.028/2009	-	Engenheiro	1	061/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,36		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PRC-24.006/2011	-	Engenheiro	1	012/11	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PJU-24.006/2008	-	Engenheiro	1	086/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PRC-24.072/2008	PRC 01	Engenheiro	2	104/08	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.



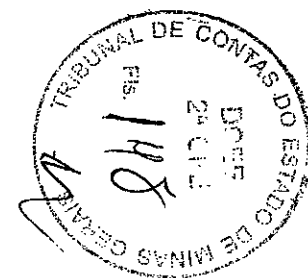
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTES ESTADO DE MINAS GERAIS		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Diversos) - PERÍODO: 2008 A 2012						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PRC-24.017/2011	-	Engenheiro	1	090/11	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.026/2008	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	085/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.038/2009	-	Engenheiro	1	065/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Consultor	0,39		Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativa quando necessário.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PRC-24.014/2011	-	Engenheiro	1	053/11	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.010/2009	PRC 01	Engenheiro	1	012/09	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	2		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.

[Handwritten signature]



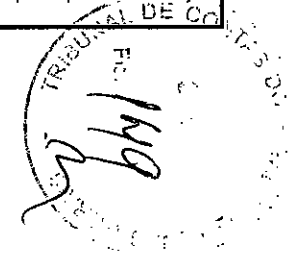
 DIRETORIA DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS PR-24.003/2011	CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA					
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Diversos) - PERÍODO: 2008 A 2012						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC-24.003/2011	-	Engenheiro	1	067/10	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	1		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	3		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.

Eng. Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



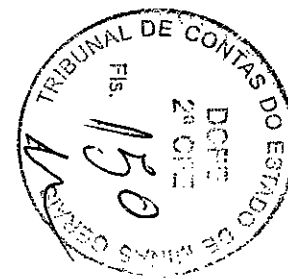
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Diversos) - PERÍODO: antes de 2008						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PJU-24.056/2007	PJU 01	Engenheiro	2	035/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	6		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	4		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PJU-24.016/2005	PRC 01 a PRC 05	Engenheiro	8	048/05	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	11		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	5		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	6		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PJU-24.013/2006	PJU 01	Engenheiro	1	100/05	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	3		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PJU-24.021/2006	PJU 01 e PJU 02	Engenheiro	1	100/05	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	4		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PJU-24.053/2007	PRC 01 e PRC 02	Engenheiro	1	040/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	2		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PJU-24.055/2007	PJU 01 a PRC 03	Engenheiro	1	035/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	3		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.

[Handwritten signature]



 DIRETORIA DE ENGENHARIA DE ESTRADAS EXEQUÇÃO DE OBRAS	CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA					
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Diversos) - PERÍODO: antes de 2008						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PJU-24.034/2006	-	Engenheiro	1	040/07	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	1		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	2		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PJU-24.006/2006	PRC 01	Engenheiro	2	105/05	Apoio a Coordenadoria Regional do DER/MG na análise e estudo de solução na fiscalização da obra.
			Técnico	6		Levantamento e verificação de ensaios nos serviços de campo para apoio a fiscalização da obra.
			Auxiliar	4		Serviço braçal necessário na execução do serviço de campo (topográfico e laboratório).
			Administrativo	1		Apoio administrativo a equipe técnica da obra.

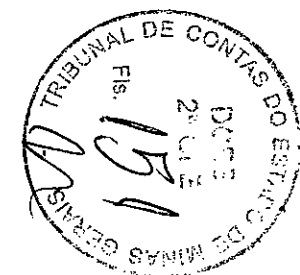
Eng. Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



 CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA						
QUADRO IB - QUANTITATIVO ATUAL, FORMAÇÃO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS						
Contratado	Número Contrato	Termo de Aditivo	Formação Profissional	Quantidade de Profissionais por Contrato	Número de Licitação / Dispensa ou Inexibibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA	PRC-22.026/2010	PRC-01			015/10	
CONSTRUTORA VISOR LTDA	PRC-22.031/2010	PRC-01 a PRC-03			028/10	
TRATEX CONSTRUÇOES E PARTICIPAÇÕES S.A	PJU-22.043/2008	PRC-01 a PRC-05			152/07	

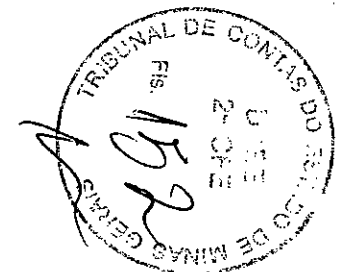
Obs. Foi solicitado das empreiteiras a relação dos profissionais envolvidos nos contratos, porém até a presente data ainda não enviaram.

Eng. Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



 CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA									
QUADRO IA - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) FIRMADOS PELO DER/MG (Diversos) - PERÍODO: antes de 2008									
Contratado	Número Contrato	Termo Aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de Licitação	Objeto Contrato e Termo Aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	PJU-24.056/2007	PJU 01	01/12/08	573.423,60	113.531,10	686.954,70	Concorrência	035/07	Execução dos serviços de supervisão das obras rodoviárias do Prolongamento/Adequação da Pte existente s/ Córrego Isidoro, lote 02 - Programa Estruturador de Infra-Estrutura de Transportes da RMBH
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	PJU-24.016/2005	PJU 01 a PJU 05	31/03/08	4.652.712,00	1.130.233,20	5.782.945,20	Concorrência	048/05	Execução dos serviços de supervisão das obras de intervenção e urbanização da Avenida Cristiano Machado.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PJU-24.013/2006	PJU 01	08/03/09	353.547,20	68.903,72	422.450,92	Concorrência	100/05	Execução dos serviços de consultoria de supervisão de obras do Trecho Itabira - Nova Era, da Rodovia MGT/120, lote 04.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PJU-24.021/2006	PJU 01 e PJU 02	20/03/09	378.021,60	88.834,80	466.856,40	Concorrência	100/05	Execução dos serviços de consultoria de supervisão de obras do Trecho Itabira - João Monlevade, lote 03.
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PJU-24.053/2007	PRC 01 e PRC 02	15/12/12	540.660,00	120.831,50	661.491,50	Tomada de Preço	040/07	Execução dos serviços de supervisão das obras rodoviárias dos trechos Piranguçu-Divisa MG/SP e Camanducaia-Monte Verde - Lote 01
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	PJU-24.055/2007	PJU 01 a PRC 03	31/07/11	198.961,20	48.266,46	247.227,66	Concorrência	035/07	Execução dos serviços de supervisão de obras rodoviárias no Anel Viário Presidente Trancredo Neves, no segmento constantes no lote 1.
PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA	PJU-24.034/2006	-	30/09/11	385.800,30	0,00	385.800,30	Tomada de Preço	040/07	Execução dos serviços de supervisão do trecho Botelhos-Divisa Nova, (Lote 2)
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO	PJU-24.006/2006	PJU 01 e PRC 04	31/12/10	2.786.865,20	0,00	2.786.865,20	Concorrência	105/05	Prestação dos serviços de consultoria de supervisão das obras para os trechos incluídos no Projeto Estruturador "Potencialização da Logística de Transportes do Triângulo e Alto Paranaíba.

Eng. Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

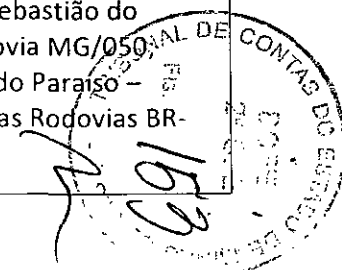


QUADRO IA – Contratos de Prestação de Serviços (pessoa física e jurídica) firmados pelo DER/MG

Período: 2008 a 2012

Contratado	Número Contrato e Termo Aditivo	Vigência	Valor (R\$)	Modalidade e número de Licitação/dispensa ou inexigibilidade	Objeto Contrato e termo aditivo
Consol – Engenheiros Consultores	PJU-29.060/07	Prazo de execução de 1 (um) ano) podendo ser prorrogado. Vigência de 5 (cinco) anos contados da data da publicação no MG (27/09/2007)	R\$1.962.107,20	Concorrência	Prestação, em regime de empreitada, por preços unitários, dos Serviços de Supervisão Geral, Monitoramento dos Indicadores Operacionais, Ambientais, Sociais e Financeiros e Avaliação de Projetos da Exploração, mediante Concessão Patrocinada, de forma contínua, dos trechos abaixo discriminados, de acordo com o Edital e sua Especificação Particular (Termo de Referência), acostado às fls. 086/093 (*) do Processo 47.184/06-1, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição, cujos quantitativos encontram-se discriminados na planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", que integra o presente contrato: - Entrº BR-262 (Juatuba) – Itaúna - Divinópolis – Formiga – Piumhi - Passos – São Sebastião do Paraíso, da Rodovia MG/050, - São Sebastião do Paraíso – Divisa MG/SP, das Rodovias BR-265/491.
	Termo de Aditamento PRC-01		Acréscimo de R\$177.355,63, passando a ser de R\$2.139.462,83		
	Termo de Aditamento PRC-02	Prazo de execução prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir de 22/10/2008	R\$1.953.467,20		
	Termo de Aditamento PRC-03		Adequação dos itens do Quadro de Quantidades e Preços Unitários às condições de execução do contrato		
	Termo de Aditamento PRC-04	Prazo de execução prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir de 22/10/2009	R\$1.949.141,32		
	Termo de Aditamento PRC-05		Acréscimo de R\$270.532,24, passando a totalizar R\$2.219.673,56		
	Termo de Aditamento PRC-06	Prazo de execução prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir de 22/10/2010	R\$1.944.763,96		
	Termo de Aditamento PRC-07		Acréscimo de R\$357.342,35 passando a totalizar R\$2.302.106,31		
	Termo de Aditamento PRC-08	Prazo de execução prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir de 22/10/2011	R\$1.940.535,76		

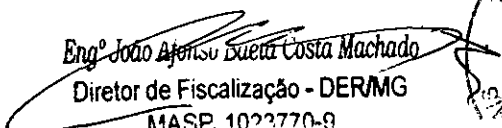
Engº João Alberto Costa Machado
Diretor de Fiscalização - DER/MG
MASP. 1023770-0



151

(*) Em síntese, o Termo de Referência tem por objeto:

- ✓ Supervisão geral do desempenho da Concessão no que tange a obras e serviços de apoio à fiscalização do DER/MG do contrato de exploração mediante Concessão Patrocinada das rodovias MG-050, Trecho Entroncamento da BR-262 (Juatuba) – Itaúna – Divinópolis – Formiga – Piumhi – Passos – São Sebastião do Paraíso, e o Trecho São Sebastião do Paraíso – Divisa MG-SP das Rodovias BR-265/491, compreendendo:
 - Assessoramento no acompanhamento da execução das obras e demais serviços pela Concessionária, zelando para que as proposições contemplem as necessidades (técnicas, sociais, ambientais) da rodovia, dos usuários e da população afetada diretamente pela via;
 - Supervisão da elaboração do “as built” de todas as intervenções na rodovia;
 - Análise e parecer sobre qualquer solicitação de modificação nas atividades previstas em contrato, nas soluções técnicas ou em qualquer outro assunto que possa envolver modificações de especificações ou demais cláusulas do contrato;
 - Elaboração de relatório mensal com as atividades desenvolvidas no período, de forma a possibilitar a alimentação do sistema informatizado de dados do DER/MG;
- ✓ Serviços de “monitoramento dos indicadores do Quadro de Indicadores de Desempenho – QID”, para que possam ser processadas as informações de apuração dos parâmetros de desempenho da empresa detentora do Contrato de Concessão Patrocinada, e a sua compatibilização com o Sistema de Gerenciamento a ser implantado pelo DER/MG. O QID é formado por um total de 24 indicadores, que são divididos em 4 áreas:
 - Operacional (pela divisão da rodovia em 20 segmentos homogêneos nos quais são medidos 13 parâmetros distintos voltados para a segurança, condição da superfície e manutenção patrimonial: nível de serviço, buracos e panelas, sinalização horizontal, sinalização vertical, índice crítico, índice de rugosidade internacional, índice de gravidade global, afundamentos nas trilhas de roda, parâmetros gerais, drenagem superficial, drenagem subterrânea, deflexão e obras-de-arte especiais);
 - Ambiental (com a medição dos serviços relacionados às políticas de preservação do meio ambiente, a ser avaliado através do controle da poluição, segurança no fluxo de cargas perigosas, medição de ruídos e controle de desmatamento, verificando assim se enquadram nos parâmetros estabelecidos do sistema de gestão ambiental, conformidade legal e licença ambiental);
 - Social (com a verificação do grau de satisfação do usuário, da sociedade e da educação para o trânsito);
 - Financeiro (com a verificação do atendimento e apuração das projeções financeiras, demonstrações financeiras, demanda de tráfego, custo pela receita líquida, custo por quilômetro equivalente, liquidez corrente, estrutura de capital, índice de cobertura do serviço da dívida e margem Lajirda – Lucro antes dos Juros, Imposto de Renda, Depreciação e Amortização);
- ✓ Monitoramento dos serviços de atendimento aos usuários prestados pela Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiros, ou qualquer outro órgão prestador de serviço na rodovia (com a verificação do tempo de resposta, qualidade dos serviços; cumprimento dos prazos e cumprimento dos custos);
- ✓ Avaliação (incluindo análise dos Projetos Executivos e encaminhamento de Parecer ao DER/MG) e demais soluções previstas para a Concessionária para intervenções nas rodovias, para que o DER/MG emita o parecer de “Não Objeção”, necessário para que a Concessionária execute as intervenções previstas.


Engº João Afonso Duarte Costa Machado
Diretor de Fiscalização - DER/MG
MASP. 1023770-9

151

QUADRO IB – Quantitativo, formação e função dos profissionais dos Contratos de Prestação de Serviços

Período: 2008 a 2012

Contratado	Número contrato e termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Modalidade e número de licitação / dispensa ou inexigibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
Consol – Engenheiros Consultores	PJU: 29.060/07 e Termos de Aditamento nºs PRC-01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	Engenheiro Civil Supervisor com Atestado que comprove experiência mínima de 15 anos em trabalhos de gerenciamento e coordenação de projetos, serviços e obras de conservação, manutenção, operação, restauração e melhoramentos de rodovias.	1	Concorrência nº 111/2006	Responsabilidade técnica (solidária com os Sócios-Diretores da Consol) pelo contrato; Responsabilidade pela Coordenação geral do contrato; responsabilidade pela mobilização das equipes; instalação do Escritório de Campo; garantia da execução dos trabalhos conforme previsto no Edital e na Proposta; orientação e acompanhamento técnico à equipe na execução das tarefas; promoção de reuniões periódicas para avaliação dos serviços; responsabilidade pela elaboração dos relatórios mensais de monitoramento; responsabilidade pela elaboração das medições parciais; estabelecimento de todo o contato entre as equipes de campo-e de escritório da Consol, bem como entre elas, a equipe do DER/MG e da Concessionária; apoio em estudos e pareceres técnicos.
		Engenheiro Civil Consultor Pleno com Atestado de Consultoria de serviços de Pavimentação com experiência mínima de 15 anos.	1		Análise e elaboração de pareceres sobre as demandas encaminhadas pelo Engenheiro Supervisor e pelo Engenheiro Sênior de Estudos e Projeto.
		Engenheiro Civil Consultor Pleno com Atestado de Consultoria de Serviços de Geometria, Tráfego e Segurança de Trânsito, com experiência mínima de 15 anos.	1		
		Consultores de outras especialidades	2		
		Engenheiro Civil Sênior com Atestado de Consultoria com experiência em trabalhos de projetos rodoviários, com experiência mínima de 10 anos.	1		Análise das Propostas de Metodologia de Execução das Concessionárias, para verificação do Plano de Trabalho e sua compatibilização com as metas estabelecidas; análise e elaboração de pareceres sobre as demandas encaminhadas pela Concessionária; encaminhamento aos consultores de demandas específicas para cada atividade mais especializada (por exemplo, estudos de capacidade, vida útil de pavimentos, demandas ambientais, etc.); supervisão da elaboração do "as built" de todas as intervenções na rodovia.

Engº João Afonso Bueta Costa Machado
Diretor de Fiscalização - DER/MG
MASP. 1023770-9

QUADRO IB – Quantitativo, formação e função dos profissionais dos Contratos de Prestação de Serviços (continuação)

Período: 2008 a 2012

Contratado	Número contrato e termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Modalidade e número de licitação / dispensa ou inexigibilidade	Funções/atribuições dos profissionais
Consol – Engenheiros Consultores	PJU- 29.060/07 e Termos de Aditamento nºs PRC-01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	Engenheiro Civil Sênior com Atestado de Consultoria com experiência em trabalhos de campo de estudos e supervisão de obras rodoviárias, com experiência mínima de 10 anos.	1		Responsabilidade pela administração do escritório de campo; coordenação e controle das equipes de campo; responsabilidade pelas atividades do escritório de campo (levantamentos de resultados do monitoramento, tratamento e compilação dos dados, arquivamento e documentação, etc.); análise da atuação de todos os profissionais da área técnica e administrativa do escritório de campo; apoio ao Engenheiro Supervisor na elaboração dos relatórios mensais; assessoramento no acompanhamento direto da execução das obras e demais serviços pela Concessionária; substituição eventual do Engenheiro Coordenador.
		Equipe de Apoio Técnico	8		Apoio às atividades do Engenheiro Residente; levantamentos especiais para o QID, particularmente os parâmetros ambientais, sociais e os indicadores referentes ao Policiamento Rodoviário e ao Corpo de Bombeiros Militar; aferição da qualidade dos levantamentos de campo; tratamento e compilação dos dados obtidos pelos levantamentos de campo; preparação de elementos para os Relatórios Mensais; levantamentos de campo e veracidade das informações; auxílio no acompanhamento das obras e serviços, além da informação de qualquer anormalidade em relação ao fluxo de veículos, tais como acidentes, panes de veículos, animais na pista, etc.; auxílio nos trabalhos de escritório, no tratamento de dados, bem como em quaisquer outros documentos que necessitem mão-de-obra especializada em informática; preparo de elementos para os relatórios mensais; controle da manutenção dos equipamentos de informática na Residência; controle, edição e o arquivamento de todas as correspondências, relatórios e pareceres elaborados durante o período contratual; acompanhamento do monitoramento dos parâmetros financeiros do QID; análise e elaboração de pareceres sobre as demandas encaminhadas pelo Engenheiro Supervisor e pelo Engenheiro Sênior de Estudos de Projeto, quanto aos aspectos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato da Concessionária.
		Equipe de Apoio Administrativo	7		Auxílio ao Engenheiro Residente na administração do escritório de campo; auxílio no controle das atividades financeiras e administrativas do escritório; controle dos deslocamentos e zelo pela manutenção dos veículos e equipamentos; atuação na contratação de pessoal auxiliar eventual, quando necessário, para complementação da equipe e demais atividades administrativas.

Engº João Afonso Baeta Costa Machado
Diretor de Fiscalização - DER/MG
MASP. 1023770-9

Período: 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de licitação/dispensa	Objeto contratado e termo aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
CONSÓRCIO BALANÇAS MINAS	29.064/2009	PRC 02	3/5/2012	46.996.168,87		46.996.168,87	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	054/2009	Execução, dos Serviços de Engenharia, de forma contínua, para apoio ao gerenciamento, Operação e Fiscalização do Trânsito, mediante uso de Sistemas Fixos e Dinâmicos de Pesagem de Veículos de Carga e Passageiros, de contagem classificatória de veículos, e de pesquisa com confecção de matriz origem-destino de cargas. (Lote 01), incluídos no PPAG.
CONSÓRCIO DIEFRA-GEPEL	29.063/2009	PRC 01 a PRC 02	11/5/2012	25.580.833,24		25.580.833,24	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	054/2009	Execução, dos Serviços de Engenharia, de forma contínua, para apoio ao gerenciamento, Operação e Fiscalização do Trânsito, mediante uso de Sistemas Fixos e Dinâmicos de Pesagem de Veículos de Carga e Passageiros, de contagem classificatória de veículos, e de pesquisa com confecção de matriz origem-destino de cargas. (Lote 02), incluídos no PPAG.
CONSÓRCIO ENGESPRO-SITRAN	29.063/2009	PRC 01 a PRC 02	16/5/2012	36.133.062,86		36.133.062,86	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	054/2009	Execução, dos Serviços de Engenharia, de forma contínua, para apoio ao gerenciamento, Operação e Fiscalização do Trânsito, mediante uso de Sistemas Fixos e Dinâmicos de Pesagem de Veículos de Carga e Passageiros, de contagem classificatória de veículos, e de pesquisa com confecção de matriz origem-destino de cargas. (Lote 03), incluídos no PPAG.
CONSÓRCIO ESTRADAS MINEIRAS	29.056/2009		3/4/2012	36.845.400,00		36.845.400,00	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	095/2008	Prestação de Serviços de Engenharia de Trânsito, para detecção, medição, registro e processamento de imagens de infrações de trânsito, nas rodovias sob circunscrição do DER/MG (Lote 01).
CONSÓRCIO LBR - FAIXA	29.062/2009	PRC 01 a PRC 02	2/6/2012	13.411.515,50		13.411.515,50	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	054/2009	Execução, dos Serviços de Engenharia, de forma contínua, para apoio ao gerenciamento, Operação e Fiscalização do Trânsito, mediante uso de Sistemas Fixos e Dinâmicos de Pesagem de Veículos de Carga e Passageiros, de contagem classificatória de veículos, e de pesquisa com confecção de matriz origem-destino de cargas. (Lote 05), incluídos no PPAG.
CONSÓRCIO MINAS	29.055/2009		19/4/2012	54.832.302,00		54.832.302,00	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	095/2008	Prestação de Serviços de Engenharia de Trânsito, para detecção, medição, registro e processamento de imagens de infrações de trânsito, nas rodovias sob circunscrição do DER/MG (Lote 02).
CONSORCIO MINASVIAS	29.065/2009	PRC 01 a PRC 02	9/5/2012	19.067.452,10		19.067.452,10	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	054/2009	Execução, dos Serviços de Engenharia, de forma contínua, para apoio ao gerenciamento, Operação e Fiscalização do Trânsito, mediante uso de Sistemas Fixos e Dinâmicos de Pesagem de Veículos de Carga e Passageiros, de contagem classificatória de veículos, e de pesquisa com confecção de matriz origem-destino de cargas. (Lote 04), incluídos no PPAG.
CONSÓRCIO SAI SUL DE MINAS	29.088/2009		9/12/2010	3.314.601,60		3.314.601,60	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	051/2009	Execução dos Serviços de Engenharia, de natureza contínua, para apoio ao gerenciamento e operação de trânsito com atendimento a usuários e operação dos sistemas de comunicação e coordenação das ações de resgate, nos trechos abaixo discriminados, sob circunscrição da 15ª e 19ª CRG do DER/MG, incluídos no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG.
CONSÓRCIO SAI SUL DE MINAS	29.088/2009-A		9/12/2011	3.268.109,16		3.268.109,16	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	051/2009	Serviços de Engenharia, de natureza contínua, para apoio ao gerenciamento e operação de Trânsito com atendimento a usuários e operação dos sistemas de comunicação e coordenação das ações de resgate, nos trechos abaixo discriminados, sob circunscrição da 15ª e 19ª CRG do DER/MG, incluídos no PPAG.
CONSÓRCIO SAI SUL DE MINAS	29.088/2009-B		8/12/2012	3.091.890,97		3.091.890,97	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	051/2009	Serviços de Engenharia, de natureza contínua, para apoio ao gerenciamento e operação de Trânsito com atendimento a usuários e operação dos sistemas de comunicação e coordenação das ações de resgate, em trechos sob circunscrição da 15ª CRG e 19ª CRG do DER/MG, incluídos no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG.
CONSÓRCIO TAMASA BARRA SETE	29.066/2009	PRC 01 a PRC 02	3/5/2012	14.693.440,00		14.693.440,00	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	054/2009	Execução, dos Serviços de Engenharia, de forma contínua, para apoio ao gerenciamento, Operação e Fiscalização do Trânsito, mediante uso de Sistemas Fixos e Dinâmicos de Pesagem de Veículos de Carga e Passageiros, de contagem classificatória de veículos, e de pesquisa com confecção de matriz origem-destino de cargas. (Lote 06), incluídos no PPAG.
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.074/2008		30/9/2009	2.298.820,16		2.298.820,16	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	058/2008	Serviços de natureza continuada, de Gerenciamento do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG, com o objetivo de apoiar a Diretoria de Operações nos seus procedimentos administrativos, técnicos e econômicos e financeiro.
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.074/2008-A		30/9/2010	2.243.843,80		2.243.843,80	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	058/2008	Execução dos serviços, de natureza continuada, de Gerenciamento do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG, com o objetivo de apoiar a Diretoria de Operações nos seus procedimentos administrativos, técnico-econômico e financeiro, nos itens abaixo especificados, contemplados no PPAG.
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.074/2008-B		30/9/2011	2.178.641,08		2.178.641,08	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	058/2008	Execução dos serviços, de natureza continuada, de Gerenciamento do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG, com o objetivo de apoiar a Diretoria de Operações nos seus procedimentos administrativos, técnico-econômico e financeiro, nos itens abaixo especificados, contemplados no PPAG.
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.074/2008-C		29/9/2012	2.142.459,64		2.142.459,64	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	058/2008	Serviços de natureza continuada, de Gerenciamento do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG, com o objetivo de apoiar a Diretoria de Operações nos seus procedimentos administrativos, técnicos e econômicos e financeiro, contemplados no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG.
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.010/2010		4/7/2011	3.149.299,12		3.149.299,12	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	105/2009	Serviços de engenharia de natureza continuada, para Apoio Técnico e Administrativo ao Gerenciamento e execução das Ações Previstas no PROSEG - Programa de Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transportes, incluídos no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG.



Período: 2008 a 2012

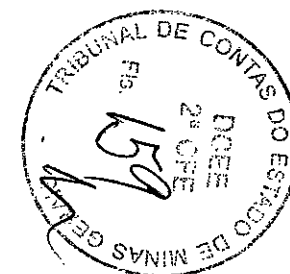
Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de licitação/dispensa	Objeto contratado e termo aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.010/2010-A		3/7/2012	3.138.996,04		3.138.996,04	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	105/2009	Serviços de engenharia de natureza continuada, para Apoio Técnico e Administrativo ao Gerenciamento e execução das Ações Previstas no PROSEG - Programa de Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transportes, incluídos no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG.
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.022/2004	PRC 01	13/7/2005	444.470,40	80.784,00	525.254,40	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	002/2004	Serviços de consultoria para Assessoramento, Desenvolvimento, Supervisão e Acompanhamento do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais-PRONG.
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.022/2004-C	PRC 01	12/7/2008	444.470,40	107.712,00	552.182,40	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	002/2004	Serviços de consultoria para Assessoramento, Desenvolvimento, Supervisão e Acompanhamento do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais-PRONG.
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	24.005/2007		26/5/2008	104.464,00		104.464,00	CARTA CONVITE	011/2006	Serviços de supervisão de obras nos trechos do PRONG Pleno, sob jurisdição da 20ª CRG do DER/MG - Formiga/MG.
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	29.004/2003	PRC 01 a PRC 05	9/9/2009	14.965.961,04	99.839,91	15.065.800,95	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	132/2001	Locação de equipamentos de pesagem dinâmica, gerenciamento, supervisão, manutenção e operação de Controle de Peso de Veículo de Carga e de Passageiros.
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	24.033/2006		31/10/008	484.253,85		484.253,85	TOMADA DE PREÇO	079/2006	Serviços de supervisão, trecho Acesso Sul de Juiz de Fora (Av. Deusdedit Salgado) (lote 01).
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	24.014/2008	PRC 01 a PRC 02	1/5/2009	1.879.696,43	461.390,63	2.341.087,06	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	120/2007	Complementação dos serviços de Apoio à Supervisão das obras de Intervenção e Urbanização da Avenida Cristiano Machado.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	24.080/2008		25/4/2009	619.015,00		619.015,00	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	093/2008	Serviços de Apoio à Supervisão de Obras de pavimentação, restauração e recuperação funcional do pavimento da Avenida Cristiano Machado.
ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	29.005/2003	PRC 01 a PRC 04	9/9/2009	9.414.090,96	-405.258,34	9.008.832,62	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	132/2001	Locação de Equip. e Contratação de Serviços de Engenharia, gerenciamento, supervisão, manutenção e operação de Controle de Peso de Veículo de Carga e de Passageiros e de Pesquisa e Confecção Matriz Origem-Destino.
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO	24.007/2009		1/7/2010	5.905.851,80		5.905.851,80	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	134/2008	Prestação em regime de empreitada, por preços unitários, de serviços de Apoio Técnico e Supervisão às Obras do PRONG, da Diretoria de Operações do DER/MG, de forma continuada, nas Coordenadorias Regionais do DER/MG: (1ª - 3ª - 16) (5ª - 19ª - 30ª) (10ª - 15ª - 20ª - 24ª).
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO	24.007/2009-A		1/7/2011	5.716.752,08		5.716.752,08	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	134/2008	Prestação de serviços de Apoio Técnico e Supervisão às Obras do PRONG, da Diretoria de Operações do DER/MG, de forma continuada, nas Coordenadorias Regionais do DER/MG: (1ª - 3ª - 16) (5ª - 19ª - 30ª) (10ª - 15ª - 20ª - 24ª).
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO	24.007/2009-B		30/6/2012	5.703.485,36		5.703.485,36	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	134/2008	Prestação de serviços de Apoio Técnico e Supervisão das Obras do PRONG, da Diretoria de Operações do DER/MG, de forma continuada, nas Coordenadorias Regionais do DER/MG: (1ª - 3ª - 16ª) (5ª - 19ª - 30ª) (10ª - 15ª - 20ª - 24ª), incluídos no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG.
PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	29.006/2003	PRC 01 a PRC 05	9/9/2009	6.901.411,44	1.596.920,14	8.498.331,58	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	13201/2001	Locação de Equip. e Contratação de Serviços de Engenharia, gerenciamento, supervisão, manutenção e Operação de Controle de Peso de Veículo de Carga e de Passageiros e de Pesquisa e Confecção Matriz Origem-Destino.
SALES CARVALHO CONSULTORIA S/C LTDA	29.094/2008		3/6/2009	139.072,54		139.072,54	CARTA CONVITE	002/2008	Estudos Técnicos necessários a instalação de equipamentos de fiscalização, medidores de velocidade nas Rodovias sob circunscrição do DER/MG.
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.083/2008	PRC 01	8/12/2008	2.349.748,44	185.773,21	2.535.521,65	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	077/2008	Serviços de Engenharia, de natureza contínua, para apoio ao gerenciamento e operação com atendimento a usuários e operação dos sistemas de comunicação das ações de resgate.
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.083/2008-A		8/12/2010	2.185.949,44		2.185.949,44	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	077/2008	Serviços de Engenharia, de natureza contínua, para apoio ao gerenciamento e operação com atendimento a usuários e operação dos sistemas de comunicação e coordenação das ações de resgate.
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.083/2008-B		8/12/2011	2.110.372,84		2.110.372,84	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	077/2008	Execução dos Serviços de Engenharia, de natureza contínua, para apoio ao gerenciamento e operação de trânsito com atendimento a usuários e operação dos sistemas de comunicação e coordenação das ações de resgate, nos trechos discriminados das Rodovias MG-010, MG-424 e LMG-800, incluídos no PPAG.
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.083/2008-C		7/12/2012	2.035.163,28		2.035.163,28	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	077/2008	Serviços de Engenharia, de forma contínua, para Apoio ao Gerenciamento e Operação de Trânsito com atendimento a usuários e operação dos sistemas de Comunicação e Coordenação das Ações de resgate, nos trechos da MG-010, MG-424 e LMG-800, incluídos no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG.
STRATA ENGENHARIA LTDA	24.008/2009		31/1/2011	3.182.926,56		3.182.926,56	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	133/2008	Prestação de serviços de Apoio à Supervisão das Obras do PRONG, da Diretoria de Operações do DER/MG, de forma continuada, nas Coordenadorias Regionais do DER/MG: (4ª - 17ª - 29ª) (12ª - 23ª - 40ª), incluídos no PPAG.
STRATA ENGENHARIA LTDA	24.008/2009-A		31/01/012	3.182.998,56		3.182.998,56	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	133/2008	Prestação de serviços de Apoio à Supervisão das Obras do PRONG, da Diretoria de Operações do DER/MG, de forma continuada, nas Coordenadorias Regionais do DER/MG: (4ª - 17ª - 29ª) (12ª - 23ª - 40ª), incluídos no PPAG.
STRATA ENGENHARIA LTDA	24.008/2009-B		30/1/2013	3.182.998,56		3.182.998,56	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	133/2008	Prestação de serviços de Apoio à Supervisão das Obras do PRONG, da Diretoria de Operações do DER/MG, de forma continuada, nas Coordenadorias Regionais do DER/MG: (4ª - 17ª - 29ª) (12ª - 23ª - 40ª), incluídos no PPAG.
VETEC ENGENHARIA LTDA	29.007/2003	PRC 01 a PRC 04	9/9/2009	26.942.765,04	-1.584.066,07	25.358.698,97	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	132/2001	Locação de Equip. e Contratação de Serviços de Engenharia, gerenciamento, supervisão, manutenção e Operação de Controle de Peso de Veículo de Carga e de Passageiros e de Pesquisa e Confecção Matriz Origem-Destino.



QUADRO IA - atos de Prestação de Serviços (pessoa física e jurídica) firmados pelo MG - Inspeção nº 02

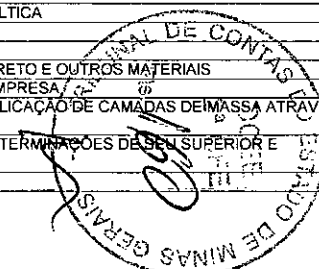
Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Vigência	Valor (R\$)			Modalidade	Número de licitação/dispensa	Objeto contratado e termo aditivo
				Contrato	Aditivo	Total			
Consórcio Aterpa-Camter	22.016/2011		30/6/2015	128.033.161,43		128.033.161,43	LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL	001/2010	Obras de recuperação e manutenção rodoviária, intervenções iniciais (Preliminar, Funcional e Sistema de Controle de Pesagem de Veículos) e conservação rotineira e intervenções periódicas das rodovias pavimentadas , sob jurisdição da 1ª CRG.
Construtora Ápia Ltda	22.094/2008	PRC 01 e PRC 02	9/12/2012	70.284.531,39	7.633.499,98	77.918.031,37	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	073/2008	Obras de recuperação e manutenção rodoviária de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, que estabelece 2(dois) grupos de atividades: Intervenções iniciais e conservação rotineira e intervenções periódicas das rodovias, sob circunscrição da 30ª CRG do DER/MG
Construtora Barbosa Mello	22.122/2009	PRC 01 e PRC 02	22/2/2014	134.700.700,10	10.265.478,02	144.966.178,12	LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL	005/2009	Execução dos serviços necessários à realização das obras de recuperação e manutenção rodoviária, intervenções iniciais (Preliminar, Funcional e Sistema de Controle de Pesagem de Veículos) e conservação rotineira e intervenções periódicas das rodovias pavimentadas do Estado de Minas Gerais, sob jurisdição da 17ª CRG do DER/MG - PONTE NOVA/MG, integrantes do ProMG Pleno e contemplados no PPAG.
Vilasa Construtora Ltda	22.005/2011		11/6/2015	107.219.984,28		107.219.984,28	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	068/2010	Obras de recuperação e manutenção rodoviária, e conservação rotineira e intervenções periódicas das rodovias pavimentadas do Estado de Minas Gerais, sob jurisdição da 20ª CRG do DER/MG - Formiga/MG.

Jun



Período : 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
Consórcio Aterpa-Camter	22.016/2011		LUBRIFICADOR	2	AJUDAR NA LUBRIFICAÇÃO E ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
			APONTADOR	10	APONTAR PRODUÇÃO E CONTROLAR FREQUÊNCIA DE M.O.
			AUX. ADMINISTRATIVO	2	EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA ADMINISTRATIVA
			AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1	EXECUTAR ATIVIDADES DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES RECEBIDAS
			AUX. ENGENHARIA	1	ACOMPANHAMENTO DE OBRA
			AUX. LABORATORIO	3	EXECUTAR OS ENSAIOS DE LABORATORIO NECESSARIO PARA O CONTROLE TECNOLÓGICO DA OBRA
			AUX. TOPOGRAFIA	5	AUXILIAR NOS LEVANTAMENTOS, NIVELAMENTOS, LOCAÇÕES E OUTROS TRABALHOS DE TOPOGRAFIA
			CARPINTEIRO	2	EXECUTAR TRABALHOS DE CARPINTARIA
			CHEFE DE LUBRIFICAÇÃO	1	COORDENAR SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EMPRESA
			CONT. MANUTENÇÃO	1	LANÇAMENTO(COMBUSTIVEL), MOVIMENTAÇÃO DE CONJUNTOS E SOBCONJUNTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA
			GERENTE ADMINISTRATIVO	1	SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DOS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OBRA
			ENC. CAPA	2	DISTRIBUIR TAREFAS, ACOMPANHAR E ORIENTAR OS PEDREIROS E SERVENTES
			ENC. CONSERVAÇÃO	8	SUPERVISIONAR E ORIENTAR EQUIPES DE CONSERVAÇÃO
			ENC. LUBRIFICAÇÃO	1	PROGRAMAR, EXECUTAR E ORIENTAR OS TRABALHOS DE LUBRIF. E ABASTECIM. DE EQUIPAM.
			ENC. MECANICA	1	ADMINISTRAM EQUIPES E METAS DE MANUTENÇÃO MECANICA E COORDENA OS SERVIÇOS DA MAN. MECANICA
			ENC. PAVIMENTAÇÃO	3	SUPERVISIONAR E ORIENTAR EQUIPES DE PAVIMENTAÇÃO
			ENC. OBRA DE ARTE	3	SUPERVISIONAR E ORIENTAR EQUIPES DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE
			ENC. SEÇÃO TÉCNICA	2	SUPERVISIONAR, ORIENTAR E EXECUTAR ATIVIDADES INERENTES A SERVIÇOS TÉCNICOS
			ENC. USINA	1	COORDENA E EXECUTA AS ATIVIDADE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS USINAS ASFALTICAS
			ENCARREGADO GERAL	3	RESPONDER PELO PRODUÇÃO OBRAS DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAL
			ENGENHEIRO CIVIL (GERENTE)	1	RESPONDER PELA GESTÃO DA OBRA
			ENGENHEIRO CIVIL (GERENTE)	1	RESPONDER PELA PRODUÇÃO OBRAS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL
			ENGENHEIRO CIVIL	1	REPONDER PELA PRODUÇÃO OBRAS DE CONSERVAÇÃO
			ENGENHEIRO MECÂNICO	1	REPONDER PELO SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
			TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	1	COORDENAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS OBRAS
			ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	GERENCIAM ATIVIDADE DO QSMR, TREINAMENTO E ATIVIDADES DE TRABALHO
			FEITOR TERRAPLENAGEM	1	SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM
			LABORATORISTA	3	EXECUTA ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS MATERIAIS
			MECÂNICO	3	PRESTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS E EQUIPAM. DE GRANDE PORTE
			MECÂNICO CHEFE	1	COORDENAR E EXECUTAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA
			MOTORISTA DE CARRETA	1	TRANSPORTA, COLETAM E ENTREGAM CARGAS EM GERAL
			MOTORISTA DE ESPARGIDOR	2	TRANSPORTA, COLETAM E ENTREGAM CARGAS EM GERAL
			MOTORISTA VEICULO PESADO	34	DIRIGIR E MANOBRAR VEICULOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL E/OU MÃO-DE-OBRA
			MOTOBOY	1	COLETAR E ENTREGAR DOCUMENTOS, VALORES MERCADORIAS E ENCOMENDAS
			MÉDICO	1	MONITORAR A SAÚDE DOS TRABALHADORES
			NIVELADOR	1	EFETUAR NIVELAMENTOS, ALINHAMENTOS, MARCAÇÃO DE OFF-SET, LOCAÇÃO DE PONTOS E CURVAS
			OPERADOR DE ACABADORA	2	PLANEJAM O TRABALHO, REALIZAM MANUTENÇÃO BÁSICA DE MAQUINAS PESADAS
			OPER. CARREGADEIRA	4	OPERAR CARREGADEIRA DE ESTEIRA OU DE RODAS
			OPER. ESCAVADEIRA	1	OPERAR ESCAVADEIRA EM SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAIS DIVERSOS
			OPER. ESPARGIDOR	4	OPERAR CAMINHÃO ESPARGIDOR EM SERVIÇOS DE BANHOS E ESPALHAMENTO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS
			OPER. MESA VIBRO ACABADORA	1	PLANEJAM O TRABALHO, REALIZAM MANUTENÇÃO BÁSICA DE MAQUINAS PESADAS
			OPER. ROLO	8	OPERAR ROLOS COMPACTADORES
			OPER. TRATOR PNEU	4	OPERAR TRATOR PNEU
			OPER. USINA DE ASFALTO	3	OPERAR OS COMANDOS DE UMA USINA ASFALTICA
			PATROLEIRO DE BASE	1	OPERAR MOTONIVELADORA
			PATROLEIRO DE PAVIMENTAÇÃO	5	OPERAR MOTONIVELADORA
			PEDREIRO	5	EXECUTAR SERVIÇOS DE ALVENARIA, CONCRETO E OUTROS MATERIAIS
			PORTEIRO	1	FISCALIZAR A GUARDA DO PATRIMONIO DA EMPRESA
			RASTEIRO	5	REGULARIZAR FALHAS QUE OCORREM NA APLICAÇÃO DE CAMADAS DE MASSA ATRAVES DO RASTELO
			SERVENTE	129	EXECUTAR TAREFAS DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DE SEU SUPERIOR E NECESSIDADES DA PRODUÇÃO
			SOLDADOR	1	EXECUTAR AS ATIVIDADES DE SOLDADOR



Período : 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
			TEC. SEG.TRABALHO	3	PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
			TOPOGRAFO	2	EFETUAR LEVANTAMENTOS, NIVELAMENTOS, LOCAÇÕES DENTRE OUTROS TRABALHOS DE TOPOGRAFIA
			VIGIA	10	CONTROLAR ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

[Handwritten signature]



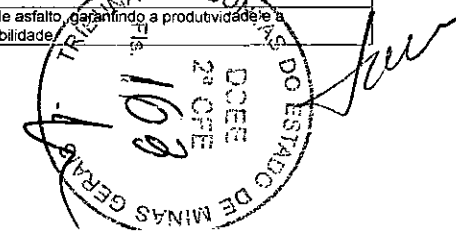
Período : 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
			AJ.DE MECANICO	1	Auxiliar nas atividades de manutenção específicas de cada área, bem como efetuar tarefas de limpeza, transporte, fixação e posicionamento de peças
			APONTADOR	8	Atuar diretamente no campo, recebendo materiais e preenchendo a parte diária dos equipamentos.
			ARMADOR	1	Executar trabalho de concreto armado, preparando armações de ferro e aço, para construir vigas, lajes e outros elementos estruturais.
			AUX ADMINISTRATIVO	7	Executar as atividades de administração de pessoal referentes ao preparo da documentação para o processamento de admissões, pagamentos, movimentação, controle de ponto, registro e atendimento aos colaboradores, conforme rotinas da área, normas e procedimentos legais.
			AUX. TOPOGRAFIA	1	Executar atividades de auxiliar de Topografia, transportando o equipamento e material de topografia até as frentes de trabalho.
			AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE OBRA	2	Auxiliar na execução das atividades do Departamento Pessoal, Compras e/ou Financeiro, preparando relatórios e planilhas, realizando lançamentos no sistema informatizado, organizando arquivos, digitando documentos em geral, atendendo às Lideranças e demais colaboradores, bem como a Clientes.
			AUXILIAR DE LABORATORIO	1	Executar tarefas diversas no Laboratório, que exigem habilidades de manipulação, realizando coleta de material e preparação de amostras e corpo de prova de acordo com as orientações do Encarregado da área.
			AUXILIAR DE SECAO TECNICA	2	Auxiliar na execução de serviços administrativos da área de condicionamento, cuidando de arquivos, levantamentos e lançamentos de dados em controles diversos, elaboração de folha tarefa, com finalidade de agilizar as atividades de campo.
			CALDEIREIRO	2	Manter o material da caldeira aquecido em temperatura apropriada para execução dos serviços, regular os termômetros, efetuar a troca de óleos térmicos dos recipientes e manutenção preventiva dos equipamentos da caldeira
			CARPINTEIRO	1	Executar serviços de preparação, fabricação, confecção, montagem e desmontagem de fôrmas e/ou painéis necessários à moldagem de estruturas de concreto, acabamento, andaimes, escoramentos diversos, entre outros, utilizando processos e ferramentas adequadas, conforme solicitações e orientações feitas pela Liderança imediata
			CHEFE ADMINISTRATIVO DE OBRA	1	Coordenar e responder por todas as atividades administrativas da obra, organizando e orientando os trabalhos específicos da mesma e controlando o desempenho do pessoal para assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho
			COMPRADOR	1	Realizar compras de peças, insumos e materiais diversos, efetuando cotações, comparando preços, prazos, condições de entrega e pagamento conforme normas e políticas de suprimentos preestabelecidas, de modo a atender requisições emanadas dos diversos setores da Empresa.
			CONTROLADOR DE MANUTENCAO	1	Controlar os programas de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e detectiva das máquinas, veículos e equipamentos elaborando e alimentando bancos de dados e planilhas com o objetivo de preservação e prolongamento da vida útil dos equipamentos.
			ELETRICISTA DE CORRENTE CONTINUA	1	Executar serviços de manutenção elétrica de corrente contínua de baixa complexidade em máquinas e veículos, efetuando trocas de peças e correções necessárias, a fim de mantê-los em perfeitas condições de funcionamento e produtividade.
			ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	2	Coordenar os trabalhos de pavimentação e operadores sob sua responsabilidade, a fim de obter espalhamento e compactação exigidos pelo Cliente.
			ENCARREGADO DE LABORATORIO	1	Coordenar as atividades dos laboratórios químicos ou físico-químicos, acompanhando e orientando os técnicos e auxiliares de laboratório na execução das tarefas e fases das análises físico-químicas.
			ENCARREGADO DE MECANICA	1	Supervisionar as atividades de manutenção realizadas nas áreas de mecânica, elétrica, lubrificação, funilaria, pintura e controle de manutenção, garantindo que os veículos e equipamentos estejam em perfeitas condições de uso antes da liberação.
			ENCARREGADO DE OBRA DE ARTE	3	Supervisionar os serviços de drenagem, distribuindo tarefas e orientando os operadores quanto ao local de atuação, a fim de atingir a programação estabelecida, enfatizando os aspectos de produtividade, utilização adequada e econômica de recursos, qualidade e pontualidade nos serviços, garantindo a efetivação dos processos contratados pelo cliente.
			ENCARREGADO DE USINA ASFALTO	1	Coordenar e executar as atividades de operação e manutenção das usinas de asfalto, garantindo a produtividade e a durabilidade dos equipamentos sob sua responsabilidade.
			ENCARREGADO GERAL DE OBRA II (CONSERVA)	3	Coordenar e supervisionar os trabalhos diversos de equipamentos pesados, orientando e acompanhando o desempenho de seus colaboradores, com a finalidade de atender as metas de produtividade estabelecidas e exigências determinadas pelo Contratante
			ENGENHEIRO DE PRODUCAO JR	1	Controlar e coordenar o plano produtivo da obra, acompanhando a preparação e a execução dos serviços, visando atender à programação pré-determinada, bem como estudar e desenvolver projetos para otimização e agilização dos processos de produção, através de análises quanto ao melhor aproveitamento e utilização de máquinas, equipamentos, materiais e mão-de-obra, visando à diminuição dos custos e a maximização dos resultados.



Período : 2008 a 2012

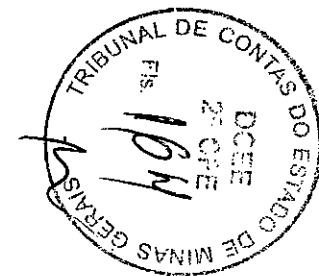
Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
Construtora Ápia Ltda	22.094/2008	PRC 01 e PRC 02	ENGENHEIRO DE PRODUCAO PL	1	Controlar e coordenar o plano produtivo da obra, acompanhando a preparação e a execução dos serviços, visando atender à programação pré-determinada, bem como estudar e desenvolver projetos para otimização e agilização dos processos de produção, através de análises quanto ao melhor aproveitamento e utilização de máquinas, equipamentos, matéria-prima e mão-de-obra, visando à diminuição dos custos e a maximização dos resultados.
			ENGENHEIRO DE PRODUCAO SR	1	Controlar e coordenar o plano produtivo da obra, acompanhando a preparação e a execução dos serviços, visando atender à programação pré-determinada, bem como estudar e desenvolver projetos para otimização e agilização dos processos de produção, através de análises quanto ao melhor aproveitamento e utilização de máquinas, equipamentos, matéria-prima e mão-de-obra, visando à diminuição dos custos e a maximização dos resultados.
			FAXINEIRA	2	Executar serviços de limpeza nas dependências da Empresa, varrendo, lavando, aromatizando e desinfetando salas, áreas de circulação e instalações sanitárias, visando mantê-las em boas condições de higiene, bem como preparar café nos horários estabelecidos, a fim de não atrasar o expediente.
			FEITOR DE OBRA DE ARTE	10	Supervisionar os serviços de execução de obras de arte, orientando sua equipe e buscando atender a programação estabelecida pelos superiores, dentro dos parâmetros de qualidade e produtividade esperados.
			LABORATORISTA	1	Realizar testes físicos de acordo com as orientações do Encarregado, visando garantir a qualidade dos serviços prestados pela Empresa.
			LANTERNEIRO	1	Analisar o veículo a ser reparado e executar os serviços de lanternagem na recuperação de máquinas e veículos da Empresa, desmontando, desamassando, lixando e montando partes avariadas, bem como confeccionar peças simples, para trocas.
			LAVADOR	1	Lavar motores de máquinas, equipamentos e veículos, removendo sujeiras com auxílio de mangueiras com água quente ou fria, panos, óleos e detergentes próprios, a fim de manter conservação das máquinas.
			LUBRIFICADOR	3	Executar serviços de lubrificação de média complexidade com graxa em pinos, abastecimento de combustível, troca e/ou revisão de óleos lubrificantes das máquinas, equipamentos ou veículos da Empresa, de acordo com o plano de manutenção e/ou instruções do encarregado do setor, a fim de prover manutenção necessária ao bom funcionamento dos mesmos.
			MECANICO DE MAQUINAS	6	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, de baixa complexidade em máquinas e caminhões da Empresa, atendendo programação pré-estabelecida e emergencial, sob a supervisão dos Mecânicos mais experientes, com o objetivo de preservação e aumento da vida útil dos mesmos e agilização dos trabalhos.
			MOTORISTA	35	Dirigir automóveis e caminhonetes, transportando pessoal, ferramentas e peças de pequeno porte, com a finalidade de atender às necessidades de locomoção nas frentes de trabalho das unidades e atendimento ao Contratante.
			MOTORISTA DE CARRETA	1	Efetuar o transporte de máquinas e equipamentos, fazendo vistoria, auxiliando no carregamento e sinalizando, de acordo com normas de Segurança, a fim de efetuar trocas, reposições ou substituições de equipamentos de acordo com a necessidade das Unidades.
			MOTORISTA DE VEICULO LEVE	2	Dirigir automóveis de pequeno porte, com a finalidade de atender às necessidades de locomoção nas frentes de trabalho das unidades e atendimento ao Contratante.
			OP. PATROL	1	Operar motoniveladora, executando serviços de regularização (espalhamento e nivelamento) de solos, acerto de taludes, valetas de drenagem superficial, conservação de caminhos de serviço e acessos, de acordo com as orientações da Liderança imediata.
			OP. VIBRO ACABADORA	2	Operar mesa vibroacabadora da acabadora de solos, agregados e asfalto, seguindo orientação Liderança imediata na distribuição de materiais, a fim de obter pista de acordo com especificações do projeto.
			OPERADOR DE CARREGADEIRA	3	Operar carregadeira, transportando areia, terra ou brita, executando carregamento de caminhões, de acordo com instruções e orientações da Liderança imediata.
			OPERADOR DE ESPARGIDOR	3	Operar espargidor para serviços de banhos e espalhamento de produtos asfálticos, executando o acabamento adequado nos serviços de pavimentação.
			OPERADOR DE ACABADORA	2	Operar vibro acabadora de solos, agregados e asfalto, seguindo orientação Liderança imediata na distribuição de materiais, a fim de obter pista de acordo com especificações do projeto.
			OPERADOR DE ROCADEIRA	37	Operar roçadeiras, seguindo orientação da Liderança imediata, a fim de atingir as metas de produção e produtividade programada.
			OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	1	Operar Rolo Compactador executando serviços de compactação de solos, asfalto, rocha, brita e cascalho, de acordo com orientação da Liderança imediata, a fim de atender os trabalhos de produção.
			OPERADOR DE ROLO PNEU	5	Operar Rolo Pneu para compactação e/ou acabamento de asfalto, conforme orientação recebida da Liderança imediata.
			OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA	1	Operar trator a fim de atender os trabalhos das frentes de obras, seguindo as orientações Liderança imediata.
			OPERADOR DE USINA ASFALTO	1	Executar as atividades de operação de usinas de asfalto, garantindo a produtividade e a durabilidade do equipamento sob sua responsabilidade.



Período : 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
			PATROLEIRO DE BASE	2	Operar motoniveladora, executando serviços de regularização (escavação, escanificação, espalhamento e nivelamento) de solos, sub-base, base revestimento primário de rodovias e plataformas, acerto de taludes (rampa), valetas de drenagem superficial, conservação de caminhos de serviço e outros, de acordo com orientações da Liderança imediata.
			PEDREIRO	14	Preparar o local de trabalho na obra para a execução dos serviços de alvenaria, concretagem, chapisco, emboço e reboco, assentamento de azulejo, de bancadas, de piso de cerâmica ou pedras, efetuando os serviços sob orientação direta, utilizando-se de processos e instrumentos específicos, de acordo com as ordens de serviços recebidas;
			RASTELEIRO	10	Executar serviços de espalhamento e acabamento de massa asfáltica, recompondo falhas de distribuição, seguindo as orientações da Liderança.
			SERVENTE	96	Executar tarefas auxiliares nas obras, tais como escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, amarrar e limpar canteiros de obras, entre outras, de acordo com as determinações de sua Liderança imediata e necessidades da produção.
			SOLDADOR	1	Executar serviços de solda de média complexidade em estruturas, máquinas pesadas, peças e componentes em geral, efetuando enchimentos diversos, corrigindo peças empenadas, recuperando partes de máquinas e confeccionando calhas, para atender a produção das diversas obras, zelando pela precisão do trabalho.
			TOPOGRAFO	1	Calcular e executar triangulação, coordenadas, nivelamento, locação, off-set, curvas, cadastros, etc, orientando-se por coordenadas, escalas gráficas, projetos, plantas, amarrações de campo e desenhos, distribuindo posteriormente as tarefas aos colaboradores.
			VIGIA	13	Realizar a vigilância das instalações da empresa, obedecendo as normas e regulamentos internos definidos.

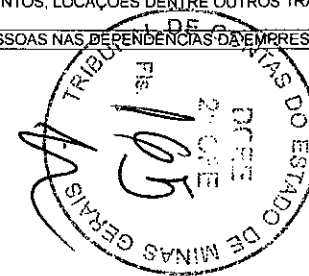
[Assinatura]



165

Período : 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
Construtora Barbosa Mello	22.122/2009	PRC 01 e PRC 02	AJUDANTE LUBRIFICAÇÃO	1	AJUDAR NA LUBRIFICAÇÃO E ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
			APONTADOR	7	APONTAR PRODUÇÃO E CONTROLAR FREQUÊNCIA DE M.O.
			APROPRIADOR	1	CONTROLAR A ENTREGA DE MATERIAIS NAS FRENTES DE SERVIÇO
			ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	COORDENAR E SUPERVISIONAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
			AUX. ADMINISTRATIVO	1	EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA ADMINISTRATIVA
			AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1	EXECUTAR ATIVIDADES DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES RECEBIDAS
			AUX. TOPOGRAFIA	3	AUXILIAR NOS LEVANTAMENTOS, NIVELAMENTOS, LOCAÇÕES E OUTROS TRABALHOS DE TOPOGRAFIA
			CARPINTEIRO	1	EXECUTAR TRABALHOS DE CARPINTARIA
			ENC. ADMINISTRATIVO	1	SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DOS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OBRA
			ENC. CONSERVAÇÃO	3	SUPERVISIONAR E ORIENTAR EQUIPES DE CONSERVAÇÃO
			ENC. LUBRIFICAÇÃO	1	PROGRAMAR, EXECUTAR E ORIENTAR OS TRABALHOS DE LUBRIF. E ABASTECIM. DE EQUIPAM.
			ENC. PAVIMENTAÇÃO	2	SUPERVISIONAR E ORIENTAR EQUIPES DE PAVIMENTAÇÃO
			ENC. OBRA DE ARTE	1	SUPERVISIONAR E ORIENTAR EQUIPES DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE
			ENC. SEÇÃO TÉCNICA	1	SUPERVISIONAR, ORIENTAR E EXECUTAR ATIVIDADES INERENTES A SERVIÇOS TÉCNICOS
			ENGENHEIRO CIVIL (GERENTE)	1	RESPONDER PELA GESTÃO DA OBRA
			ENGENHEIRO CIVIL (PLANEJ.)	1	COORDENAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS OBRAS
			FEITOR TERRAPLENAGEM	1	SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM
			GREIDISTA	1	ORIENTAR OPERADORES NOS TRABALHOS DE CORTE E ATERRO, NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DE PISTAS
			LABORATORISTA II	1	EXECUTAR ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS MATERIAIS
			LAMINISTA	1	OPERAR DE TRATOR DE ESTEIRA, EXECUTANDO SERVIÇOS DE ESCARIF., ESCAVAÇ. E REMOÇÃO DE SOLOS
			MECÂNICO	2	PRESTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAM. DE GRANDE PORTE
			MOTORISTA	26	DIRIGIR E MANOBRAR VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL E/OU MÃO-DE-OBRA
			NIVELADOR	1	EFEITUAR NIVELAMENTOS, ALINHAMENTOS, MARCAÇÃO DE OFF-SET, LOCAÇÃO DE PONTOS E CURVAS
			OPER. ROÇADEIRA	1	EXECUTAR SERVIÇOS DE DESMATAM., ROÇADO DE GRAMADO E/OU CORTE DE ÁRVORES
			OPER. ROLO ASFALTO	4	OPERAR ROLOS COMPACTADORES LISOS E DE PNEU NOS SERV. DE COMPACT. DE CAMADA ASFÁLTICA
			OPER. CARREGADEIRA	2	OPERAR CARREGADEIRA DE ESTEIRA OU DE RODAS
			OPER. ESCAVADEIRA	3	OPERAR ESCAVADEIRA EM SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAIS DIVERSOS
			OPER. ESPARGIDOR	1	OPERAR CAMINHÃO ESPARGIDOR EM SERVIÇOS DE BANHOS E ESPALHAMENTO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS
			OPER. MÁQUINAS I	2	OPERAR MÁQUINAS O QUAL FOI TREINADO E AUTORIZADO
			OPER. MÁQUINAS II	1	OPERAR MÁQUINAS O QUAL FOI TREINADO E AUTORIZADO
			OPER. RETRO ESCAVAD.	1	OPERAR EQUIPAMENTOS E ESCAVAÇÃO E CARREGAMENTO
			OPER. ROÇADEIRA	3	EXECUTAR SERVIÇOS DE DESMATAM., ROÇADO DE GRAMADO E/OU CORTE DE ÁRVORES
			OPER. ROLO	1	OPERAR ROLOS COMPACTADORES
			OPER. TRATOR DE ESTEIRA	1	OPERAR TRATOR DE ESTEIRA
			PATROLEIRO DE BASE	2	OPERAR MOTONIVELADORA
			PEDREIRO	4	EXECUTAR SERVIÇOS DE ALVENARIA, CONCRETO E OUTROS MATERIAIS
			RASTELEIRO	4	REGULARIZAR FALHAS QUE OCORREM NA APLICAÇÃO DE CAMADAS DE MASSA ATRAVÉS DO RASTELO
			RECEPCIONISTA	1	RECEPCIONAR PESSOAS NAS ÁREAS FUNCIONAIS DA EMPRESA
			SERVENTE	72	EXECUTAR TAREFAS DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DE SEU SUPERIOR E NECESSIDADES DA PRODUÇÃO
			TEC. SEG. TRABALHO I	2	PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
			TOPOGRAFO II	1	EFEITUAR LEVANTAMENTOS, NIVELAMENTOS, LOCAÇÕES DENTRE OUTROS TRABALHOS DE TOPOGRAFIA
			VIGIA	8	CONTROLAR ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA



Período : 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
Vilasa Construtora Ltda	22.005/2011		Administrativos	5	Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender às necessidades administrativas
			Ajudantes/Auxiliares Nesta categoria, foram considerados os Ajudantes, Auxiliares de Serviços Gerais, Apontadores e Rasteleiros;	94	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas, preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais. / Fazer limpeza das dependências da empresa, dentro ou fora do expediente normal, lavando, tirando pó de móveis, recolhendo lixo, varrendo, utilizando-se de produtos e equipamentos de limpeza. Auxiliar na movimentação interna de móveis e equipamentos.
			Encarregados	9	Realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente
			Engenheiros	2	Elaboram projetos de engenharia, gerenciam obras, prestam consultoria, assistência e assessoria. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Elaboram pesquisas tecnológicas. Contratam a execução de obras e serviços.
			Laboratoristas Nesta categoria, foram considerados os Encarregados, Supervisores e Feitores	4	Executam ensaios físicos, químicos, metalográficos e biológicos. Garantem a calibração dos equipamentos e realizam amostragem de materiais. Trabalham segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente. Controlam a qualidade. Participam do sistema da qualidade da empresa e no desenvolvimento de novos produtos e fornecedores. Colaboram no desenvolvimento de metodologias de análises
			Lubrificadores Nesta categoria, foram considerados os Laboratoristas e Aux. de Laboratório	5	Lubrificam máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excessos de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados e preenchendo relatórios e registros de ocorrências. Monitoram o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias, solicitando manutenções, verificando a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirando amostras para análises. Colaboram na elaboração de planos de lubrificação. Conservam ferramentas e materiais para lubrificação
			Mecânicos Nesta categoria, foram considerados os Lubrificadores e Aux. de Lubrificação;	5	Consertam máquinas e equipamentos, requisitando peças para reposição, montando máquinas, equipamentos e acessórios, conforme especificações do fabricante. Organizam o local de trabalho para manutenção e avaliam as condições de máquinas e equipamentos. Elaboram propostas de serviços e orçamentos, relacionando causas de defeitos e listando peças para substituição.
			Motoristas	21	Transportam, coletam e entregam cargas em geral, guincham; destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte
			Operadores	23	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas
			Técnicos em segurança do trabalho	2	Responsabilizar-se pela inspeção das rotinas de segurança nas obras, visando o fiel cumprimento das normas de segurança estabelecidas pela legislação. Acompanhar e orientar os operários nas condições de trabalho, especificando o tipo de EPI (Equipamento de Proteção Individual) a ser usado e instruindo-os no seu correto uso. Levantar as condições inseguras existentes nas obras, oficinas e escritórios da empresa, propondo medidas que possam eliminá-las e/ou reduzi-las. Orientar na coordenação e instalação da CIPA, verificando e acompanhando as medidas propostas nas reuniões
			Topógrafos Nesta categoria, foram considerados os Mecânicos e Aux. de Mecânica;	2	Executam levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.
			Vigias	8	Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias; controla o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho

166

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

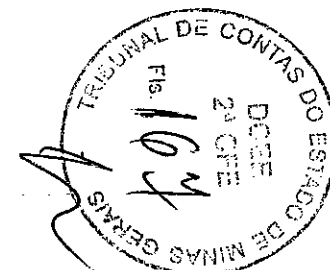
166

166

QUADRO IB - Quantitativo, formação e função dos profissionais dos Contratos de Prestação de Serviços - Inspeção nº 01

Período : 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
CONSÓRCIO BALANÇAS MINAS	29.064/2009	PRC 02	ENGENHEIRO SÊNIOR	1	Profissional formado em engenharia civil ou mecânica com experiência em gerenciamento de tráfego rodoviário de cargas envolvendo a operação de sistema de pesagem dinâmica móvel e/ou fixa, monitoramento e controle de veículos de carga, contagem de tráfego e pesquisa de origem/destino de cargas. É responsável pelo apoio ao Gerente de Operação de trânsito da Diretoria de Operações do DER/MG
			ENGENHEIRO JUNIOR	1	Atua na coordenação das atividades de campo, e controle dos serviços de operação das balanças, atuando diretamente na inspeção da via e apoiando na operação do tráfego, de acordo com as rotinas estabelecidas pelo DER/MG. Responsável pela elaboração de relatórios gerenciais sobre as condições operacionais das plataformas de balanças, subsidiando o DER/MG com propostas de melhoria na operação destes locais.
			SUPERVISOR	4	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe;
			SECRETÁRIA	1	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			AUXILIAR TÉCNICO	9	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			DIGITADOR	8	Responsável pelo suporte administrativo relativo às atividades relacionadas ao programa de pesagem.
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	Responsável pela inserção dos dados operacionais no banco de dados e na emissão de relatórios gerenciais
			GERENTE DE OPERAÇÕES	1	Responsável por manter as instalações do posto de pesagem em perfeitas condições de limpeza e higiene. Reportando ao administrador do posto a necessidade de reposição de material de limpeza para consumo, não deixando que falem produtos.
			SUPERVISOR	4	Responsável pelo processamento dos dados; responsável pelo suporte a rede (Hardware e software); gerencia a execução de tarefas observando o cumprimento dos prazos.
			SECRETÁRIA II	1	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe;
			ADMINISTRADOR DE POSTO	12	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter. Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			OPERADOR LIDER/MOTORISTA	78	Responsável pelas questões operacionais dos postos fixos e rotativos de sua área de atuação, devendo estar ciente dos acontecimentos de cada posto de pesagem para poder reportar ao Gerente de operações e/ou supervisor, quando solicitado, a situação do sistema no momento; Acompanha os eventos que acarretam paralisação da operação até a sua solução; para certificar-se de que todos os esforços possíveis estão sendo empenhados para a rápida solução do problema; Recebe todas as solicitações operacionais das equipes e dá o encaminhamento adequado. Estando atento ao desempenho dos funcionários, identificando irregularidades operacionais ou comportamentais, reprimindo e reorientando os funcionários quando preciso; É responsável pela administração do posto ao qual estão subordinados os demais funcionários, devendo encaminhar para o escritório os autos de infração, acompanhados do relatório de autuações, dos relatórios de ocorrências por turno do posto de pesagem e do CD com o backup do banco de dados; Responsável por relatar e solicitar ao supervisor as demandas relacionadas ao posto.
			OPERADOR / AUXILIAR DE PISTA	202	É responsável pela operação no seu turno de trabalho, devendo comunicar ao Administrador ao qual está subordinado, as ocorrências que venham interromper a operação da balança ou qualquer problema relevante. Elabora ao final do seu turno de trabalho o relatório de ocorrências. Sendo responsável pelo preenchimento dos relatórios de controle diário de transbordo de carga, do controle diário de excesso de peso auludo e remanejamentos de cargas e de comunicação de infração de trânsito; É o responsável pela execução do backup diário e pela orientação direta aos subordinados.
					É responsável pela operação dos computadores de pesagem e de autuação, assim como pela orientação aos condutores, quanto ao posicionamento ou passagem dos veículos sobre as plataformas de pesagem.



QUADRO IB - Quantidade, formação e função dos profissionais dos Contratos de Prestação de Serviços - Inspeção nº 01

Período : 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
CONSÓRCIO DIEFRA-GEPEL	29.063/2009	PRC 01 a PRC 02	GERENTE DE OPERAÇÕES	1	Responsável pelo processamento dos dados; responsável pelo suporte a rede (Hardware e software); gerencia a execução de tarefas observando o cumprimento dos prazos.
			SUPERVISOR	2	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe;
			SECRETÁRIA II	1	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			AUXILIAR TÉCNICO	2	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	Responsável pelo suporte administrativo relativo às atividades relacionadas ao programa de pesagem. Reportando ao administrador do posto a necessidade de reposição de material de limpeza para consumo, não deixando que falem produtos.
			ADMINISTRADOR DE POSTO	10	Responsável pelas questões operacionais dos postos fixos e rotativos de sua área de atuação, devendo estar ciente dos acontecimentos de cada posto de pesagem para poder reportar ao Gerente de operações e/ou supervisor, quando solicitado, a situação do sistema no momento; Acompanha os eventos que acarretam paralisação da operação até a sua solução, para certificar-se de que todos os esforços possíveis estão sendo empenhados para a rápida solução do problema; Recebe todas as solicitações operacionais das equipes e dá o encaminhamento adequado. Estando atento ao desempenho dos funcionários, identificando irregularidades operacionais ou comportamentais, reprimindo e reorientando os funcionários quando preciso; É responsável pela administração do posto ao qual estão subordinados os demais funcionários, devendo encaminhar para o escritório os autos de infração, acompanhados do relatório de autuações, dos relatórios de ocorrências por turno do posto de pesagem e do CD com o backup do banco de dados; Responsável por relatar e solicitar ao supervisor as demandas relacionadas o posto.
			OPERADOR LIDER/MOTORISTA	44	É responsável pela operação no seu turno de trabalho, devendo comunicar ao Administrador ao qual está subordinado, as ocorrências que venham interromper a operação da balança ou qualquer problema relevante; Elabora ao final do seu turno de trabalho o relatório de ocorrências, Sendo responsável pelo preenchimento dos relatórios de controle diário de transbordo de carga, do controle diário de excesso de peso autuado e remanejamentos de cargas e de comunicação de infração de trânsito; É o responsável pela execução do backup diário e pela orientação direta aos subordinados.
CONSÓRCIO ENGESP-SITRAN	29.083/2009	PRC 01 a PRC 02	OPERADOR / AUXILIAR DE PISTA	114	É responsável pela operação dos computadores de pesagem e de autuação, assim como pela orientação aos condutores, quanto ao posicionamento ou passagem dos veículos sobre as plataformas de pesagem.
			GERENTE DE OPERAÇÕES	2	Responsável pelo processamento dos dados; responsável pelo suporte a rede (Hardware e software); gerencia a execução de tarefas observando o cumprimento dos prazos.
			SUPERVISOR	4	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe;
			SECRETÁRIA II	2	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			AUXILIAR TÉCNICO	4	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	Responsável pelo suporte administrativo relativo às atividades relacionadas ao programa de pesagem. Reportando ao administrador do posto a necessidade de reposição de material de limpeza para consumo, não deixando que falem produtos.
			ADMINISTRADOR DE POSTO	13	Responsável pelas questões operacionais dos postos fixos e rotativos de sua área de atuação, devendo estar ciente dos acontecimentos de cada posto de pesagem para poder reportar ao Gerente de operações e/ou supervisor, quando solicitado, a situação do sistema no momento; Acompanha os eventos que acarretam paralisação da operação até a sua solução, para certificar-se de que todos os esforços possíveis estão sendo empenhados para a rápida solução do problema; Recebe todas as solicitações operacionais das equipes e dá o encaminhamento adequado. Estando atento ao desempenho dos funcionários, identificando irregularidades operacionais ou comportamentais, reprimindo e reorientando os funcionários quando preciso; É responsável pela administração do posto ao qual estão subordinados os demais funcionários, devendo encaminhar para o escritório os autos de infração, acompanhados do relatório de autuações, dos relatórios de ocorrências por turno do posto de pesagem e do CD com o backup do banco de dados; Responsável por relatar e solicitar ao supervisor as demandas relacionadas o posto.
CONSÓRCIO ESTRADAS MINEIRAS	29.058/2009		OPERADOR LIDER/MOTORISTA	61	É responsável pela operação no seu turno de trabalho, devendo comunicar ao Administrador ao qual está subordinado, as ocorrências que venham interromper a operação da balança ou qualquer problema relevante; Elabora ao final do seu turno de trabalho o relatório de ocorrências, Sendo responsável pelo preenchimento dos relatórios de controle diário de transbordo de carga, do controle diário de excesso de peso autuado e remanejamentos de cargas e de comunicação de infração de trânsito; É o responsável pela execução do backup diário e pela orientação direta aos subordinados.
			OPERADOR / AUXILIAR DE PISTA	157	É responsável pela operação dos computadores de pesagem e de autuação, assim como pela orientação aos condutores, quanto ao posicionamento ou passagem dos veículos sobre as plataformas de pesagem.
			COORDENADOR	1	Responsável pelo processamento dos dados; responsável pelo suporte a rede (Hardware e software); gerencia a execução de tarefas observando o cumprimento dos prazos.
			GERENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICO DE OPERAÇÃO	1 3	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe; Apoio administrativo à equipe técnica de operação de via.
			OPERADOR PARA REVFLUP	12	Responsável por acessar e monitorar o sistema do leitor automático de placas informando a autoridade de trânsito sobre a aproximação de veículos com possíveis irregularidades.

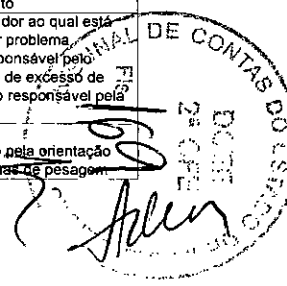


QUADRO IB - Quantidade, formação e função dos profissionais dos Contratos de Prestação de Serviços - Inspeção nº 01

Período : 2008 a 2012

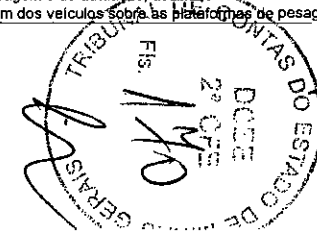
Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
CONSÓRCIO LBR - FAIXA	29.062/2009	PRC 01 a PRC 02	GERENTE DE OPERAÇÕES	1	Responsável pelo processamento dos dados; responsável pelo suporte a rede (Hardware e software); gerencia a execução de tarefas observando o cumprimento dos prazos.
			SUPERVISOR	2	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe;
			SECRETÁRIA II	1	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			AUXILIAR TÉCNICO	2	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	Responsável pelo suporte administrativo relativo às atividades relacionadas ao programa de pesagem. Responsável por manter as instalações do posto de pesagem em perfeitas condições de limpeza e higiene. Reportando ao administrador do posto a necessidade de reposição de material de limpeza para consumo, não deixando que falem produtos.
			ADMINISTRADOR DE POSTO	4	Responsável pelas questões operacionais dos postos fixos e rotativos de sua área de atuação, devendo estar ciente dos acontecimentos de cada posto de pesagem para poder reportar ao Gerente de operações e/ou supervisor, quando solicitado, a situação do sistema no momento; Acompanha os eventos que acarretam paralisação da operação até a sua solução, para certificar-se de que todos os esforços possíveis estão sendo empenhados para a rápida solução do problema; Recebe todas as solicitações operacionais das equipes e dá o encaminhamento adequado. Estando atento ao desempenho dos funcionários, identificando irregularidades operacionais ou comportamentais, reprimindo e reorientando os funcionários quando preciso; É responsável pela administração do posto ao qual estão subordinados os demais funcionários, devendo encaminhar para o escritório os autos de infração, acompanhados do relatório de autuações, dos relatórios de ocorrências por turno do posto de pesagem e do CD com o backup do banco de dados; Responsável por relatar e solicitar ao supervisor as demandas relacionadas ao posto.
			OPERADOR LIDER/MOTORISTA	21	É responsável pela operação no seu turno de trabalho, devendo comunicar ao Administrador ao qual está subordinado, as ocorrências que venham interromper a operação da balança ou qualquer problema relevante; Elabora ao final do seu turno de trabalho o relatório de ocorrências, Sendo responsável pelo preenchimento dos relatórios de controle diário de transbordo de carga, do controle diário de excesso de peso autuado e remanejamentos de cargas e de comunicação de infração de trânsito; É o responsável pela execução do backup diário e pela orientação direta aos subordinados.
			OPERADOR / AUXILIAR DE PISTA	55	É responsável pela operação dos computadores de pesagem e de autuação, assim como pela orientação aos condutores, quanto ao posicionamento ou passagem dos veículos sobre as plataformas de pesagem.
CONSÓRCIO MINAS	29.055/2009		OPERADOR PARA REVFLILAP	18	Responsável por acessar e monitorar o sistema do leitor automático de placas informando a autoridade de trânsito sobre a aproximação de veículos com possíveis irregularidades.
CONSÓRCIO MINASVIAS	29.065/2009	PRC 01 a PRC 02	GERENTE DE OPERAÇÕES	1	Responsável pelo processamento dos dados; responsável pelo suporte a rede (Hardware e software); gerencia a execução de tarefas observando o cumprimento dos prazos.
			SUPERVISOR	2	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe;
			SECRETÁRIA II	1	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			AUXILIAR TÉCNICO	2	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9	Responsável pelo suporte administrativo relativo às atividades relacionadas ao programa de pesagem. Responsável por manter as instalações do posto de pesagem em perfeitas condições de limpeza e higiene. Reportando ao administrador do posto a necessidade de reposição de material de limpeza para consumo, não deixando que falem produtos.
			ADMINISTRADOR DE POSTO	6	Responsável pelas questões operacionais dos postos fixos e rotativos de sua área de atuação, devendo estar ciente dos acontecimentos de cada posto de pesagem para poder reportar ao Gerente de operações e/ou supervisor, quando solicitado, a situação do sistema no momento; Acompanha os eventos que acarretam paralisação da operação até a sua solução, para certificar-se de que todos os esforços possíveis estão sendo empenhados para a rápida solução do problema; Recebe todas as solicitações operacionais das equipes e dá o encaminhamento adequado. Estando atento ao desempenho dos funcionários, identificando irregularidades operacionais ou comportamentais, reprimindo e reorientando os funcionários quando preciso; É responsável pela administração do posto ao qual estão subordinados os demais funcionários, devendo encaminhar para o escritório os autos de infração, acompanhados do relatório de autuações, dos relatórios de ocorrências por turno do posto de pesagem e do CD com o backup do banco de dados; Responsável por relatar e solicitar ao supervisor as demandas relacionadas ao posto.
			OPERADOR LIDER/MOTORISTA	36	É responsável pela operação no seu turno de trabalho, devendo comunicar ao Administrador ao qual está subordinado, as ocorrências que venham interromper a operação da balança ou qualquer problema relevante; Elabora ao final do seu turno de trabalho o relatório de ocorrências, Sendo responsável pelo preenchimento dos relatórios de controle diário de transbordo de carga, do controle diário de excesso de peso autuado e remanejamentos de cargas e de comunicação de infração de trânsito; É o responsável pela execução do backup diário e pela orientação direta aos subordinados.
			OPERADOR / AUXILIAR DE PISTA	92	É responsável pela operação dos computadores de pesagem e de autuação, assim como pela orientação aos condutores, quanto ao posicionamento ou passagem dos veículos sobre as plataformas de pesagem.

969



Período : 2008 a 2012

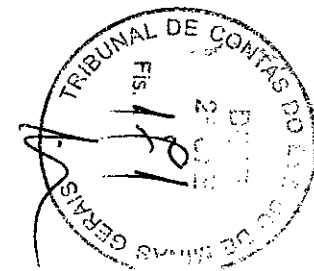
Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.074/2008	PRC 01 a PRC 03	COORDENADOR	1	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe;
			CONSULTOR TÉCNICO	0,15	Apoio técnico para alterações de projeto no encontro de alternativas, quando necessário
			ENGENHEIRO SÊNIOR	5	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			ANALISTA FINANCEIRO	1	Levantamento e análise contábil e financeira da obra e/ou serviço executado
			CONTADOR	1	Levantamento e análise contábil e financeira da obra e/ou serviço executado
			TÉCNICOS EM PROCESSAMENTOS	3	Apoio administrativo à equipe técnica de operação de via.
			TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3	Apoio administrativo à equipe técnica de operação de via.
			SECRETÁRIAS SÊNIOR	1	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter. Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
CONSÓRCIO SAI SUL DE MINAS	29.088/2009	PRC 01 e PRC 02	ENGENHEIRO SÊNIOR	0,5	Atua no planejamento, com avaliação dos recursos a serem alocados para cada evento e, apoiando o DER/MG nas "interfaces" com outras áreas afins, tais como PMMG, CBMMG, SAMU, Prefeituras, Secretarias de Estado, etc; Atua no controle, apoiando as rotinas de coleta de dados ou integração de dados já disponíveis para aperfeiçoamento do planejamento e das operações de campo e elaborando os relatórios com os dados da operação; Presta consultoria ao DER/MG em assuntos específicos que envolvam a operação do tráfego
			ENGENHEIRO JUNIOR	1	Responsável pela coordenação das atividades de campo e controle dos serviços de operação de tráfego rodoviário, atuando diretamente na inspeção da via e apoiando na operação do tráfego, de acordo com as rotinas estabelecidas pelo DER/MG; Responsável pela elaboração de relatórios gerenciais sobre as condições operacionais da via, subsidiando o DER/MG com propostas de melhoria na operação rodoviária; Atua no atendimento às ocorrências nas vias e na operação dos postos de informações fixos ou móveis
			TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0,75	Atuar na prestação de auxílio aos usuários e às Associações de Bairro, ouvindo e respondendo às solicitações, sugestões e reclamações; Responsável pela coleta de informações, dados e sugestão de soluções; Responsável pela elaborar relatórios; interage com os demais órgãos; interage com a imprensa escrita e falada.
			ASSISTENTE TÉCNICO	0,75	Responsável pela análise e emissão de relatórios; Responsável pelo processamento dos dados de obtidos em campo
			ATENDENTE C.C.O.	4	Atua nas atividades do Centro de Controle Operacional, acompanhado os eventos, as solicitações dos usuários.
			AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1	Responsável pela elaboração de relatórios e pelo acompanhamento das atividades da obra ou serviço promovendo o suporte adequado à CRG e empresa nas atividades de escritório.
			GERENTE DE OPERAÇÕES	1	Responsável pelo processamento dos dados; responsável pelo suporte a rede (Hardware e software); gerencia a execução de tarefas observando o cumprimento dos prazos.
			SUPERVISOR	2	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe;
CONSÓRCIO TAMASA BARRA SETE	29.066/2009	PRC 01 a PRC 02	SECRETÁRIA II	1	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			AUXILIAR TÉCNICO	2	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	Responsável pelo suporte administrativo relativo às atividades relacionadas ao programa de pesagem. Responsável por manter as instalações do posto de pesagem em perfeitas condições de limpeza e higiene. Reportando ao administrador do posto a necessidade de reposição de material de limpeza para consumo, não deixando que falem produtos.
			ADMINISTRADOR DE POSTO	4	Responsável pelas questões operacionais dos postos fixos e rotativos de sua área de atuação, devendo estar ciente dos acontecimentos de cada posto de pesagem para poder reportar ao Gerente de operações e/ou supervisor, quando solicitado, a situação do sistema no momento. Acompanha os eventos que acarretam paralisação da operação até a sua solução, para certificar-se de que todos os esforços possíveis estão sendo empenhados para a rápida solução do problema; Recebe todas as solicitações operacionais das equipes e dá o encaminhamento adequado. Estando atento ao desempenho dos funcionários, identificando irregularidades operacionais ou comportamentais, reprimindo e reorientando os funcionários quando preciso; É responsável pela administração do posto ao qual estão subordinados os demais funcionários, devendo encaminhar para o escritório os autos de infração, acompanhados do relatório de autuações, dos relatórios de ocorrências por turno do posto de pesagem e do CD com o backup do banco de dados; Responsável por relatar e solicitar ao supervisor as demandas relacionadas ao posto
			OPERADOR LIDER/MOTORISTA	24	É responsável pela operação no seu turno de trabalho, devendo comunicar ao Administrador ao qual está subordinado, as ocorrências que venham interromper a operação da balança ou qualquer problema relevante; Elabora ao final do seu turno de trabalho o relatório de ocorrências, Sendo responsável pelo preenchimento dos relatórios de controle diário de transbordo de carga, do controle diário de excesso de peso autuado e remanejamentos de cargas e de comunicação de infração de trânsito; É o responsável pela execução do backup diário e pela orientação direta aos subordinados.
			OPERADOR / AUXILIAR DE PISTA	64	É responsável pela operação dos computadores de pesagem e de autuação, assim como pela orientação aos condutores, quanto ao posicionamento ou passagem dos veículos sobre as plataformas de pesagem.



QUADRO IB - Quantitativa, formação e função dos profissionais dos Contratos de Prestação de Serviços - Inspeção nº 01

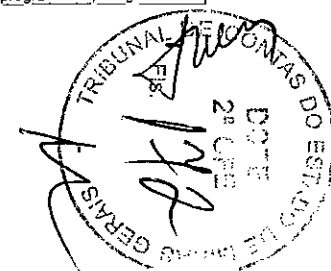
Período : 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.022/2004	PRC 01	CONSULTOR	1	Apoio técnico para alteração de projetos no encontro de alternativa quando necessário
			ENGENHEIRO	1	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo
			ANALISTA FINANCEIRO	1	Levantamento e análise contábil e financeira da obra e/ou serviço executado
			PROGRAMADOR	1	Programação e ajustes de sistemas
			OPERADOR DE PROCESSAMENTO	1	Alimentação de dados e trabalhos operacionais
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	29.010/2010	PRC 01	SECRETÁRIA/EDITORA	2	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			ENGENHEIRO SÊNIOR	6	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			ENGENHEIRO	4	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			TÉCNICOS EM PROCESSAMENTOS DE DADOS	6	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12	Apoio administrativo à equipe técnica de operação de via.
					Apoio administrativo à equipe técnica de operação de via.
					Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			SECRETÁRIA	2	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			TOPOGRAFO	1	Serviços relacionados às medições topográficas
			AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	Apoio administrativo à equipe técnica de operação de via.
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	29.004/2003	PRC 01 a PRC 05	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	Apoi dos serviços relacionados às medições topográficas
			CADISTA	3	Executa serviços no CAD
			GERENTE DE OPERAÇÕES	0,33	Responsável pelo processamento dos dados, responsável pelo suporte a rede (Hardware e software); gerencia a execução de tarefas observando o cumprimento dos prazos.
			SUPERVISOR	0,67	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe.
			SECRETÁRIA II	0,33	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			MOTORISTA	0,67	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
					Apoio logístico
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	Responsável por manter as instalações do posto de pesagem em perfeitas condições de limpeza e higiene. Reportando ao administrador do posto a necessidade de reposição de material de limpeza para consumo, não deixando que falem produtos.
			OPERADOR LIDER/MOTORISTA	16	É responsável pela operação no seu turno de trabalho, devendo comunicar ao Administrador ao qual está subordinado, as ocorrências que venham interromper a operação da balança ou qualquer problema relevante; Elabora ao final do seu turno de trabalho o relatório de ocorrências. Sendo responsável pelo preenchimento dos relatórios de controle diário de transbordo de carga, do controle diário de excesso de peso autuado e remanejamentos de cargas e de comunicação de infração de trânsito. É o responsável pela execução do backup diário e pela orientação direta aos subordinados.
			OPERADOR	32	Auxílio na operação do serviço de pesagem de carga.
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	24.005/2007		ADMINISTRADOR DE POSTO	3,67	Responsável pelas questões operacionais dos postos fixos e rotativos de sua área de atuação, devendo estar ciente dos acontecimentos de cada posto de pesagem para poder reportar ao Gerente de operações e/ou supervisor, quando solicitado, a situação do sistema no momento; Acompanha os eventos que acarretam paralisação da operação até a sua solução, para certificar-se de que todos os esforços possíveis estão sendo empenhados para a rápida solução do problema; Recebe todas as solicitações operacionais das equipes e dá o encaminhamento adequado. Estando atento ao desempenho dos funcionários, identificando irregularidades operacionais ou comportamentais, reprimindo e reorientando os funcionários quando preciso. É responsável pela administração do posto ao qual estão subordinados os demais funcionários, devendo encaminhar para o escritório os autos de infração, acompanhados do relatório de autuações, dos relatórios de ocorrências por turno do posto de pesagem e do CD com o backup do banco de dados; Responsável por relatar e solicitar ao supervisor as demandas relacionadas o posto.
			AUXILIAR TECNICO	3,67	Responsável pela análise e emissão de relatórios; Responsável pelo processamento dos dados de obtidos em campo
			ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	2	Serviços de pavimentação
ENECON SA ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	24.033/2006		LABORATORISTA DE SOLOS/ASFALTO	0,60	Análises laboratoriais
			ENGENHEIRO PLENO	1,60	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			TOPOGRAFO	2	Serviços relacionados às medições topográficas
			AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	4	Apoi dos serviços relacionados às medições topográficas



Período : 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	24.014/2008	PRC 01 a PRC 02	ENGENHEIRO NÍVEL SUPERIOR	0,50	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			ENGENHEIRO RESIDENTE	0,50	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			ENGENHEIRO DE ESTRUTURAS	0,50	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			ENGENHEIRO PERITO EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,25	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			ENGENHEIRO AUXILIAR	0,38	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			ENGENHEIRO SENIOR DE PROJETO	0,38	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			CONSULTORES	0,30	Apoio técnico para alteração de projetos no encontro de alternativa quando necessário
			TOPOGRAFO	0,50	Serviços relacionados às medições topográficas
			NIVELADOR	0,50	Serviços de nivelamento
			AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	Apoio dos serviços relacionados às medições topográficas
			LABORATORISTA DE SOLOS/ASFALTO	0,59	Análises laboratoriais
			INSPECTOR DE CAMPO	1,88	Responsável por levantamentos e avaliação em campo
					Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe.
			CHEFE DE ESCRITÓRIO	0,50	Apoio administrativo à equipe técnica de operação de via
			TECNICO DE AVALIACAO DE IMÓVEIS	0,25	Serviços relacionados aos cálculos de engenharia
			CALCULISTA	1	Alimentação de dados e trabalhos operacionais
			OPERADOR DE COMPUTADOR	1	Responsável pela elaboração de relatórios e pelo acompanhamento das atividades da obra ou serviço promovendo o suporte adequado à CRG e empresa nas atividades de escritório.
			AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1	Apoio logístico
			MOTORISTA	0,51	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	24.060/2008		ENGENHEIRO RESIDENTE	1	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			ENGENHEIRO AUXILIAR	1	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			CONSULTOR	0,45	Apoio técnico para alteração de projetos no encontro de alternativa quando necessário
			TOPOGRAFO	1	Serviços relacionados às medições topográficas
			AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2	Apoio dos serviços relacionados às medições topográficas
			LABORATORISTA DE SOLOS/ASFALTO	2	Análises laboratoriais
			INSPECTOR DE CAMPO	2	Responsável por levantamentos e avaliação em campo
			CALCULISTA	1	Serviços relacionados aos cálculos de engenharia
			OPERADOR DE COMPUTADOR	1	Alimentação de dados e trabalhos operacionais
			MOTORISTA	2	Apoio logístico
					Responsável pelo processamento dos dados; responsável pelo suporte a rede (Hardware e software); gerencia a execução de tarefas observando o cumprimento dos prazos.
ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	29.005/2003	PRC 01 a PRC 04	GERENTE DE OPERAÇÕES	0,33	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe.
			SUPERVISOR	1,33	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			SECRETÁRIA II	0,67	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			MOTORISTA	1,33	Apoio logístico
					Responsável por manter as instalações do posto de pesagem em perfeitas condições de limpeza e higiene. Reportando ao administrador do posto a necessidade de reposição de material de limpeza para consumo, não deixando que falem produtos.
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,67	É responsável pela operação no seu turno de trabalho, devendo comunicar ao Administrador ao qual está subordinado, as ocorrências que venham interromper a operação da balança ou qualquer problema relevante; Elabora ao final do seu turno de trabalho o relatório de ocorrências. Sendo responsável pelo preenchimento dos relatórios de controle diário de transbordo de carga, do controle diário de excesso de peso autuado e remanejamentos de cargas e de comunicação de infração de trânsito; É o responsável pela execução do backup diário e pela orientação direta aos subordinados.
			OPERADOR LIDER/MOTORISTA	9	Auxílio na operação do serviço de pesagem de carga
			OPERADOR	18	Responsável pelas questões operacionais dos postos fixos e rotativos de sua área de atuação, devendo estar ciente dos acontecimentos de cada posto de pesagem para poder reportar ao Gerente de operações e/ou supervisor, quando solicitado, a situação do sistema no momento; Acompanha os eventos que acarretam paralisação da operação até a sua solução, para certificar-se de que todos os esforços possíveis estão sendo empenhados para a rápida solução do problema; Recebe todas as solicitações operacionais das equipes e dá o encaminhamento adequado. Estando atento ao desempenho dos funcionários, identificando irregularidades operacionais ou comportamentais, reprimindo e reorientando os funcionários quando preciso; É responsável pela administração do posto ao qual estão subordinados os demais funcionários, devendo encaminhar para o escritório os autos de infração, acompanhados do relatório de autuações, dos relatórios de ocorrências por turno do posto de pesagem e do CD com o backup do banco de dados; Responsável por relatar e solicitar ao supervisor as demandas relacionadas ao posto.
			ADMINISTRADOR DE POSTO	2	Responsável pelo suporte administrativo relativo às atividades relacionadas ao programa de pesagem.
			AUXILIAR TÉCNICO	2	



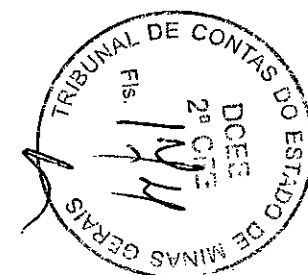
Período : 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO	24.007/2009	PRC 01 e PRC 02	ENGENHEIRO SÊNIOR (CAMPO)	10	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			ENGENHEIRO RESIDENTE	3	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
			INSPECTOR DE CAMPO	10	Responsável por levantamentos e avaliação em campo
			MOTORISTA	10	Apoio logístico
			TÉCNICOS EM PROCESSAMENTOS DE DADOS	3	Apoio administrativo à equipe técnica de operação de via.
			SECRETÁRIA	3	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			CHEFE DE ESCRITÓRIO	3	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			LABORATORISTA DE SOLOS/ASFALTO	13,33	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe;
			GERENTE DE OPERAÇÕES	0,33	Análises laboratoriais
			SUPERVISOR	1,33	Responsável pelo processamento dos dados; responsável pelo suporte a rede (Hardware e software); gerencia a execução de tarefas observando o cumprimento dos prazos.
PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	29.006/2003	PRC 01 a PRC 05	SECRETÁRIA II	0,67	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe;
			MOTORISTA	1,33	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			OPERADOR LIDER/MOTORISTA	6	Apoio logístico
			OPERADOR	12	Responsável por manter as instalações do posto de pesagem em perfeitas condições de limpeza e higiene. Reportando ao administrador do posto a necessidade de reposição de material de limpeza para consumo, não deixando que falem produtos.
			ADMINISTRADOR DE POSTO	1,33	E responsável pela operação no seu turno de trabalho, devendo comunicar ao Administrador ao qual está subordinado, as ocorrências que venham interromper a operação da balança ou qualquer problema relevante; Elabora ao final do seu turno de trabalho o relatório de ocorrências, Sendo responsável pelo preenchimento dos relatórios de controle diário de transbordo de carga, do controle diário de excesso de peso autuado e remanejamentos de cargas e de comunicação de infração de trânsito; É o responsável pela execução do backup diário e pela orientação direta aos subordinados.
			AUXILIAR TÉCNICO	1,33	Auxílio na operação do serviço de pesagem de carga
			ENGENHEIRO COORDENADOR	0,8	Responsável pelas questões operacionais dos postos fixos e rotativos de sua área de atuação, devendo estar ciente dos acontecimentos de cada posto de pesagem para poder reportar ao Gerente de operações e/ou supervisor, quando solicitado, a situação do sistema no momento; Acompanha os eventos que acarretam paralisação da operação até a sua solução, para certificar-se de que todos os esforços possíveis estão sendo empenhados para a rápida solução do problema; Recebe todas as solicitações operacionais das equipes e dá o encaminhamento adequado. Estando atento ao desempenho dos funcionários, identificando irregularidades operacionais ou comportamentais, reprimindo e reorientando os funcionários quando preciso; É responsável pela administração do posto ao qual estão subordinados os demais funcionários, devendo encaminhar para o escritório os autos de infração, acompanhados do relatório de atuações, dos relatórios de ocorrências por turno do posto de pesagem e do CD com o backup do banco de dados; Responsável por relatar e solicitar ao supervisor as demandas relacionadas ao posto.
			ENGENHEIRO PROJETA	0,8	Responsável pelo suporte administrativo relativo às atividades relacionadas ao programa de pesagem
			AUXILIAR TÉCNICO	3	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções; apoio administrativo.
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.083/2008	PRC 01 a PRC 03	ENGENHEIRO SÊNIOR	0,50	Responsável pela análise e emissão de relatórios; Responsável pelo processamento dos dados de obtidos em campo
			ENGENHEIRO JUNIOR	1	Atua no planejamento, com avaliação dos recursos a serem alocados para cada evento e, apoiando o DER/MG nas "interfaces" com outras áreas afins, tais como PMMG, CBMMG, SAMU, Prefeituras, Secretarias de Estado, etc; Atua no controle, apoiando as rotinas de coleta de dados ou integração de dados já disponíveis para aperfeiçoamento do planejamento e das operações de campo e elaborando os relatórios com os dados da operação; Presta consultoria ao DER/MG em assuntos específicos que envolvam a operação do tráfego
			TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0,75	Responsável pela coordenação das atividades de campo e controle dos serviços de operação de tráfego rodoviário, atuando diretamente na inspeção da via e apoiando na operação do tráfego, de acordo com as rotinas estabelecidas pelo DER/MG; Responsável pela elaboração de relatórios gerenciais sobre as condições operacionais da via, subsidiando o DER/MG com propostas de melhoria na operação rodoviária; Atua no atendimento às ocorrências nas vias e na operação dos postos de informações fixos ou móveis
			ASSISTENTE TECNICO	0,75	Atuar na prestação de auxílio aos usuários e às Associações de Bairro, ouvindo e respondendo às solicitações, sugestões e reclamações; Responsável pela coleta de informações, dados e sugestão de soluções; Responsável pela elaborar relatórios; interage com os demais órgãos; interage com a imprensa escrita e falada
			ATENDENTE C.C.O.	4	Responsável pela análise e emissão de relatórios; Responsável pelo processamento dos dados de obtidos em campo
			AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1	Atua nas atividades do Centro de Controle Operacional, acompanhado os eventos, as solicitações dos usuários.
					Responsável pela elaboração de relatórios e pelo acompanhamento das atividades da obra ou serviço promovendo o suporte adequado à CRG e empresa nas atividades de escritório.

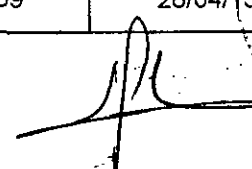
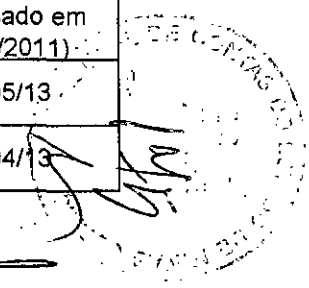
DEPARTAMENTO DE CONTAS DO GOV. DE MINAS GERAIS
2ª OFICINA
17/03/2012

Período : 2008 a 2012

Contratado	Número contrato	Termo aditivo	Formação profissional (Profissão)	Quantitativos profissionais por contrato	Funções/atribuições dos profissionais
STRATA ENGENHARIA LTDA	PRC - 24.008/09	PRC 01 e PRC 02	ENGENHEIRO SÊNIOR (CAMPO)	6	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções, apoio administrativo.
			ENGENHEIRO RESIDENTE	2	Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e outras intervenções, apoio administrativo.
			INSPECTOR DE CAMPO	6	Responsável por levantamentos e avaliação em campo
			MOTORISTA	6	Apoio logístico
			TÉCNICOS EM PROCESSAMENTOS DE DADOS	12	Apoio administrativo à equipe técnica de operação de via.
			SECRETÁRIA	12	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			CHEFE DE ESCRITÓRIO	12	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			LABORATORISTA DE SOLOS/ASFALTO	48	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe.
VETEC ENGENHARIA LTDA	29.037/2003	PRC 01 a PRC 04	COORDENADOR	0,33	Análises laboratoriais
			ADMINISTRADOR	0,33	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe;
			SECRETÁRIA I	0,33	* Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe; Gerencia a elaboração de relatórios e outras atividades relativas à gestão do contrato;
			DIGITADOR	1	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			MOTORISTA	0,33	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	Responsável pela inserção dos dados operacionais no banco de dados e na emissão de relatórios gerenciais
			GERENTE DE OPERAÇÕES	0,33	Apoio logístico
			SUPERVISOR	1,33	Responsável por manter as instalações do posto de pesagem em perfeitas condições de limpeza e higiene. Reportando ao administrador do posto a necessidade de reposição de material de limpeza para consumo, não deixando que falem produtos.
			SECRETÁRIA II	0,67	Responsável pelo processamento dos dados; responsável pelo suporte a rede (Hardware e software); gerencia a execução de tarefas observando o cumprimento dos prazos.
			MOTORISTA	1,33	Responsável pela análise e gestão dos serviços e contratos, compra de suprimentos, controle e suporte da equipe;
			OPERADOR LIDER/MOTORISTA	29,67	Responsável pelo contato da base operacional regional com a área de recursos humanos da empresa, encaminhando e recebendo documentos e esclarecendo dúvidas que os funcionários venham a ter.
			OPERADOR	59,33	Responsável pelo recebimento, despacho e distribuição de documentos.
					Apoio logístico
					É responsável pela operação no seu turno de trabalho, devendo comunicar ao Administrador ao qual está subordinado, as ocorrências que venham interromper a operação da balança ou qualquer problema relevante; Elabora ao final do seu turno de trabalho o relatório de ocorrências. Sendo responsável pelo preenchimento dos relatórios de controle diário de transbordo de carga, do controle diário de excesso de peso autuado e remanejamentos de cargas e de comunicação de infração de trânsito. É o responsável pela execução do backup diário e pela orientação direta aos subordinados
			ADMINISTRADOR DE POSTO	7	Auxílio na operação do serviço de pesagem de carga
			AUXILIAR TÉCNICO	7	Responsável pelas questões operacionais dos postos fixos e rotativos de sua área de atuação, devendo estar ciente dos acontecimentos de cada posto de pesagem para poder reportar ao Gerente de operações e/ou supervisor, quando solicitado, a situação do sistema no momento; Acompanha os eventos que acarretam paralisação da operação até a sua solução, para certificar-se de que todos os esforços possíveis estão sendo empenhados para a rápida solução do problema; Recebe todas as solicitações operacionais das equipes e dá o encaminhamento adequado. Estando atento ao desempenho dos funcionários, identificando irregularidades operacionais ou comportamentais, reprimindo e reorientando os funcionários quando preciso; É responsável pela administração do posto ao qual estão subordinados os demais funcionários, devendo encaminhar para o escritório os autos de infração, acompanhados do relatório de atuações, dos relatórios de ocorrências por turno do posto de pesagem e do CD com o backup do banco de dados; Responsável por relatar e solicitar ao supervisor às demandas relacionadas o posto.



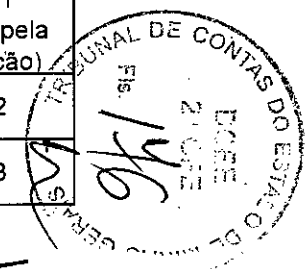
 CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS				
QUADRO I - Programas DER/MG - Contratados participantes				
Programa	Vigência do Programa	Contratados	Número do Contrato	Vigência do Contrato
PROACESSO		Consórcio Direção - ERG	PJU - 24.008/08	14/10/12
PROACESSO		Consórcio Supervisor Ambiental	PRC - 24.022/09	02/09/12
CAMINHOS DE MINAS		Alta Engenharia de Consultoria	PRC - 24.003/10	30/5/2011 (Paralisado pela Administração)
CAMINHOS DE MINAS		Consol Engenheiros Consultores Ltda	PRC - 24.004/10	30/09/12
CAMINHOS DE MINAS		Promavi Engenharia Ltda	PJU - 24.079/08	Elastecido até o prazo de execução (pág. 239)
CAMINHOS DE MINAS		Diefra Engenharia e Consultoria	PRC - 24.021/09	Elastecido até o prazo de execução (pág. 379)
CAMINHOS DE MINAS		Direção Consultoria e Engenharia	PRC - 24.010/10	24/05/12
CAMINHOS DE MINAS		Ecoplan Engenharia Ltda	PRC - 24.053/08	Processo Administrativo - Paralisado pela Administração
CAMINHOS DE MINAS		Enecon Engenheiros Economistas Consultores	PRC - 24.017/09	08/02/13
CAMINHOS DE MINAS		Enecon Engenheiros Economistas Consultores	PRC - 24.007/10	31/12/12
CAMINHOS DE MINAS		Engemaster Engenharia e Projetos Ltda	PRC - 24.039/09	31/3/2012 (Paralisado em 02/10/2011)
CAMINHOS DE MINAS		Engemaster Engenharia e Projetos Ltda	PRC - 24.023/10	10/05/13
CAMINHOS DE MINAS		Engesolo Engenharia Ltda	PRC - 24.037/09	26/04/13

176

 CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS				
QUADRO I - Programas DER/MG - Contratados participantes				
Programa	Vigência do Programa	Contratados	Número do Contrato	Vigência do Contrato
CAMINHOS DE MINAS		Engesolo Engenharia Ltda	PRC - 24.008/11	04/11/12
CAMINHOS DE MINAS		ERG Engenharia Ltda	PRC - 24.071/08	17/6/2010 (Paralisado pela Administração)
CAMINHOS DE MINAS		ERG Engenharia Ltda	PRC - 24.042/09	Processo Administrativo - Paralisado pela Administração
CAMINHOS DE MINAS		Magna Engenharia	PRC - 24.006/10	29/7/2011 (Paralisado pela Administração)
CAMINHOS DE MINAS		Norden Engenharia Ltda	PRC - 24.022/10	26/05/12
CAMINHOS DE MINAS		Planex S/A - Consultoria de Planejamento e Execução	PRC - 24.041/09	20/12/2012 (Paralisado pela Administração)
CAMINHOS DE MINAS		Strata Engenharia Ltda	PRC - 24.069/08	Elastecido até o prazo de execução (pág.260)
CAMINHOS DE MINAS		Strata Engenharia Ltda	PRC - 24.020/09	31/12/12
PROMG		Strata Engenharia Ltda	PRC - 24.055/08	30/07/12
PROMG		Strata Engenharia Ltda	PRC - 24.057/08	30/4/2012 (Paralisado em 06/12/2010)
PROMG		Strata Engenharia Ltda	PRC - 24.030/09	22/4/2011 (Paralisado pela Administração)
PROMG		Strata Engenharia Ltda	PRC - 24.033/09	31/07/12
PROMG		Strata Engenharia Ltda	PRC - 24.007/11	18/01/13

[Handwritten signature]



CONTRATOS GERENCIADOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS				
QUADRO I - Programas DER/MG - Contratados participantes				
Programa	Vigência do Programa	Contratados	Número do Contrato	Vigência do Contrato
RMBH		CGP – Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.	PRC - 24.002/09	31/08/12
RMBH		Enecon Engenheiros Economistas Consultores	PRC - 24.027/10	31/12/12

Roger Gama Veloso

 DIRETOR DE PROJETOS



DER
MG

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO: 29.008/07

EMPRESA: ENGESOLO

OBJETO: Assessoramento à Diretoria de Engenharia do DER/MG, Programas PROMG, JBIC, ESPECIAIS, ECOTURISMO E REDES COMPLEMENTARES

INÍCIO: Março/07

TÉRMINO: Fevereiro/12

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



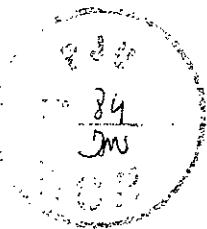
179

Belo Horizonte, 06 de Junho de 2006.

DE : Diretor de Engenharia

PARA : Diretor Geral

ASSUNTO : Solicita autorização



Senhor Diretor Geral,

Fineza **AUTORIZAR** a VD/ACL a promover a licitação por **CONCORRÊNCIA**, conforme os dados abaixo apresentados.

1-OBJETO:

Contratação, de **NATUREZA CONTINUADA**, de empresa de consultoria para Assessoramento, à DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DER/MG, no gerenciamento, desenvolvimento e acompanhamento da elaboração dos Projetos de Engenharia contratados e/ou elaborados pelo órgão, dos Programas PROMG, JBIC, Especiais, Ecoturísticos e Redes Complementares.

O objeto acima descrito faz parte do Projeto Estruturador Corredores Radiais de Integração e Desenvolvimento, integrante do PPAG – Plano Plurianual de Ações Governamentais. As exigências contidas nos Arts. 6º, IX e 7º da Lei nº 8.666/93 são atendidas nos Termos de Referência para prestação de serviço de Supervisão Geral, Monitoramento dos Indicadores Operacionais, Ambientais, Sociais e Financeiros e Avaliação de Projetos, Especificação Particular integrante do edital de Concorrência.

2 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Informamos que todos os serviços previstos na Minuta de Edital correspondente ao objeto mencionado em epígrafe podem ser executados por servidores tecnicamente qualificados desta Diretoria. Entretanto, face ao número comprovadamente insuficiente destes servidores, à grande quantidade de projetos em andamento, destinados a Programas estratégicos a cargo do DER/MG, do atual Governo (PROCESSO, PROMG, PRODETUR E RODOVIAS TURÍSTICAS) e ainda, à insuficiência de recursos materiais para execução dos serviços, torna-se impossível a realização dos mesmos por administração direta, motivos pelos quais estamos solicitando a contratação referida.

3-PRAZO:

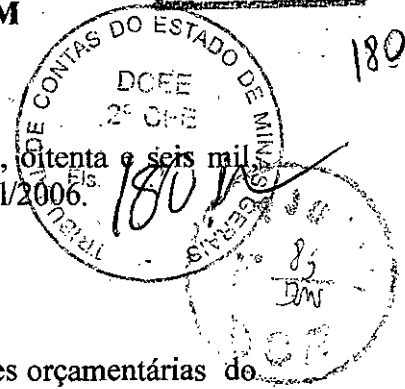
01 (um) ano, sujeito a prorrogação, se vantajoso para o DER/MG, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



4-VALOR ORÇADO PELO DER/MG:

O valor total orçado pelo DER/MG é de **R\$ 3.086.696,48** (três milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), à nível de abril/2006.



5-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta das dotações orçamentárias do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício, aprovada pelo Comitê Gestor de Obras:

Unidade Orçamentária	Atividade	Sub Atividade	Natureza de Despesa	Fontes de Recursos
2301	26 782 123 4134	0001	4 4 90.51.0	10.1
2301	26 782 123 4142	0001	4 4 90.51.0	10.1
2301	26 782 068 4098	0001	4 4 90.51.0	10.1

Nos exercícios subseqüentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios consignados à mesma verba.

Atenciosamente,

Eng.º José Amadeu Nanayoski Tavares
DIRETOR DE ENGENHARIA

Autorizo, considerando o disposto na Resolução nº 008, DE 28 / 04 / 2006, na forma da Lei.

Aos 08 / 06 / 2006.

José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral do DER/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. EM

1/1

QUADRO DE QUANTIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS

Rodovia:	Trecho:	Obra: Serviços de apoio Técnico- Administrativo para				Modelo: H
Diversas	Programas PROMG, JBIC, Especiais, Ecoturísticos e Redes	Assessoramento à Diretoria de				Documento: P.2
Lote:	Edital:	Firma:				
Único						
Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário		R\$
				Em algarismos	Por Extenso	
1	Coordenador	mês	12,00	15.350,13		184.201,56
2	Consultor Pleno	hora	2.160,00	110,39		238.442,40
3	Consultor Ambiental	mês	12,00	13.417,95		161.015,40
4	Engenheiro Médio	mês	96,00	9.200,88		883.284,48
5	Geógrafo	mês	12,00	5.098,82		61.185,84
6	Topógrafo	mês	24,00	2.951,95		70.846,80
7	Auxiliar de Topografia	mês	48,00	1.239,82		59.511,36
8	Programador	mês	12,00	3.220,31		38.643,72
9	Técnico Médio	mês	24,00	2.656,75		63.762,00
10	Cadista	mês	36,00	3.542,34		127.524,24
11	Digitador	mês	36,00	1.368,63		49.270,68
12	Auxiliar de Laboratório	mês	96,00	1.373,34		131.840,64
13	Laboratorista	mês	72,00	2.833,36		204.001,92
14	Secretária/Editora	mês	24,00	2.012,69		48.304,56
SERVIÇOS DE APOIO E DESPESAS						
15	Diárias	u	2.440,00	114,65		279.746,00
16	Microcomputadores e periféricos	mês	72,00	206,46		14.865,12
17	Máquina xerox de médio porte	mês	12,00	248,69		2.984,28
18	Aquisição de programas afins	vb	1,00	12.450,00		12.450,00
19	Estação Total e Acessórios	mês	24,00	1.448,58		34.765,92
20	Serviços/gráficos	mês	12,00	279,13		3.349,56
21	Veículo caminhonete diesel com motorista	km	30.000,00	1,73		51.900,00
22	Veículo Kombi ou similar com motorista	km	120.000,00	1,56		187.200,00
23	Veículo Gol ou similar com motorista	km	120.000,00	1,48		177.600,00
TOTAL GERAL:						1.086.696,48

Elaboração: Claudia
Eng^a CLÁUDIA BACCARINI P. FOMEM
QTP-Assessoramento PROMG e outros

10 = Abril/06

BDI: 43,31%

TOTAL GERAL:

1.086.696,48

Eng^a Maria Rosa S. Marinho Rabelo
Assessor Chefe da ACL

RELAÇÃO DE MÃO DE OBRA - PREÇOS DE ABRIL/06

CODIGO	MAO DE OBRA/DIVERSOS	PREÇO	PROJETO	SUPERV.	DIARIAS
100	CONSULTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	8.400,00	132,86	149,02	80,00
110	COORDENADOR GERAL	6.777,75	107,20	120,24	80,00
120	COORDENADOR SETORIAL DE ECONOMIA				80,00
130	COORDENADOR SETORIAL DE ENGENHARIA	6.006,00	95,00	106,55	80,00
140	ENGENHEIRO SÊNIOR	4.500,00	71,18	79,83	80,00
150	ENGENHEIRO MÉDIO / PERITO AVALIAÇÃO IMÓVEIS	3.600,00	56,94	63,86	80,00
160	ENGENHEIRO JÚNIOR	2.975,00	47,06	52,78	80,00
170	ENGENHEIRO FLORESTAL	2.310,00	36,54	40,98	
180	ECONOMISTA SÊNIOR/ ANALISTA O&M	3.766,35	59,57	66,82	80,00
190	ECONOMISTA MÉDIO				80,00
200	ECONOMISTA JÚNIOR				80,00
210	ARQUITETO	2.850,00	45,08	50,56	80,00
220	ANALISTA COORDENADOR				80,00
230	ANALISTA DE SISTEMA	4.396,35	69,54	77,99	80,00
240	ADVOGADO	2.100,00	33,22	37,25	
250	COMUNICADOR VISUAL/EDUCADOR	1.680,00	26,57	29,80	
260	OPERADOR DE SISTEMA	682,50	10,80	12,11	
270	PROGRAMADOR	1.260,00	19,93	22,35	60,00
280	DIGITADOR	535,50	8,47	9,50	60,00
290	SUPERVISOR DE DIGITAÇÃO				
300	CODIFICADOR				
310	ASSISTENTE EM PROCESSAMENTOS DE DADOS	1.159,20	18,34	20,56	
320	TÉCNICO EM DESAPROPRIAÇÃO	1.159,20	18,34	20,56	
330	EDITOR DE TEXTOS / SECRETÁRIA/ TÉCNICO AVAL. IMÓVEIS	787,50	12,46	13,97	60,00
340	REVISOR DE TEXTOS				
350	CHEFE DE EDITORAÇÃO				
360	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SÊNIOR				
370	CHEFE DE EQUIPE				
380	PESQUISADOR	315,00	4,98	5,59	60,00
390	TÉCNICO INFORMÁTICA / OP. COMPUT.	840,00	13,29	14,90	
400	AUXILIAR TÉCNICO	682,50	10,80	12,11	60,00
410	DESENHISTA CALCULISTA	1.386,00	21,92	24,59	60,00



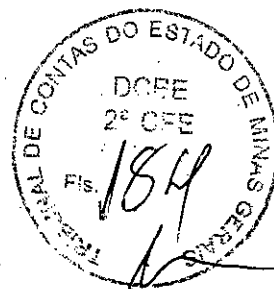
RELAÇÃO DE MÃO DE OBRA - PREÇOS DE ABRIL/06

CODIGO	MAO DE OBRA/DIVERSOS	PREÇO	PROJETO	SUPERV.	DIARIAS
420	DESENHISTA COPISTA	577,50	9,13	10,25	60,00
430	CHEFE DE ESCRITÓRIO	1.131,90	17,90	20,08	60,00
440	SECRETÁRIA	577,50	9,13	10,25	60,00
450	LABORATORISTA	1.108,80	17,54	19,67	60,00
460	LABORATORISTA DE OAE E DRENAGEM	1.108,80	17,54	19,67	60,00
470	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	485,10	7,67	8,61	60,00
480	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	485,10	7,67	8,61	60,00
490	CHEFE DE LABORATÓRIO	1.260,00	19,93	22,35	60,00
500	LABORATORISTA / AUXILIAR/ AUX. SONDAGEM	485,10	7,67	8,61	60,00
510	BIÓLOGO / SOCIÓLOGO/ PEGAGOGO	1.732,50	27,40	30,74	80,00
520	GEÓLOGO	3.147,90	49,79	55,84	80,00
530	GEÓGRAFO	1.995,00	31,55	35,39	
540	URBANISTA				
550	AMBIENTALISTA				
560	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE				
570	DATILÓGRAFO	451,50	7,14	8,01	60,00
580	MOTORISTA	573,30	9,07	10,17	60,00
590	ESCRITURÁRIO / AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	462,00	7,31	8,20	60,00
600	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	404,25	6,39	7,17	60,00
610	TOPÓGRAFO	1.155,00	18,27	20,49	60,00
620	INSPECTOR DE TERRAPLENAGEM / TÉCNICO EM SEG. DE TRABALHO	1.143,45	18,09	20,29	60,00
630	INSPECTOR DE PAVIMENTAÇÃO	1.143,45	18,09	20,29	60,00
640	INSPECTOR DE O.A.E. E DRENAGEM	1.143,45	18,09	20,29	60,00
650	NIVELADOR	635,25	10,05	11,27	60,00
660	CHEFE DE LABORATÓRIO	1.260,00	19,93	22,35	60,00
670	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	1.131,90	17,90	20,08	60,00
680	TÉCNICO RODOVIÁRIO / TÉCNICO AGRÍCOLA	1.039,50	16,44	18,44	60,00
690	SONDADOR	661,50	10,46	11,74	60,00
1009	PIQUETES	76,44			



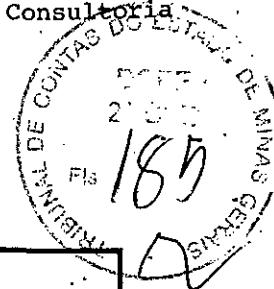
Assessor Chefe da ASC

184
abril/06.



Cargo	Salário	Salário com encargos BDI e Alimentação	
Coordenador	6.006,00	15.350,13	/mês
Consultor Pleno	6.777,75	110,39	/hora
Consultor Ambiental	5.250,00	13.417,95	/mês
Eng Médio	3.600,00	9.200,88	/mês
Geógrafo	1.995,00	5.098,82	/mês
Topógrafo	1.155,00	2.951,95	/mês
Auxiliar de Topografia	485,10	1.239,82	/mês
Programador	1.260,00	3.220,31	/mês
Técnico médio	1.039,50	2.656,75	/mês
Cadista	1.386,00	3.542,34	/mês
Digitador	535,50	1.368,63	/mês
Auxiliar de laboratório	537,35	1.373,34	/mês
Laboratorista	1.108,60	2.833,36	/mês
Secretária/Editora	787,50	2.012,69	/mês

Eng.ª Cláudia Baccarini Pacifico Homem
Assessor Chefe da ASC



DADOS PARA CALCULO DE :		EMPREITEIROS CONSULTORIA	DIESEL	
		TABELA Nº. 01/05		
Pick-up	S10 2x4 Cabine Dupla	DIESEL	R\$	73700,00
	Frete	FRETE INCLUSO		0,00
	Pneu 225/75 R 15			491,32
	Camara	Pneu com camara K15		37,50
	Recauchutagem			343,92
	Seguro Obrigatorio	MAIO/05		60,97
	Seguro Total			1474,00
	Diesel			1,785
	Oleo do Carter			6,60
	Lavagem Geral			35,00
	Salario Minimo			300,00
	Oleo do Cambio			8,00
		ATUALIZADO VALIDO PARA		
Calculado no dia		09/05/2005		
DATA DE VIGENCIA		01/05/05		
VEICULO DE EMPREITEIRO E CONSULTORIA		S10 2x4 Cabine Dupla		
		DIESEL		
Dados de entrada: 09/05/2005		Tabela n. 01/05		
Veiculo		73700,00		
Frete		0,00		
Pneu 225/75 R 15		491,32		
Camara		37,50		
Recauchutagem		343,92		
Valor IPVA		2002	2003	2004
960.		1065,00	1170,00	1443,90
Seguro Obrigatorio		MAIO/05	60,97	
Seguro Total			1474,00	
Calculo no dia		01/12/2005		
Diesel		1,79		
Oleo Carter		6,60		
Oleo Cambio		8,00		
Lavagem em 3000 km		35,00		
Salario Minimo		300,00		
I - Calculo do custo operacional de uma Pick-up S10 2x4, com motorista				
a preço de MAIO/05				

Eng.ª Cláudia Baccarini Pacifico Homem
Assessor Chefe da ASC

SERVIÇOS GRÁFICOS / MATERIAL PARA ESCRITÓRIO			
Item	Preço unit.	BDI	Valor/mês
Serviços gráficos e mat p/ escritório	230,00	1,2136	279,13

DIÁRIAS			
Item	Preço unit.	BDI	Valor/mês
Engenheiro	80,00	1,4331	114,65
Nível médio	60,00	1,4331	85,99



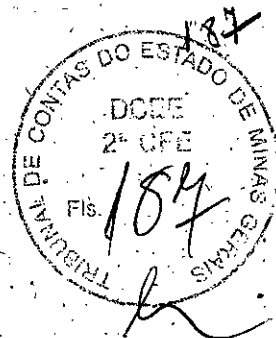
Eng.ª Cláudia Baccarini Pacifico Homem
Assessor Chefe da ASC

Veículo Kombi

Preço tabela = 1,59

$$\frac{1,59}{1,4579} \times 1,4331 =$$

1,56/mis



Cadastro de Equipamentos

Tabela: 46 Tabela orçamento MARÇO 2005

Equipamento: 30112 Estação Total de Topografia 12000 horas 8 anos

Código Auxiliar: 900.90.04 Data: 25/04/2005 ☐ Veículo ☐ Virtual

Classificação: 1 Classificação Padrão ☐ Imprimir na tabela de preços

Informações | Mão de Obra | Acessórios | Combustível | Virtual

Vida Útil (ano):	8	Horas/Ano:	1.500	Coefficiente K:	0,63
Residual (%):	95,00	Pneus Dianteiros:	0	Pneus Traseiros:	0
Valor de Aquisição:	29.500,00				

- Custos

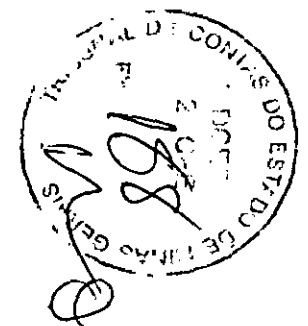
VI. Acessórios:	0,30	Amortização:	2,34	Juros:	1,51
Mão de Obra:	0,30	Custo Operacional I:	0,00	Custo Operacional II:	0,00
Manutenção:	1,47	Hora Produtiva:	5,32	Hora Improdutiva:	2,68

Calcular custos

Salvar | Códigos | Editar | Limpar | Restaurar | Fechar

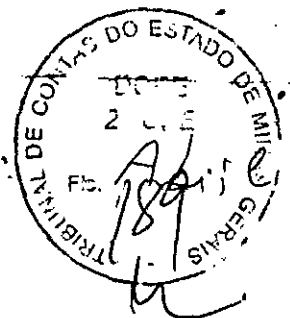
vida útil = 8 anos
Residual = 5%
Manutenção = 63% V_o

$$5,32 / \text{hora} \times 190 \text{ h/mês} \times 1,433\% = 1448,58 / \text{mês}$$



Eng.ª Cláudia Baccarini Pacifico Homem
Assessor Chefe da ASC

Estação Total



* Copiadora (Xerox)

$$\text{pequena} = 5000,00 \times \frac{0,12 (1 + 0,12)^4}{(1 + 0,12)^4 - 1}$$

$$= \frac{1652,63}{12 \text{ meses}} \times 1,4331 = \boxed{197,37 / \text{mês}}$$

$$\text{média} = 6300,00 \times \frac{0,12 (1 + 0,12)^4}{(1 + 0,12)^4 - 1}$$

$$= \frac{2082,32}{12 \text{ meses}} \times 1,4331 = \boxed{248,69 / \text{mês}}$$

N15

(mês)

1

Eng.º Claudio Baccarini Pacifico Homem
Assessor Chefe da ASC

190

II - VIDA UTIL = 5 anos / VALOR RESIDUAL : 40 % TAXA DE JUROS : 12 % aa

III - Preço de Aquisição : (Revendedor) 73700,00
 Preço dos pneus (pneus + camara) 2115,28
 PREÇO SEM PNEUS (Vo) 71584,72



A) CUSTOS FIXOS MENSAIS

- 1 - Depreciação: $(Vo - Vr) / 60 = (Vo - 0,40 * Vo) / 60$ 715,85
- 2 - Juros : $((Vo - Vr) * (n + 1) / 2 * n) * i + Vr * i) / 12$ 544,04
- 3 - IPVA ano base 2005, para media dos valores 2001, 2002, 2003 e 2004
 IPVA media / 12 3% 114,17
- 4 - Seguro Obrigatorio: 5,08
- 5 - Seguro Total : 122,83

CUSTO FIXO MENSAL 1501,97

B) CUSTOS VARIÁVEIS POR KM RODADO

- 1 - Manutenção (peças e reparos) 15% do Vo / 30000 0,36
- 2 - Pneus e Camara com uma recauchutagem (70000 km) 0,05
- 3 - Combustivel (preço bomba BH incluso IVV)
 consumo 11,0km/l = 0,091 L/km * R\$ 0,16
- 4 - Oleo de Carter = 8,0 litros em 10.000 km 0,01
- 5 - Oleo de Cambio = 2,0 litros em 7.500 km 0,00
- 6 - Lavagem Geral = em 3.000 km 0,01

TOTAL DO CUSTO VARIÁVEL POR KM 0,59

RESUMO : CUSTO FIXO MENSAL 1501,97
 CUSTO VARIÁVEL / KM 0,59
 SALARIO x 2 x 1,75 1050,00

SEM MOTORISTA		COM MOTORISTA	
1000	2,09	1000	3,14
1500	1,59	1500	2,29
2000	1,34	2000	1,87
2500	1,19	2500	1,61
3000	1,09	3000	1,44 S10 2x4 Cab Dupla
MEDIA	1,46	MEDIA	2,07

$$1,44 + 1,08 = 1,25$$

SEM MOTORISTA

Formula = Custo Fixo Mensal / km + Custo Variavel por km = R\$ / km

COM MOTORISTA

Motorista 2 * k * L 1050

Formula = (Custo Fixo Mensal + Motorista)/km + Custo Variavel p/ km = R\$ /km

OBSERVAÇÕES :

- 1) Preço SEM BDI
- 2) K = Valor do salario minimo: 300,00
- 3) L = Valor das Leis Sociais: 75% 1,75

Eng.ª Cláudia Baccarini Pacifico Homem
 Assessor Chefe da ASC



CONTRATO: 24.008/08

EMPRESA: Consórcio DIREÇÃO/ERG

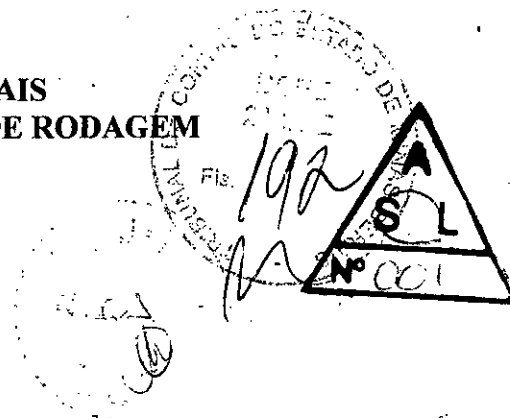
OBJETO: Supervisão Ambiental - PROACESSO

INÍCIO: Maio/08

TÉRMINO: Em andamento

192

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Belo Horizonte, 13 de agosto de 2007.

DE : Diretor de Projetos
PARA : Diretor Geral

ASSUNTO: Solicita autorização.

Senhor Diretor Geral,

Fineza **AUTORIZAR** a VD/AL a promover a licitação por **CONCORRÊNCIA**, conforme os dados abaixo apresentados.

1 – OBJETO: Licitação em regime de empreitada por preços unitários, para contratação de empresa para prestar serviços de Supervisão Ambiental nas obras Rodoviárias de Melhorias e Pavimentação de trechos integrantes do Programa PROACESSO e do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.

O objeto acima descrito faz parte do Projeto Estruturador 04 - Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios e PROACESSO. As exigências contidas nos Arts. 6º, IX e 7º da Lei nº. 8.666/93 são atendidas no Termo de Referência para contratação de serviços de Supervisão Ambiental de Obras, Especificação Particular integrante do EDITAL de Concorrência.

2 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

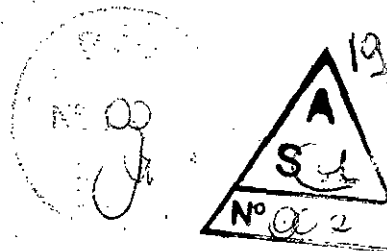
Informamos que todos os serviços previstos na Minuta de Edital correspondente ao objeto mencionado em epígrafe podem ser executados por servidores tecnicamente qualificados desta Diretoria. Entretanto, face ao número comprovadamente insuficiente destes servidores, à grande quantidade de projetos em andamento, destinados a Programas estratégicos a cargo do DER/MG, do atual Governo (PROACESSO, PROMG, PRODETUR e RODOVIAS TURÍSTICAS) e ainda, à insuficiência de recursos materiais para execução dos serviços, torna-se impossível a realização dos mesmos por administração direta, motivos pelos quais estamos solicitando a contratação referida.

3 – PRAZO

O prazo para realização dos serviços é de 48 (quarenta e oito) meses.

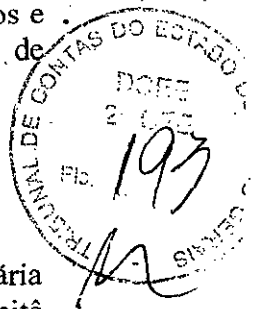
O prazo de vigência do Contrato é de 54 (cinquenta e quatro) meses contados a partir da publicação do extrato no “Minas Gerais”.

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



4 – VALOR ORÇADO PELO DER/MG:.

O valor total orçado pelo DER/MG é de **R\$ 8.591.295,80** (Oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), a nível de abril/2007.



5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da dotação orçamentária do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício, aprovada pelo Comitê Gestor de Obras:

Unidade Orçamentária	Atividade	Sub Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos
2301	26 782 397 1961	0001	4 4 90.51.1	10.1 e 51.1

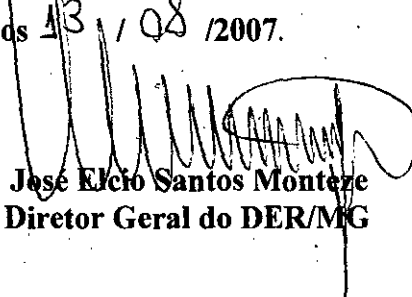
Nos exercícios subseqüentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios consignados à mesma verba.

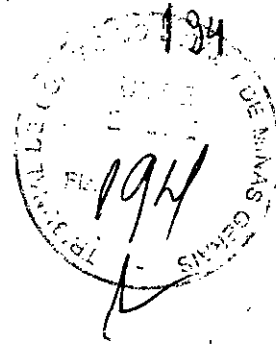
Atenciosamente,


Eng.º Marcos Antonio Frade
DIRETOR DE PROJETOS

AUTORIZO, considerando o disposto na Resolução nº 023, de 05/07/2007, na Forma da Lei.

Ads 13 / 08 /2007.


José Elcio Santos Montez
Diretor Geral do DER/MG



CONTRATO: 24.043/07

EMPRESA: ERG

OBJETO: Supervisão Ambiental – Vale do Rio Doce

INÍCIO: Agosto/07

TÉRMINO: Setembro/09

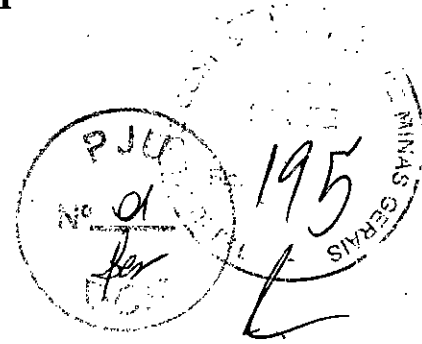
195
A
C L
Nº 001

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2006.

DE : Diretor de Engenharia
PARA : Diretor Geral

ASSUNTO: Solicita autorização.



Senhor Diretor Geral,

Solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para promover a licitação por **TOMADA DE PREÇOS** (Técnica e Preço), conforme os dados abaixo apresentados.

1 – OBJETO: Licitação em regime de empreitada por preços unitários, para a prestação de Serviços de Consultoria de Supervisão Ambiental nas obras de melhoria de ligações e acessos no Vale do Rio Doce nos 17 trechos integrantes do lote JBIC.

O objeto acima descrito faz parte do Projeto Estruturador 04 – Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios e PROACESSO e PROMG. As exigências contidas nos Arts. 6º, IX e 7º da Lei nº. 8.666/93 são atendidas no Termo de Referência para contratação de serviços de Auditoria Ambiental de Obras, Especificação Particular integrante da Tomada de Preços.

2 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Informamos que todos os serviços previstos na Minuta de Edital correspondente ao objeto mencionado em epígrafe podem ser executados por servidores tecnicamente qualificados desta Diretoria. Entretanto, face ao número comprovadamente insuficiente destes servidores, à grande quantidade de projetos em andamento, destinados a Programas estratégicos a cargo do DER/MG, do atual Governo (PROACESSO, PROMG, PRODETUR e RODOVIAS TURÍSTICAS) e ainda, à insuficiência de recursos materiais para execução dos serviços, torna-se impossível a realização dos mesmos por administração direta, motivos pelos quais estamos solicitando a contratação referida.

3 – PRAZO

O prazo para realização dos serviços é de 720 (setecentos e vinte) dias.

O prazo de vigência do Contrato é de 4 (quatro) anos contados a partir da publicação do extrato no “Minas Gerais”.

up [assinatura]

4 - VALOR ORÇADO PELO DER/MG:

O valor total orçado pelo DER/MG é de R\$ 414.609,15 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e nove reais e quinze centavos), à nível de julho/2006.

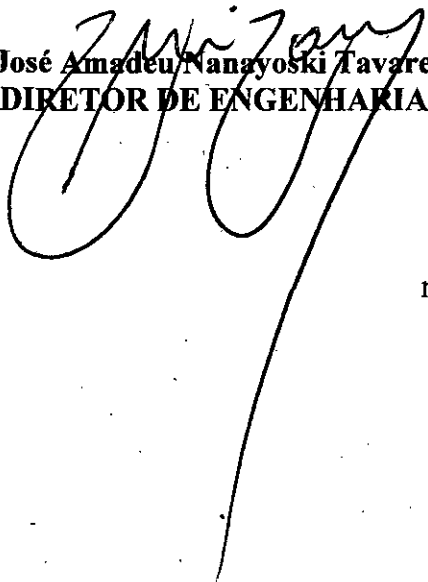
5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da dotação orçamentária do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício, aprovada pelo Comitê Gestor de Obras:

Unidade Orçamentária	Atividade	Sub Atividade	Natureza de Despesa	Fontes de Recursos
2301	26 782 397 1128	0001	4 4 90.51	25.1

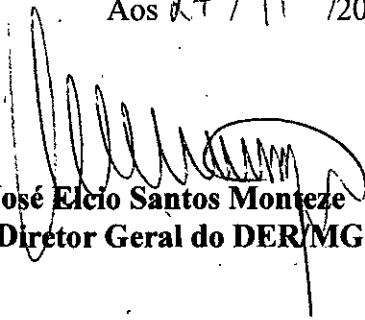
Nos exercícios subseqüentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios consignados à mesma verba.

Atenciosamente,


Engº José Amadeu Nanayoski Tavares
DIRETOR DE ENGENHARIA

Autorizo, considerando o disposto na
Resolução n.º 008, de 28 / 04 / 2006,
na forma da Lei.

Aos 27 / 11 / 2006.


José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral do DER/MG



CONTRATO: 29.006/07

EMPRESA: ERG

OBJETO: Supervisão ambiental - SUCRO -
ALCOOLEIRO

INÍCIO: Fevereiro/07

TÉRMINO: Março/09

198
PJO
Nº 01
A
DCR

TRIBUTOS DE CONTRAS DO - PROJ. MINAS GERAIS
1.027
2ª OFI
Fis. 198

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2006.

DE : Diretor de Engenharia
PARA : Diretor Geral

ASSUNTO: Solicita autorização.

Senhor Diretor Geral,

Solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para promover a licitação por **TOMADA DE PREÇOS** (Técnica e Preço), conforme os dados abaixo apresentados.

1 – OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de supervisão ambiental de obras rodoviárias de melhoria e pavimentação de trechos do Programa SucroAlcooleiro: Campina Verde / Iturama; Canápolis / Capinópolis; Delta / Ponte Alta; Entr. LMG810 / Entr. BR262 (Serrinha); Fosfertil / Entr. MG427 (Água Comprida); Limeira do Oeste / Entr. MG-497; Limeira do Oeste / Ribeirão São Domingos; Limeira do Oeste / União de Minas (Prolong.); Pirajuba / Entr. 262 e Ribeirão São Domingos / Entr. BR-364.

O objeto acima descrito faz parte do Projeto Estruturador 03 – Infraestrutura de Transportes do Triângulo e Alto Paranaíba, integrante do PPAG – Plano Plurianual de Ações Governamentais. As exigências contidas nos Arts. 6º, IX e 7º da Lei nº 8.666/93 são atendidas nos Termo de Referência para contratação de serviços de Supervisão Ambiental de Obras, Especificação Particular integrante do Edital Tomada de Preços.

2 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Informamos que todos os serviços previstos na Minuta de Edital correspondente ao objeto mencionado em epígrafe podem ser executados por servidores tecnicamente qualificados desta Diretoria. Entretanto, face ao número comprovadamente insuficiente destes servidores, à grande quantidade de projetos em andamento, destinados a Programas estratégicos a cargo do DER/MG, do atual Governo (PROCESSO, PROMG, PRODETUR e RODOVIAS TURÍSTICAS) e ainda, à insuficiência de recursos materiais para execução dos serviços, torna-se impossível a realização dos mesmos por administração direta, motivos pelos quais estamos solicitando a contratação referida.



3 – PRAZO

O prazo para realização dos serviços é de 720 (setecentos e vinte) dias.

O prazo de vigência do Contrato é de 4 (quatro) anos contados a partir da publicação do extrato no “Minas Gerais”.

4 – VALOR ORÇADO PELO DER/MG:

O valor total orçado pelo DER/MG é de R\$ 282.333,90 (Duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos), à nível de abril/2006.

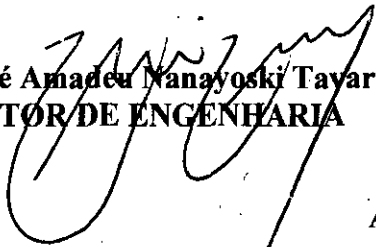
5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da dotação orçamentária do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício, aprovada pelo Comitê Gestor de Obras:

Unidade Orçamentária	Atividade	Sub Atividade	Natureza de Despesa	Fontes de Recursos
2301	26 782 049 1221	0001	4 4 90 51	10.1

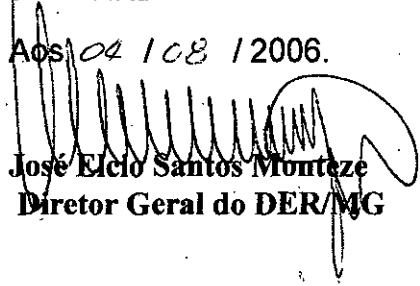
Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios consignados à mesma verba.

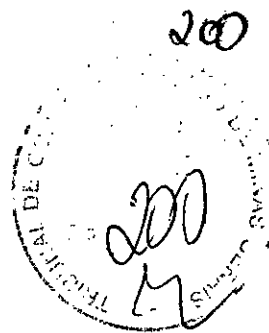
Atenciosamente,


Engº José Amadeu Nanayoski Tavares
DIRETOR DE ENGENHARIA

Autorizo, considerando o disposto na
Resolução nº 008, DE 28 / 04 / 2006,
na forma da Lei.

Aos 04 / 08 / 2006.


José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral do DER/MG



CONTRATO: 24.067/08

EMPRESA: PROGAIA

OBJETO: Levantamento do Patrimônio Arqueológico e Inventário Qualitativo da Flora e Fauna – Trecho: Diamantina – Milho Verde – Serro e Conceição do Mato Dentro – Serro

INÍCIO: Maio/09

TÉRMINO: Setembro/09

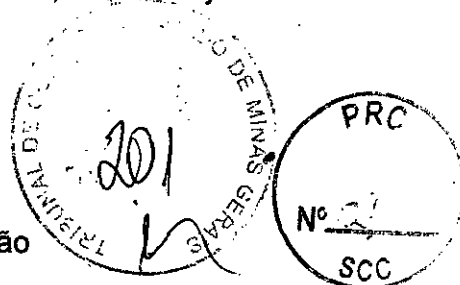
201

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Belo Horizonte, 31 de julho de 2008.

PARA: DIRETOR-GERAL
DE: DIRETOR DE PROJETOS

Assunto: Solicita autorização para abertura de Licitação



Senhor Diretor-Geral,

Fineza **AUTORIZAR** a DG/ASL a promover licitação por TOMADA DE PREÇOS, conforme dados abaixo relacionados:

1 – OBJETO

Contratação de Empresa para execução de Levantamento do Patrimônio Arqueológico e Inventário Qualitativo da Flora e Fauna dos trechos a seguir especificados:

LOTE	RODOVIA	TRECHO	SERVIÇO	EXT. (km)
ÚNICO	MUNICIPAL	DIAMANTINA - MILHO VERDE - SERRO	LPA e IQFF	62,0
	MG/010	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - SERRO	LPA	59,0
	TOTAL			121,0
• LPA = Levantamento do Patrimônio Arqueológico • IQFF=Inventário Qualitativo da Flora e Fauna				

Os serviços objeto da presente proposta integram as ações programadas pelo DER/MG para 2008, têm cobertura orçamentária e estão contempladas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.

As exigências contidas nos artigos 6º, IX e 7º da Lei nº 8.666/93 são atendidas no Termo de Referência para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária, Especificação Particular integrante do respectivo Edital de Licitação.

2 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Os serviços acima descritos poderiam ser executados por servidores tecnicamente qualificados da Diretoria de Projetos. Entretanto, face ao número comprovadamente insuficiente destes servidores, ao grande volume de projetos em andamento para atender os Programas Estratégicos do Governo Estadual, a cargo do DER/MG (PROACESSO, PROMG, LINHA VERDE, PRODETUR, ESTRADA REAL, REDES COMPLEMENTARES, RODOVIAS TURÍSTICAS, POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGRO-INDUSTRIAL e LINKS FALTANTES), e ainda, à insuficiência de recursos materiais correlatos, torna-se tecnicamente impossível a sua realização por administração direta, razão da necessidade de sua contratação com Terceiros.

1



ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

3 - PRAZOS

3.1- O prazo de execução dos trabalhos é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data da entrega da Ordem de Início.

3.2- O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

4 - VALOR ORÇADO PELO DER/MG

O valor orçado pelo DER/MG é de R\$ 205.270,10 (Duzentos e cinco mil, duzentos e setenta reais e dez centavos), referidos a março/2008.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente solicitação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo identificada:

Unidade Orçam.	Atividade	Sub-Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
2301	26 695 148 4490	0001	4 4 90 51.0	10.3

Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão à conta de créditos próprios consignados à mesma verba e outras dotações orçamentárias eventualmente incorporadas ao mesmo empreendimento.

Atenciosamente,

Engº Marcos Antônio Frade
DIRETOR DE PROJETOS

FERNANDO ANTÔNIO COSTA JANOTT
Vice Diretor do DER / MG

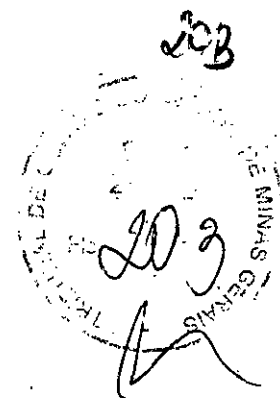
AUTORIZO, na forma da Lei, considerando o disposto na Resolução SETOP nº 006, de 13/02/2008.

Em 31/10/2008

Engº José Elcio Santos Monteze
DIRETOR-GERAL DO DER/MG



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO: 29.061/06

EMPRESA: STRATA

OBJETO: Auditoria Ambiental

INÍCIO: Novembro/07

TÉRMINO: Julho/11

201

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Belo Horizonte, 18 de julho de 2006.

DE : Diretor de Engenharia

PARA: Diretor Geral

ASSUNTO : Solicita autorização

Senhor Diretor Geral,

Solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para promover a licitação por **CARTA CONVITE**, conforme os dados abaixo apresentados.

1-OBJETO: Licitação em regime de empreitada por preços unitários, para a prestação de serviços de Auditoria Ambiental de obras, parcialmente financiadas pelo BID, em trechos do PROCESSO.

O objeto acima descrito faz parte do Projeto Estruturador 04 - Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios - PROCESSO, integrante do PPAG – Plano Plurianual de Ações Governamentais. As exigências contidas nos Arts. 6º, IX e 7º da Lei nº 8.666/93 são atendidas nos Termo de Referência para contratação de serviços de Auditoria Ambiental de Obras, Especificação Particular integrante da Carta Convite.

2 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Informamos que todos os serviços previstos na Minuta de Edital correspondente ao objeto mencionado em epígrafe podem ser executados por servidores tecnicamente qualificados desta Diretoria. Entretanto, face ao número comprovadamente insuficiente destes servidores, à grande quantidade de projetos em andamento, destinados a Programas estratégicos a cargo do DER/MG, do atual Governo (PROCESSO, PROMG, PRODETUR E RODOVIAS TURÍSTICAS) e ainda, à insuficiência de recursos materiais para execução dos serviços, torna-se impossível a realização dos mesmos por administração direta, motivos pelos quais estamos solicitando a contratação referida.

3-PRAZO:

O prazo para realização dos serviços é de 48 (quarenta e oito) meses.

O prazo de vigência do Contrato é de 4 (quatro) anos contados a partir da publicação do extrato no "Minas Gerais".

4-VALOR ORÇADO PELO DER/MG:

205

P.J.U.
No 3

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O valor total orçado pelo DER/MG é de **R\$ 102.379,60** (cento e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), à nível de abril/2006.

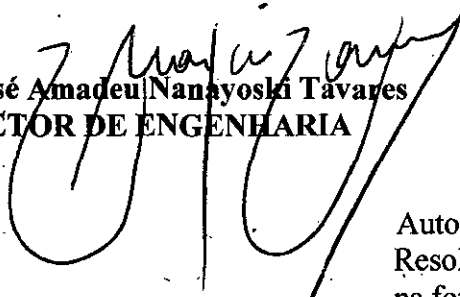
5-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da dotação orçamentária do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício, aprovada pelo Comitê Gestor de Obras:

Unidade Orçamentária	Atividade	Sub Atividade	Natureza de Despesa	Fontes de Recursos
2301	26 782 397 1961	0001	4 4 90.51	10.1 e 51.1

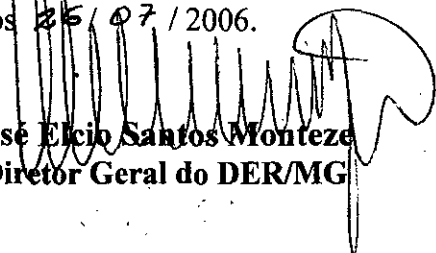
Nos exercícios subseqüentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios consignados à mesma verba.

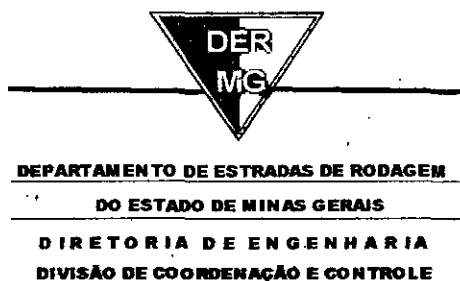
Atenciosamente,


Engº José Amadeu Nanayoshi Tavares
DIRETOR DE ENGENHARIA

Autorizo, considerando o disposto na Resolução nº 008, DE 28 / 04 / 2006, na forma da Lei.

Aos 26 / 07 / 2006.


José Elcio Santos Monteze
Diretor Geral do DER/MG



CONTRATO: 29.070/2008

EMPRESA: STRATA Engenharia Ltda

OBJETO: Apoio Técnico e Administrativo
à Diretoria de Projetos do DER/MG
(Natureza Continuada)

A
S
L
Nº 001

207

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Belo Horizonte, 22 de abril de 2008.

PARA: DIRETOR-GERAL
DE: DIRETOR DE PROJETOS

Assunto: Solicita autorização para abertura de Licitação

Senhor Diretor-Geral,

Fineza **AUTORIZAR** a DG/ASL a promover licitação na modalidade Concorrência, conforme dados abaixo relacionados:

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia Consultiva para prestação de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo à Diretoria de Projetos do DER/MG, de forma continuada, no Gerenciamento, Desenvolvimento e Acompanhamento da Elaboração dos Projetos Contratados e/ou Elaborados por Administração Direta, referentes aos Programas PROACESSO, POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGRO-INDUSTRIAL e LINKS FALTANTES. Os serviços correspondentes são integrantes das ações previstas no Orçamento do DER/MG para 2008 e estão contemplados no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.

As exigências contidas nos artigos 6º, IX e 7º da Lei nº 8.666/93 são atendidas no Termo de Referência e Especificação Particular integrante do respectivo Edital de Licitação.

2 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Os serviços acima descritos poderiam ser executados por servidores tecnicamente qualificados da Diretoria de Projetos. Entretanto, face ao número comprovadamente insuficiente destes servidores, ao grande volume de projetos em andamento para atender os Programas Estratégicos do Governo Estadual, a cargo do DER/MG (PROACESSO, PROMG, LINHA VERDE, PRODETUR, ESTRADA REAL, REDES COMPLEMENTARES, RODOVIAS TURÍSTICAS, TRIÂNGULO E ALTO PARANAIBA, NOROESTE DE MINAS E LINKS FALTANTES), e ainda, à insuficiência de recursos materiais correlatos, torna-se tecnicamente impossível a sua realização por administração direta, razão da necessidade de sua contratação com Terceiros.

3 - PRAZO

O prazo para realização dos serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias.

208

A
S
L
Nº 002

208

PRC

208

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

4 - VALOR ORÇADO PELO DER/MG

O valor orçado pelo DER/MG é de R\$ 4.363.976,60 (quatro milhões, trezentos e sessenta e tres mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), referidos a janeiro/2008.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente solicitação correrão à conta de dotações orçamentárias do Orçamento Geral do DER/MG para 2008, abaixo identificadas:

Unidade Orçam.	Atividade	Sub-Atividade	Natureza de Despesa	Fontes de Recursos
2301	26 782 035 1306	0001	4 4 90 51.1	10.1, 10.3, 25.1 e 48.1
2301	26 782 056 1353	0001	4 4 90 51.1	33.1, 47.1 e 60.2
2301	26 782 056 1354	0001	4 4 90 51.1	60.2
2301	26 782 216 4550	0001	4 4 90 51.0	25.1

Nos exercícios subseqüentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados à mesma verba.

6 - OBSERVAÇÃO

Além de dar apoio a novos Programas Rodoviários iniciados em 2008, a contratação ora proposta visa, também, prosseguir o atendimento ao PROACesso até 2010, cujo Contrato de apoio se encontra praticamente esgotado.

Atenciosamente,

Engº Marcos Antônio Frade
DIRETOR DE PROJETOS

AUTORIZO, na forma da Lei, considerando o disposto na Resolução SETOP nº 006, de 13/02/2008.

Em 21/04/2008

Engº José Elcio Santos Monteze
DIRETOR-GERAL DO DER/MG

CONTRATO: 24.022/09

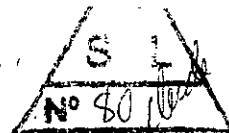
EMPRESA: Consórcio Supervisor Ambiental
(DIREÇÃO – ERG)

OBJETO: Supervisão Ambiental

INÍCIO: Dezembro/09

TÉRMINO: Em andamento

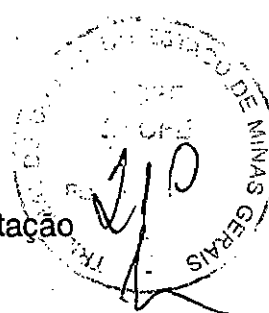
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Belo Horizonte, ____/____/ de 2009. 210

PARA: DIRETOR-GERAL
DE: DIRETOR DE PROJETOS

Assunto: Solicita autorização para abertura de Licitação



Senhor Diretor-Geral,

Fineza **AUTORIZAR** a DG/ASL a promover licitação por CONCORRÊNCIA, conforme dados abaixo relacionados:

1 - OBJETO

Contratação de Empresa para Apoio aos Serviços de Supervisão Ambiental de Obras de Pavimentação de trechos rodoviários numa extensão total de 5.044,0 quilômetros.

Os serviços objeto da presente proposta integram as ações programadas pelo DER/MG para 2009, têm cobertura orçamentária e estão contempladas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008/2011.

As exigências contidas nos artigos 6º, IX e 7º da Lei nº 8.666/93 são atendidas no Termo de Referência para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária, Especificação Particular integrante do respectivo Edital de Licitação.

2 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Os serviços acima descritos poderiam ser executados por servidores tecnicamente qualificados da Diretoria de Projetos. Entretanto, face ao número comprovadamente insuficiente destes servidores, ao grande volume de projetos em andamento para atender os Programas Estratégicos do Governo Estadual, a cargo do DER/MG (PROACESSO, PROMG, LINHA VERDE, PRODETUR, ESTRADA REAL, REDES COMPLEMENTARES, RODOVIAS TURÍSTICAS, POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGRO-INDUSTRIAL e LINKS FALTANTES), e ainda, à insuficiência de recursos materiais correlatos, torna-se tecnicamente impossível a sua realização por administração direta, razão da necessidade de sua contratação com Terceiros.

3 - PRAZOS

3.1- O prazo de execução dos trabalhos é de 900 (novecentos) dias consecutivos, contados da data da entrega da Ordem de Início.

3.2- O prazo de vigência do contrato é de 36 (trinta e seis) meses consêcutivos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Engº Haroldo Carlos da Costa
Diretor de Projetos

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

4 - VALOR ORÇADO PELO DER/MG

O valor orçado pelo DER/MG é de R\$ 10.456.371,90 (Dez milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), referidos a fevereiro/09.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente solicitação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo identificadas:

UO	FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A	C	GD	M	ED	FONTE / IPU
2301	26	782	056	1	353	0001	4	4	90	51	25.1
2301	26	782	056	1	354	0001	4	4	90	51	10.1
2301	26	782	057	1	356	0001	4	4	90	51	25.1
2301	26	782	035	1	306	0001	4	4	90	51	10.1

Nos exercícios subseqüentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão à conta de créditos próprios consignados à mesma verba e outras dotações orçamentárias eventualmente incorporadas ao mesmo empreendimento.

Atenciosamente,

Haroldo Carlos da Costa
Engº Haroldo Carlos da Costa
DIRETOR DE PROJETOS

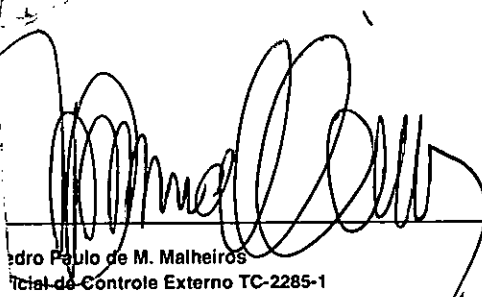
AUTORIZO, na forma da Lei, considerando o disposto na Resolução SETOP nº 004, de 06/02/2009.

Em 29/04 /2009

Engº José Elcio Santos Monteze
Engº José Elcio Santos Monteze
DIRETOR-GERAL DO DER/MG

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

EM 5.10.2012, FAÇO O ENCERRAMENTO DO VOLUME Nº 1, REFERENTE AO PROCESSO 838509, SENDO QUE O ÚLTIMO DOCUMENTO, À FL. 211, É A SEGUNDA PÁGINA DO OFÍCIO DO DIRETOR DE PROJETOS, SR. HAROLDO CARLOS DA COSTA, PARA O DIRETOR GERAL, SR. JOSÉ ÉLCIO SANTOS MONTEZE, SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO, CONCEDIDA EM 29.4.2009, NA PRÓPRIA PÁGINA 2.



Pedro Paulo de M. Malheiros
Fiscal de Controle Externo TC-2285-1

Regina Letícia Climaco Cunha
Coordenadora de Área TC-813-1